

TEXTO PARA DISCUSSÃO Nº 343

Um Retrato das Finanças da Educação no Espírito Santo

Antonio Carlos da R. Xavier Antonio Emílio S. Marques

JULHO DE 1994



Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

O IPEA é uma fundação pública vinculada à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Controle da Presidência da República, cujas finalidades são: auxiliar o Ministro da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Controle da Presidência da República na elaboração e no acompanhamento da política econômica e prover atividades de pesquisa econômica aplicada nas áreas fiscal, financeira, externa e de desenvolvimento setorial.

PRESIDENTE

Aspásia Brasileiro Alcântara de Camargo

DIRETOR EXECUTIVO Antonio José Guerra

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL Adilmar Ferreira Martins

DIRETOR DE PESQUISA Claudio Monteiro Considera

DIRETOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS Luís Antonio Tironi

TEXTO PARA DISCUSSÃO tem o objetivo de divulgar resultados de estudos desenvolvidos direta ou indiretamente pelo IPEA, bem como trabalhos considerados de relevância para disseminação através do Instituto, informando profissionais especializados e colhendo sugestões.

Tiragem: 200 exemplares

SERVIÇO EDITORIAL
Brasília — DF:
SBS. Q. 1, Bl. J, Ed. BNDES — 10.º andar
CEP 70.076-900

Av. Presidente Antonio Carlos, 51 — 17.º andar CEP 20.020 — 010 — Rio de Janeiro — RJ

INSTITUTO DE PERQUISA ECONÔMICA
APLICADA
CDTI/08D

TOMBO
17994-9

DATA

DATA

DATA

DE PERQUISA ECONÔMICA
APLICADA
CDTI/08D

SUMÁRIO

SINOPSE

- I. INTRODUÇÃO
- II. ASPECTOS DO FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL
- III. AS FINANÇAS ESTADUAIS
- IV. A COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
- V. A COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
- VI. A COMPOSIÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA MUNICIPAL
- VII. RECEITAS E DESPESAS EM AMOSTRA DE 21 MUNICÍPIOS
- VIII. O CUSTO ALUNO/ANO NO ESPÍRITO SANTO
- IX. ASPECTOS DA MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO NO ESPÍRITO SANTO
- X. CONCLUSÕES

TABELAS E GRÁFICOS

ANEXOS

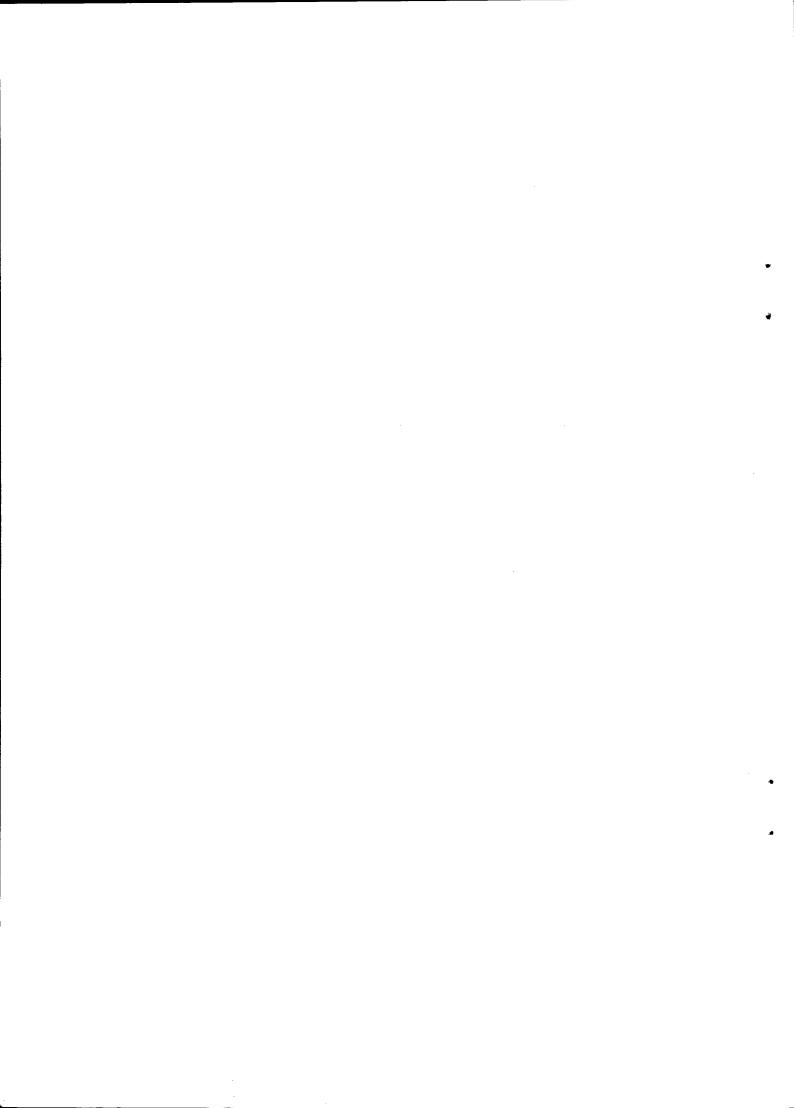
UM RETRATO DAS FINANÇAS DA EDUCAÇÃO NO ESPÍRITO SANTO

Antonio Carlos da R.Xavier* Antonio Emílio S. Marques

* Os autores são técnicos da CPS/IPEA.

SINOPSE

O estudo analisa o comportamento recente das receitas e despesas estaduais e municipais do estado do Espírito Santo, enfatizando os aspectos relativos ao financiamento da educação. Visa, também, fundamentar decisões que estão sendo tomadas no âmbito de projeto a ser financiado com recursos do Banco Mundial.



I. INTRODUÇÃO*

A Constituição brasileira considera a educação um direito de todos e um dever do estado e da família. O dever do estado manifesta-se na garantia de atendimento em creche e pré-escola às crianças de 0 a 6 anos de idade e na garantia de acesso — um direito público subjetivo — ao ensino fundamental obrigatório e gratuito. Estabelece, também, que a educação oferecida seja de qualidade. Entretanto, uma análise das condições do ensino fundamental brasileiro oferece evidências de que se está longe do cumprimento desses preceitos.

Isso pode ser comprovado quando se observa:

- a) a incapacidade de se atender, de forma adequada, todas as crianças em idade escolar;
- b) a ineficiência expressa nas taxas de repetência e evasão;
- c) a desqualificação da escola pela ausência ou precariedade de instalações e equipamentos, insuficiência de material escolar e livros didáticos e escassez de professores qualificados;
- d) a iniquidade do sistema, que não garante a todos oportunidades iguais de permanência e acesso às escolas de mesma qualidade;
- e) a baixa capacidade gerencial do sistema agravada pela descontinuidade administrativa;
- f) a ausência de um projeto educacional nacional de longo prazo com prioridades claramente definidas; e
- g) o exacerbado clientelismo nas práticas de alocação de recursos.

Essas deficiências configuram um quadro de difícil reversão no curto prazo, menos por razões de ordem técnica do que de ordem política. As intenções declaradas na Carta Magna e nos diversos documentos de política educacional, pouco ou nada valem na prática. Como não está claro quais são os limites de atuação das diferentes esferas administrativas, muitas iniciativas carecem de adequada articulação. Além disso, embora se apregoe que a redução das desigualdades é um objetivo central da política educacional, as práticas alocativas constantemente são feitas em bases clientelistas, sem respaldo técnico, beneficiando não quem precisa, e sim quem troca favores e interesses.

Essas dificuldades restringem a consecução de políticas consistentes para o setor, tomando o país distante do que foi estabelecido em Jomtien, Tailândia, em 1990, na Conferência Mundial sobre Educação, que reconheceu a educação como um direito fundamental de todos e que uma adequada educação básica, centrada na satisfação das necessidades básicas de aprendizagem, é fundamental para a promoção do desenvolvimento autônomo das nações.

Os problemas apontados para o Brasil se fazem igualmente presentes, em maior ou menor escala, nos estados brasileiros que empreendem ações diferenciadas, muitas vezes com apoio de recursos externos, para fazer face aos desafios de reversão da situação.

O projeto Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar e do Ensino Fundamental no estado do Espírito Santo, em fase de preparação, que conta com recursos financeiros do Banco Mundial para sua implementação, situa-se nesse caso e tem por objetivos elevar os padrões de qualidade do ensino fundamental, aumentar o atendimento no pré-escolar e garantir acesso ao ensino fundamental às crianças e adolescentes das áreas rurais e periferias urbanas. Contempla três

Versão condensada de estudo patrocinado pelo Banco Mundial como subsidio ao Projeto de Acordo de Empréstimo ao governo do estado do Espírito Santo para o setor de educação. A coleta de dados foi realizada por técnicos do governo estadual. Agradecemos às críticas e sugestões do dr.Richard Hoffman (BIRD).

componentes — desenvolvimento institucional, aprimoramento e extensão de programas préescolares e aprimoramento do bloco único —, integrados harmonicamente, visando melhorar a capacidade de gestão do sistema educacional e escolar, expandir o pré-escolar e melhorar o rendimento no ensino fundamental.

Para subsidiar as decisões que deverão ser tomadas, o conhecimento da realidade financeira do setor educacional é fundamental. Visando a esse objetivo, o presente trabalho analisa o comportamento recente das receitas e despesas educacionais dos governos estadual e municipal do estado do Espírito Santo, identificando suas tendências.

II. ASPECTOS DO FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL

O baixo nível de desempenho do sistema educacional brasileiro tem sido reconhecido e analisado por mais de seis décadas. Apesar de recorrentes, os problemas persistem e as intervenções
de política efetuadas nas e pelas diversas esferas governamentais pouco têm contribuído para
elevar o desempenho do setor. Um dos pontos cruciais para esse baixo desempenho é o sistema de financiamento da educação. A decisão sobre a alocação dos recursos permanece, quase
sempre, fortemente centralizada e clientelista, e a execução financeira excessivamente complexa e burocratizada. Estados e municípios mantêm redes de escola paralelas e muitas vezes
concorrentes, dependendo, muitos municípios, de recursos estaduais para suplementar os seus
gastos no setor, e ambos, da transferência de recursos federais principalmente para viabilizar a
expansão da rede.

O financiamento da educação no Brasil, como estruturado, incorpora muitas das desvantagens de um sistema centralizado ou descentralizado e poucas das vantagens de ambos os sistemas. Não tem sido capaz de promover a solução dos problemas básicos de acesso e qualidade no ensino fundamental. Como salientado por diversos autores, tal se deve menos à incapacidade técnica dos formuladores de política do que as inadequadas práticas de alocação de recursos, onde os interesses político-clientelísticos se sobrepõem, não poucas vezes, aos da população.

O sistema de financiamento da educação no Brasil está estruturado em meio a um conjunto de preceitos constitucionais que regem o gasto de receitas gerais, um certo número de fontes vinculadas à educação e uma variedade de instituições criadas para cumprir objetivos educacionais específicos. Em geral, a prioridade declarada tem sido colocada como sendo a educação básica, mas nem sempre, na prática, a distribuição de recursos tem refletido essa prioridade.

No caso da União, os recursos orçamentários provêm de fontes ordinárias e de recursos orçamentários vinculados, entre os quais se destacam:

- a) um terço dos recursos do salário-educação;
- b) 18%, no mínimo, da receita resultante de impostos;
- c) operações de crédito, como os financiamentos do Banco Mundial; e
- d) créditos intemos, como parte da receita do antigo Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social (FAS) e Crédito Educativo.

Os estados têm obrigação constitucional de alocar para o ensino fundamental:

- a) dois terços dos recursos do salário-educação arrecadados no próprio estado;
- b) 25%, no mínimo, dos recursos da receita própria de impostos, decorrentes do ICMS, do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis, Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores e taxas diversas;
- c) 25%, no mínimo, dos recursos transferidos pela União, entre eles os do Fundo de Participação dos Estados (FPE); e

d) outros recursos, provenientes de quotas adicionais do salário-educação sob a responsabilidade da União e outras transferências.

Nos municípios, a educação é financiada pelos seguintes recursos:

- a) 25%, no mínimo, dos recursos da receita própria de impostos municipais, inclusive o Imposto Predial e Territorial Urbano, Imposto sobre Serviços de qualquer natureza e Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos;
- b) 25%, no mínimo, dos recursos transferidos pela União, entre eles os do Fundo de Participação dos Municípios (FPM);
- c) 25%, no mínimo, dos recursos transferidos pelo estado; e
- d) outros recursos, provenientes da União ou dos estados: quotas do salário-educação ou transferências.

III. AS FINANÇAS ESTADUAIS

Os recursos arrecadados pelo estado (receitas) são um conjunto de ingressos financeiros com fontes e fatos geradores próprios e permanentes, oriundos da ação e de tributos inerentes à instituição. É por meio do aparelho arrecadador que o estado se organiza para captar os recursos previstos na legislação, para ordená-los e para distribuí-los de acordo com as prioridades político-administrativas estabelecidas pelo Poder Executivo e referendadas pelo Legislativo.

Os recursos a serem arrecadados são estimados pelo Poder Executivo sob a forma de orçamento anual e podem ser suplementados sempre que houver necessidade e amparo legal. O orçamento deve retratar a política econômico-financeira e o programa de trabalho anual do governo, e deve ser executado pelos órgãos da administração direta e indireta.

A principal fonte de recursos do estado é a arrecadação de tributos (impostos, taxas e contribuições). A esses devem ser acrescentados todo um conjunto de receitas complementares: receita patrimonial, de serviços, de capital, etc.

As receitas (e também as despesas) do estado estão organizadas em categorias econômicas formadas pelas operações correntes e de capital. A organização e desdobramento das receitas (e das despesas) em correntes e de capital, isto é, em categorias econômicas, tem por objetivo facilitar as atividades de planejamento, administração e contabilização dos recursos arrecadados, bem como padronizar esses procedimentos na administração pública, buscando formas eficientes de fiscalização e controle da aplicação dos recursos públicos.

Quanto à origem do ingresso dos recursos do estado, as receitas (e as despesas) podem ser do Tesouro e de outras fontes. As primeiras são usualmente arrecadadas pelos órgãos que compõem a administração direta e as segundas, pela administração indireta.

IV. A COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Quando se examina as principais fontes de receita do estado do Espírito Santo, por categoria econômica, verifica-se que as receitas correntes são de importância fundamental para a composição da arrecadação do estado. Entre 1987 e 1991 a receita orçamentária do estado passou de US\$ 622,8 milhões para US\$ 831,4 milhões, revelando um crescimento de 33,5% no período. As receitas correntes cresceram 94% (de US\$ 413,0 milhões em 1987 para US\$ 801,8 milhões em 1991), enquanto as receitas de capital apresentaram um crescimento negativo de 85,8% (passando de US\$ 209,8 milhões em 1987 para US\$ 29,7 milhões em 1991). A participação das receitas correntes no total de receitas passou de 66,3% em 1987 para 96,4% em 1991 (ver Tabela 1).

Analisando-se as receitas correntes, verifica-se que a receita tributária é o seu principal componente (72,8% em 1987 e 71,3% em 1991), seguida pelas transferências (13,9% em 1987 e 19,9% em 1991 — quase que exclusivamente transferências da União).

Na receita tributária, os impostos representam o principal componente (99,0% em 1987 e 99,3% em 1991) e as taxas respondem por menos de 1% dessa receita. Dos impostos, a principal parcela é representada pelo Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias (97,8% em 1987 e 97,4% em 1991), que, no período, cresceu 89,9% (de US\$ 291,4 milhões em 1987 para US\$ 553,5 milhões em 1991).

Nas transferências correntes, as transferências da União e, nestas, as transferências devidas ao Fundo de Participação dos Estados constituem o principal elemento. Entretanto, em termos relativos, entre 1987 e 1991, o FPE cresceu em 59,8%, ao passo que as transferências devidas ao salário-educação cresceram em 713,8%, passando de US\$ 1,1 milhão em 1987 para US\$ 8,6 milhões em 1991.

No mesmo período, as outras transferências da União que integram a rubrica das receitas correntes do estado decresceram dramaticamente, reduzindo-se a zero, após acusarem um montante de US\$ 11,6 milhões em 1987. Em seguida a um aumento em 1988-89, registrou-se a tendência de queda que culminou no valor mencionado.

Quanto às receitas de capital, o principal componente é representado pelas operações de crédito (49,0% em 1987, 69,3% em 1991). As transferências de capital, em grande parte constituídas pelas transferências da União, apresentam-se como o segundo elemento fundamental de arrecadação nessa rubrica orçamentária. Em termos reais, no período, os valores das transferências da União correspondentes aos salários-educação decresceram de US\$ 8,3 milhões para US\$ 3,5 milhões.

Em suma, quanto às receitas, entre 1987 e 1991, registrou-se uma elevação, em termos reais, do seu montante e uma participação majoritária das receitas correntes em sua composição, principalmente das receitas derivadas dos impostos. Houve um acréscimo na arrecadação da quota estadual do salário-educação e um decréscimo nas transferências da quota-federal desse salário. Entretanto, em termos globais, a segunda parcela foi mais importante do que a primeira no período (US\$ 26,7 milhões contra US\$ 20,7 milhões).

V. A COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Examinando-se a despesa global do estado, verifica-se que cresceu 34,0%, no período 1987-91, passando de US\$ 634,2 milhões para US\$ 849,9 milhões, embora tenha apresentado significativa queda no ano de 1988.

Analisando-se as despesas sob o ângulo das funções (ver Tabela 2), observa-se que em 1987, 1988 e 1989 o maior componente dos gastos era representado por Administração e Planejamento (30,0%, 24,7% e 20,1%, respectivamente). Nesses mesmos anos, a função Educação e Cultura representou 18,2%, 18,6% e 18,3% dos gastos totais, respectivamente. A partir de 1990, esta função passou a ter participação maior — embora declinante — no total dos gastos (22,2% em 1990, 17,4% em 1991), enquanto caía a participação da função Administração e Planejamento (18,7% em 1990, 13,4% em 1991). No período que se estende de 1987 a 1991, as despesas com Educação e Cultura cresceram 28,7%, em termos reais, passando de US\$ 115,2 milhões para US\$ 148,3 milhões. Entretanto, esse crescimento esteve abaixo do registrado para alguns outros setores sociais, como é o caso de Saúde e Saneamento (41,7%), Habitação e Urbanismo (303,7%).

Considerando-se o comportamento das despesas segundo se destinem a gastos com o Legislativo, o Judiciário e o Executivo (ver Tabela 2), observa-se um crescimento, em termos reais, nas três funções. Todavia, esse crescimento foi mais intenso no Legislativo (87,0%, no período), do que no Judiciário (67,6%) e no Executivo (31,6%).

Nas despesas da Secretaria de Educação constata-se que as correntes representavam, em 1989, 89,0% do total das despesas e, em 1991, 84,0%. As despesas totais da Sedu cresceram 36,7% no período, ou seja, de US\$ 108,6 milhões para US\$ 148,5 milhões (ver Tabela 4).

Entre 1989 e 1991, as despesas correntes da Sedu cresceram 29,1% (de US\$ 96,7 milhões para US\$ 124,8 milhões), e as de capital 99,2% (de US\$ 11,9 milhões para US\$ 23,7 milhões). Nas despesas correntes é absoluta a presença das despesas com custeio (94,8% em 1989 e 95,4% em 1991) e, nestas, as com pessoal (71,8% das despesas com custeio em 1989 e 71,9% em 1991). As despesas com pessoal, em relação às despesas totais, representaram 60,6% em 1989 e 57,6% em 1991. Houve um aumento de 1989 para 1990 nos gastos com pessoal (46,1%), mas uma queda de 1990 para 1991 (-11,0), quando da mudança de governo, acompanhando a queda dos salários que se verificou também no nível federal (ver Tabela 4).

No caso das despesas de capital da Sedu, as que predominaram, em termos percentuais, foram as despesas com investimentos (91,0% em 1989 e 68,2% em 1991), com um crescimento no período de 50,0% (de US\$ 10,8 milhões em 1989 para US\$ 16,2 milhões em 1991).

Focalizando a análise nas despesas por programa (ver Tabelas 3 e 5), constata-se que, em 1989, em milhões de dólares, o programa Ensino Regular de Primeiro Grau (US\$ 81,0) foi o que apresentou maior participação na despesa total (74,5%), seguido pelo Ensino de Segundo Grau (US\$ 16,4 — 15,1%), Administração Geral (US\$ 7,5 — 6,9%) e Assistência aos Estudantes (US\$ 1,3 — 1,2%). Essa ordem praticamente se mantém em 1992, embora a participação no total das despesas se altere. Ou seja, em 1992, o ensino de primeiro grau gastou US\$ 86,7 milhões (um crescimento de 7,0% com relação a 1989), mas esse valor representou 62,9% dos gastos totais, uma queda de cerca de 12 pontos percentuais vis-à-vis o registrado em 1989. No mesmo período, o programa Administração Geral despendeu US\$ 7,5 milhões (6,9% das despesas totais em 1989) e US\$ 20,4 milhões (14,8% em 1991), com um crescimento de 172,0%. Quanto ao ensino de segundo grau, passou de US\$ 16,4 milhões (15,1% em 1989) para US\$ 23,7 milhões (17,2% em 1991), com um crescimento de 44,5%.

Esses valores não se alteram substantivamente, quando se considera as despesas realizadas pelo governo do estado do Espírito Santo (e não apenas as realizadas pela Secretaria de Educação) com esses programas. Em 1992, o ensino de primeiro grau despendeu o equivalente a 66,6% do total dos gastos, o ensino de segundo grau, 18,3%, e a administração geral, 12,6%.

As despesas do governo estadual com manutenção e desenvolvimento do ensino ultrapassaram os 25% mínimos constitucionais, no período 1989-91; 26,4%, em 1989; 25,6%, em 1990, e 28,1%, em 1991.

VI. A COMPOSIÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA MUNICIPAL

Não há dados disponíveis de receita para todos os municípios do estado. Assim, trabalhou-se com municípios selecionados em uma amostra. Quanto às despesas municipais, os dados existem para o conjunto dos 67 municípios e saltaram de US\$ 245,9 milhões, em 1989, para US\$ 389 milhões, em 1991, um expressivo crescimento de 58,0%. As despesas com pessoal, que correspondiam a 53,3% em 1989, foram reduzidas para 41,4% da despesa total, em 1991 (ver Tabela 6). Ou seja, embora em valores reais essa despesa tenha evoluído de US\$ 131,1 milhões, em 1989, para US\$ 161 milhões, em 1991, em termos de participação na despesa total apresentou uma queda de 53,3% para 41,4% no mesmo período.

As despesas com educação, de US\$ 71 milhões, em 1989, subiram para US\$ 102,7 milhões, em 1991 (ver Tabela 7). Portanto, cresceram menos do que as despesas totais, das quais representavam 28,9% no início do período, caindo para 26,4% em 1991. As despesas com pessoal que trabalha em educação também apresentaram queda em sua participação relativa nas despesas do setor, de 65,8% para 51,6%, no período, embora tenham crescido 13,4% em valores reais.

O percentual mínimo de 25% a ser aplicado em educação incide sobre impostos e transferências. Mas, como não se dispõe desses dados para a totalidade dos municípios do estado, analisou-se o percentual da despesa com educação sobre a despesa total, levando-se em conta que, de acordo com os dados da amostra, os impostos somados às transferências representam cerca de 85% da receita total. Com base nesse percentual, alguns municípios tiveram, no período 1989-91, despesas com educação inferior ao mínimo de 25% constitucionais. Ao que tudo indica, o número de municípios não cumpridores desse mínimo seria de cinco em 1989, quatro em 1990 e seis em 1991. Entretanto, esses dados devem ser encarados com as cautelas devidas, por representarem uma aproximação imperfeita do que se passa na realidade. O simples fato de se ter dificuldade em saber se os municípios estão ou não aplicando o percentual mínimo em educação, revela o descaso das administrações (e, incompreensivelmente, dos próprios educadores) para assuntos de natureza financeira que podem ser (e são) de primordial interesse na definição das práticas alocativas de recursos. Em outras palavras, o improviso constitui a norma, ficando o embasamento técnico-gerencial como uma notável exceção. Registre-se que os dados utilizados neste documento foram levantados junto ao Tribunal de Contas do estado, onde se apresentavam dispersos, não sistematizados e, segundo os técnicos da Sedu que os coletaram, muitas vezes com inúmeros erros grosseiros de conta ou interpretação.

VII. RECEITAS E DESPESAS EM AMOSTRA DE 21 MUNICÍPIOS

Como não existem informações disponíveis, de imediato, para a análise das receitas municipais e despesas educacionais relativas a todos os municípios, trabalhou-se com uma amostra. Dos 67 municípios do estado, foram selecionados 21, incluindo-se os 12 que serão atendidos pelo projeto a ser financiado pelo Banco Mundial. Os municípios foram selecionados, procurando-se garantir que todas as regiões do estado estivessem representadas.

No período 1989-92, verifica-se que a receita total dos 21 municípios da amostra foi 18,8% proveniente de impostos, 3,3% de taxas, 54,8% de transferências correntes da União e do estado, 13,6% de outras receitas correntes e 9,5% da receita de capital (ver Tabela 8). As receitas municipais cresceram 25,6% no período, evoluindo de US\$ 192 milhões para US\$ 241 milhões. As taxas apresentaram a melhor evolução, crescendo 220,7%. As transferências do estado apresentaram crescimento de 40,2% e as da União, 25,3%. A arrecadação de impostos cresceu 29,5%.

As despesas com educação nos municípios da amostra corresponderam, no período, a 38,6% da receita corrente proveniente de impostos e transferências (valor menor do que o total das transferências), decrescendo de 41,6%, em 1989, para 38,1%, em 1992. Essas despesas corresponderam a 28,4% das receitas totais dos municípios.

Os municípios com menos de 50 mil habitantes estão desobrigados de apresentar balanço das despesas por função. Conseqüentemente, ficam também desobrigados de apresentar as despesas por programa (primeiro grau, segundo grau, merenda escolar, etc.). Dos municípios da amostra, somente dez apresentaram, no período 1989-92, as despesas na função Educação e Cultura detalhadas por programa (ver Tabela 9). Com base nesses dados, verifica-se que 71% das despesas na função foram com o ensino de primeiro grau, informação que, com as devidas reservas, poderia ser aceita para o universo dos municípios do estado.

A magnitude da despesa registrada como sendo com educação, em alguns municípios, exige análises mais pormenorizadas, que o presente trabalho não teve oportunidade de desenvolver. Aracruz, Atílio Vivacqua, Colatina, Mimoso do Sul, Santa Tereza e Vitória apresentam valores inverossímeis, seja do ponto de vista contábil, seja do ponto de vista quantitativo de matrículas. Ecoporanga, por exemplo, registra, para 1990-92, no primeiro grau, os valores de US\$ 115 mil, US\$ 303 mil e US\$ 239 mil, respectivamente. Entretanto, não apresenta nenhum aluno matriculado nesse nível de ensino.

VIII. O CUSTO ALUNO/ANO NO ESPÍRITO SANTO

Embora o estado do Espírito Santo tenha participado do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), do MEC, no início dos anos 90, os dados sobre o custo/aluno daí provenientes devem ser encarados com reservas, por ter havido erro na apuração dos mesmos (os valores encontrados foram US\$ 392 para o custo aluno/ano na rede estadual e US\$ 482 na rede municipal; o aluno da rede pública custava US\$ 410). Levantamento anterior realizado em meados da

década de 80, pelos autores deste documento, com aplicação direta de questionários em uma amostra de escolas e municípios, indicava que o custo aluno/ano direto de funcionamento, ou seja, o custo dentro da escola, nas escolas estaduais, era de US\$ 108 na zona urbana, US\$ 87 na zona rural, e de US\$ 89 para a rede estadual como um todo. Para os alunos de escolas municipais, os valores registrados foram, respectivamente, US\$ 95, US\$ 108 e US\$ 107.

Para subsidiar a liberação de recursos às escolas da rede pública estadual, bem como àquelas cuja administração foi municipalizada, em abril de 1992, a Sedu desenvolveu um estudo sobre o que chamou custo/aluno explícito anual direto. No seu cômputo foram considerados todos os itens que realmente implicassem fluxos de caixa, ou seja, o custo tangível, em uma perspectiva ligeiramente diferente da adotada nos estudos anteriormente mencionados. Os custos foram calculados considerando-se duas hipóteses: com e sem incorporação dos abonos concedidos aos professores. Como esta última hipótese é mais realista, é a ela que os dados a seguir se referem. Por esse estudo, o custo aluno/ano da rede estadual foi estimado em US\$ 212, elevado para US\$ 235 para incorporar possíveis elementos de custo ausentes na apuração.

Utilizando uma outra ótica de levantamento de custo/aluno, os resultados apresentam-se diversos. Considerando-se as despesas realizadas pelo estado com o pré-escolar, o ensino fundamental e o ensino de segundo grau, e dividindo-se os valores obtidos pelo número de alunos nesses níveis e modalidades de ensino, para os anos de 1990, 1991 e 1992, chega-se aos seguintes quantitativos:

QUADRO
Espírito Santo — Custo / Aluno (US\$)

Anos	Pré-escolar	Primeiro Grau	Segundo Grau
1990	58	288	751
	(3	48) (10	001)
1991	64	232	517
	(2	72) (6	668)
1992	32	199	369

Obs.: Os valores entre parênteses foram calculados com base na matrícula final. Os demais, com base na matrícula inicial.

Os dados revelam que, com exceção do pré-escolar, de 1990 para 1991, todos os níveis de ensino tiveram uma redução na despesa por aluno, que chegou a ser de mais de 50% no segundo grau, de 1990 para 1992. Em outras palavras, no período, a evolução das despesas não acompanhou a do número de alunos. O quadro se afigura mais grave quando se considera o custo com base na matrícula final e o compara com o obtido com base na matrícula inicial. Tomandose a diferença entre esses custos como uma estimativa, ainda que imperfeita, do desperdício, tem-se que, em 1990 e 1991, para o primeiro grau, esse desperdício foi de 17% (US\$ 19 milhões) e 14% (US\$ 14 milhões), respectivamente, do total de gastos com esse nível de ensino. Para os mesmos anos e para o segundo grau, esses valores foram 25% (US\$ 8 milhões) e 23% (US\$ 6 milhões). Para uma alegada escassez de recursos no setor educacional, esses quantitativos chegam a ser preocupantes.

Os dados de custo/aluno por município apresentam maiores dificuldades de estimativa, devido à ausência de levantamento sistemático da prestação de contas municipais e à pouca preocupação das autoridades, estadual e municipal, em utilizarem parâmetros de custo no planejamento da educação. Excetuando-se os estudos já mencionados, procedeu-se ao levantamento das finanças municipais na amostra dos 21 municípios, englobando os 12 que farão parte do acordo que está sendo assinado com o Banco Mundial. Como alguns dados apresentaram-se claramente inconsistentes (ver Tabela 11.1), a amostra reduziu-se a 14 municípios e para estes calculou-se a despesa por aluno no ensino de primeiro grau, para 1989-92 (ver Tabela 11.2). O valor médio registrado, para o período, foi de US\$ 493, valor este que está superestimado por ter sido calculado com base na totalidade dos gastos com educação nos municípios, e não apenas dos gastos com primeiro grau. Uma estimativa destes gastos, baseada em dez municípios para os quais se dispõem de dados (ver Tabela 11.3), indica que situam-se em torno de 71,3% das despesas totais em educação, entre 1989-92. Aplicando-se esse percentual ao custo/aluno de

US\$ 493, chega-se a um custo médio municipal de US\$ 350, superior ao que tem sido registrado para o estado (custo/aluno de cerca de 69% do custo/aluno municipal), utilizando-se metodologia similar de cálculo.

IX. ASPECTOS DA MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO NO ESPÍRITO SANTO

A municipalização do ensino tem sido um objetivo perseguido há muito tempo pelas mais variadas administrações estaduais brasileiras e tem sido insistentemente recomendada como ação político-educacional pelo Ministério de Educação. Apesar de a municipalização estar sempre presente enquanto linha de ação, os resultados alcançados têm sido extremamente modestos. Um largo espectro de fatores contribuem para esse fato, desde os de ordem política (falta de vontade política, clientelismo), até os de natureza técnica (ausência de informações confiáveis e relevantes sobre a situação dos estados e dos municípios para a implementação de uma política de municipalização). O resultado é que, no mais das vezes, os objetivos declarados de municipalização tomam-se tão-somente bandeiras do discurso político-educacional sem maiores conseqüências na prática.

Data de agosto de 1987 o lançamento das bases do Programa de Municipalização na Oferta do Ensino Pré-Escolar e Fundamental Oficial do Espírito Santo (Promune), mediante Plano de Municipalização Progressiva das Escolas de 1º grau do estado do Espírito Santo. Baseada no princípio da descentralização dos serviços educacionais, a proposta encontrou respaldo legal nas constituições Federal, de 1988, e Estadual, de 1989. Contactou-se os prefeitos dos municípios, para verificar o grau de adesão ao programa, e elaborou-se um termo de convênio, instrumento legal da municipalização pretendida. Para avaliar a implantação do Promune, dois estudos foram elaborados pela Secretaria de Educação, em junho de 1991 (com dados de 1990) e em julho de 1992 (com dados de 1991). Os dados mencionados a seguir referem-se às conclusões extraídas desses estudos. As conclusões, apesar da cautela com que devem ser consideradas, dada a natureza dos estudos, corroboram informações tomadas junto a técnicos da própia Sedu.

A avaliação realizada analisou informações referentes aos aspectos legais, administrativos e educacionais do Promune. No primeiro estudo, de 1991 (dados de 1990), quanto ao aspecto legal, 18% dos municípios que responderam ao questionário (sete em 39) tinham assinado convênios. Perguntados quanto à responsabilidade pela definição da política educacional, 25% (dez em 39) disseram que a mesma estava afeta à Sedu; 12% às Secretarias Municipais de Educação (SME's); 5% a uma ação conjunta da Sedu e SME; o restante, a outras combinações envolvendo outros órgãos regionais. A conclusão que se tira é a de uma indefinição quanto à responsabilidade clara dos municípios e estado na elaboração da política educacional municipal. Este fato se reflete nas questões relativas ao planejamento educacional: 41% dos municípios não souberam responder qual o órgão responsável pelo seu planejamento educacional. Mais da metade (51%) dos municípios não atribuíram ao Promune as melhorias educacionais ocorridas nos seus sistemas escolares. Apenas 13% consideraram o programa como importante para as melhorias registradas. Situação semelhante ocorre quanto à rede física: 39% dos municípios não consideraram o programa responsável pelas melhorias verificadas. Do ponto de vista do repasse de recursos financeiros aos municípios, a conclusão do estudo é que foi absolutamente insuficiente e sem respaldo técnico para a sua distribuição. As principais queixas dos municípios diziam respeito à falta de recursos financeiros e de gerência do programa, a não consideração da realidade municipal no planejamento das ações pedagógicas, à falta de acompanhamento dessas ações e à inadequada integração entre as diversas instâncias decisónas.

A principal recomendação extraída do estudo de 1991 apontava para a necessidade de se contar com uma gerência administrativa que viabilizasse a implantação do programa. O suporte administrativo, pedagógico e político do estado foi considerado como fundamental para o sucesso futuro do Promune. O estudo de 1992, baseado em questionários encaminhados aos 67 municípios do estado, dos quais 26 responderam, procurou aprofundar a análise dos aspectos contemplados em 1991. O fato de o número de municípios participantes do estudo ter sido menor do que o do ano anterior (dos 39 do ano de 1991 apenas 16 participaram em 1992) pode estar revelando um certo desestímulo com o programa. Quando combinados com os dados do estudo anterior, de 1991, e do ponto de vista da institucionalização do Promune, conclui-se que apenas 22,3% dos municípios capixabas tinham convênios assinados com o estado para a municipaliza-

ção dos serviços educacionais. Outros pontos de relevo, revelados pelo estudo, dizem respeito à precariedade administrativa municipal e à ausência de realização de concursos públicos em grande parte dos municípios. Entretanto, a maior parte mencionou a existência de planos de cargos e vencimentos e de estatutos de magistério. Quanto ao aspecto financeiro, aproximadamente 50% dos recursos recebidos pelos municípios (14 em 26) foram aplicados em obras. Somente 0,5% foi utilizado na junção de equipes técnicas com vistas à execução dos trabalhos educacionais, acionados pelo Promune e outros programas instalados. Da mesma forma, no elenco de gastos não se registra preocupação direcionada ao processo educacional em si. A quantidade de recursos foi considerada insuficiente pelos municípios, a exemplo do ano anterior, o mesmo acontecendo com a falta de providências no tocante ao estabelecimento de critérios técnicos de repasse. A situação se mostrou, também, preocupante quanto às questões educacionais propriamente ditas. Apenas seis municípios, dos 26 que participaram do estudo, elaboraram Planos Municipais de Educação (PME's) e, dos seis municípios, quatro conseguiram operacionalizar o seu plano. Foi igualmente quatro o número de municípios que afirmaram ter ocorrido melhorias na qualidade da educação com as ações desenvolvidas. Em suma, o programa apresentou inúmeras deficiências que se estenderam desde o esclarecimento quanto à essência do Promune, provimento de meios necessários a sua implementação, gerência inadequada, falta de integração entre as equipes da Sedu e das SME's e morosidade na tomada de decisões, até a ausência de vontade política do estado e de critérios para transferência de recursos.

Em março de 1992, visando corrigir algumas das deficiências anteriormente apontadas, a Sedu estabeleceu critério técnico para a alocação de recursos aos municípios, com base nos percentuais de distribuição da arrecadação do ICMS, tanto para o estado (75%), como para os municípios (25%). A fórmula utilizada leva em consideração: a) a obrigação constitucional de o estado e os municípios terem de destinar 25% de sua receita total em educação; b) o custo médio do aluno na rede pública (aproximação dada pelo total de receita destinada à educação — 25% do ICMS — dividida pelo número de alunos na rede pública); o número teórico de alunos que o estado e os municípios deveriam ter de acordo com sua arrecadação; e d) o número real que têm sob sua responsabilidade.

Do ponto de vista técnico, a fórmula tem o mérito de ser simples e trabalhar com dados facilmente disponíveis. Entretanto, pode distorcer seriamente os valores alocados, quando o ICMS não representa a grande parcela da receita municipal e, em todos os casos, subestima o potencial alocativo dos municípios, por não considerar outras receitas e transferências pertinentes. Da mesma maneira, os dados de custo/aluno utilizados constituem uma aproximação grosseira do custo real observado. Dispõe-se, atualmente, como já se teve oportunidade de mencionar antes, de informações mais fidedignas sobre o custo/aluno estadual e municipal e não há razão para não utilizá-las. Ainda que os dados não estivessem disponíveis de imediato, o seu levantamento não apresentaria nenhum problema técnico insuperável, e isso em um prazo bem curto de tempo. Vale observar, também, que os dados de custo, como calculados, são insuficientes para subsidiar uma efetiva prática de distribuição de recursos. Mais razoável, embora um pouco mais trabalhoso no início, seria considerar padrões mínimos de funcionamento das escolas e os custos a eles associados. Comparando-se os custos assim obtidos com os disponíveis, teria-se uma base mais consistente para determinar as prioridades alocativas e o montante a ser transferido aos municípios.

Calibrando-se pela incorporação das demais receitas e revendo-se o custo/aluno, a fórmula produziria resultados mais consistentes. Todavia, a existência de uma fórmula não garante a sua aplicabilidade. Há fortes indícios de que esse tem sido o caso e de que a transparência e previsibilidade no repasse de recursos têm deixado muito a desejar. Ademais, a sistemática de repasse em vigor é válida apenas para os municípios ditos municipalizados, ou seja, os que aderiram ao Promune. Os não-municipalizados obedecem a critérios diferentes de repasse e estão sujeitos, em tese, a uma maior burocracia para acessarem os recursos do estado, assinando outro tipo de convênio. Não menos importante, a dificuldade ou falta de interesse em se conhecer as finanças municipais (e do estado) pode beneficiar municípios que não estejam aplicando o percentual constitucional em educação. Da mesma forma, o total desconhecimento sobre a capacidade fiscal dos municípios (conhece-se, e de modo imperfeito, o esforço fiscal) pode levar a práticas alocativas ineficientes. Em suma, há muito que caminhar para a melhoria da parceria entre o estado e os municípios. Os obstáculos não são primordialmente de natureza técnica, e a falta de vontade política dos dirigentes só se explica por ser ela o pano de fundo do clientelismo na educação.

X. CONCLUSÕES

Há uma tendência crescente na evolução da receita do governo estadual. Entre 1987 e 1991 o crescimento foi de 33,5%, passando de US\$ 622,8 milhões, em 1987, para US\$ 831,4 milhões, em 1991. Esse crescimento deveu-se principalmente às transferências da União, que cresceram mais do que a arrecadação própria, através de impostos e taxas (136,0% para as transferências, 90,2% para impostos e taxas (ver Tabela 1).

As despesas realizadas pelo governo estadual, no mesmo período, cresceram 34,0%, de US\$ 634,2 milhões para US\$ 849,9 milhões, não obstante tenha sofrido uma forte inflexão no ano de 1988 (ver Tabela 2).

As despesas na função Educação e Cultura cresceram 28,7%. Menos, portanto, do que o crescimento ocorrido na despesa total, passando de US\$ 115,2 milhões para US\$ 148,3 milhões.

As despesas do governo estadual com manutenção e desenvolvimento do ensino ultrapassaram o mínimo de 25% estabelecido: 26,4% em 1989, 25,6% em 1990, e 28,1% em 1991 (ver Tabela 12).

As despesas com pessoal na Sedu cresceram 46,1% no período 1989-90 e caíram, entre 1990-91, 11,0%. De 1989 para 1991, o crescimento foi de 30,0%, configurando uma tendência ascendente (ver Tabela 4). Em valores relativos, essas despesas absorviam 60,6%, em 1989, e 57,6%, em 1991, das despesas totais da Sedu.

As despesas com o ensino de primeiro grau responderam, em média, por 67,1% das despesas totais da função Educação e Cultura no período 1989-92 (ver Tabela 3). Segue-se em importância, na participação das despesas, o ensino de segundo grau, que absorveu 18,1%, em média, no mesmo período.

As despesas globais dos 67 municípios capixabas cresceram, entre 1989 e 1991, 58,2% (de US\$ 245,9 milhões para US\$ 389,0 milhões), manifestando uma tendência ao crescimento (ver Tabela 6).

As despesas com pessoal representaram, em média, 45,7% do total das despesas municipais, apresentando, porém, uma significativa queda no período, de 53% para 41%. Em valores absolutos houve, no entanto, um crescimento de 22,9%, de US\$ 131,1 milhões para US\$ 161,0 milhões. Em outras palavras, as despesas com pessoal cresceram, mas as despesas totais tiveram crescimento maior (ver Tabela 6).

Nos 67 municípios, a despesa com o pessoal do setor educação é responsável por 34% das despesas totais com pessoal, em média, permanecendo praticamente estável essa relação no período 1989-91. Em valores absolutos, porém, as despesas com o pessoal do setor cresceram de US\$ 46,7 milhões para US\$ 52,9 milhões. Essas despesas absorvem, em média, 56% do total das despesas com educação, apresentando tendência decrescente — de 66% em 1989 para 52% em 1991 (ver Tabela 6).

Há várias estimativas para o custo/aluno, com metodologias e resultados diferentes. Parece razoável supor que o custo aluno/ano na rede estadual esteja em torno de US\$ 250 e, na rede municipal, ao redor de US\$ 350 (ver Quadro da p. 11, Tabelas 11.1, 11.2 e 11.3) O desperdício do sistema, na esfera estadual, medido pela diferença de custos com base na matrícula inicial e final, é de cerca de 15% dos gastos no primeiro grau para esse nível de ensino e de 25% para o segundo grau.

A proposta de municipalização do estado tem esbarrado em inúmeras dificuldades técnico-gerenciais e políticas. No aspecto técnico-gerencial, a administração do programa deixa a desejar, é frágil a base de dados, e os critérios e mecanismos de repasse ainda são muito rudimentares. No aspecto político a questão é mais complexa, mas tem-se registrado um não comprometimento das administrações com o programa e uma falta de transparência nas decisões que dizem respeito sobretudo ao repasse dos recursos para os municípios. Sem uma base de dados consistente, sem contornos técnicos apropriados e sem um compromisso político efetivo entre estado e municípios, pouco se avançará na municipalização do ensino.



TABELAS E GRÁFICOS

		EA/CDII
•	Evolução da Receita Orçamentária do Estado do Espírito Santo (Tabela 1)	17
•	Evolução e Tendência da Receita (Gráficos 1.1 e 1.2)	18
	Despesas Realizadas pelo Governo do Estado do Espírito Santo, por Função (Tabela 2)	19
•	Evolução e Tendência da Despesa, por Função (Gráficos 2.1 e 2.2)	20
•	Evolução e Tendência da Despesa, por Poder (Gráficos 2.3 e 2.4)	21
n	Despesas do Governo do Estado do Espírito Santo com Educação, por Programa (Tabela 3)	22
•	Evolução e Tendência das Despesas com Educação, por Programa (Gráficos 3.1 a 3.4)	23
•	Despesa da Secretaria de Educação e Cultura, por Natureza (Tabela 4)	25
•	Evolução e Tendência da Despesa da Secretaria de Educação, por Natureza (Gráficos 4.1 e 4.2)	26
•	Despesa da Secretaria de Educação e Cultura, por Programa (Tabela 5)	27
•	Evolução e Tendência da Despesa da SEC, por Programa (Gráficos 5.1 e 5.2)	30
•	Despesas Realizadas pelos Órgãos Municipais de Educação (Tabela 6.1 e 6.2)	31
•	Despesas Municipais com Educação (Gráficos 6.1 a 6.4)	49
•	Despesa Municipal Total e com Educação (Tabela 7)	51
•	Despesa Municipal Total e com Educação (Gráficos 7.1 e 7.2)	57
	Receita Orçamentária de Amostra de Municípios (Tabela 8)	58
•	Receita Municipal : Amostra (Gráficos 8.1 e 8.2)	62
	Despesas Realizadas, por Programa, na Função Educação e Cultura (Tabela 9)	63
	Amostra de Municípios do Estado (Tabela 10)	66
•	Percentual Vinculado à Educação (Gráficos 10.1 e 10.2)	69
-	Despesa na Função Educação e Cultura, por Aluno : Amostra (Tabela 11.1 e 11.2)	70
9	Percentual das Despesas com 1º Grau sobre as Despesas Totais (Tabela 11.3)	74
•	Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Tabela 12)	75

ANEXOS

- Amostra de Municípios: distribuição regional (Anexo I)
- Custo/Aluno Explícito Anual Direto (Anexo II)
- Convênio para Integração Estado/Município (Anexo III)
- Convênio para Municipalização do Ensino (Anexo IV)
- Critério Técnico de Distribuição de Recursos (Anexo V)

TABELA 1 Evolução da Receita Orçamentária do Estado do Espírito Santo

Danaitea	1007			Г.,					(Em US\$	1,00 de 1992)*
Receitas	1987	Indice 87=100	1988	Indice 87=100	1989	Indice 87=100	1990	Indice 87=100	1991	Índice
Receitas Correntes	413.015.863	100,0	409.003.620	99,0	662,948,857	J	l			87=100
Receita Tributária	300.643.442	100,0	239.898.572	79,8	418.453.598	160,5 139,2	803.577.963 570.176.222	, -	801.753.255	
Impostos	297.967.908	100,0	237.486.296		416.201.375	•	579.176.233 577.639.436		571.968.882	
S/Patrimônio e Renda	6.531.450	100,0	4.252.827	65,1	8.054.601	139,7 123,3	577.638.426	•	568.086.897	190,7
Propr.de Veículos	2.793.572	100,0	1.690.098	60,5	2.908.783	123,3 104,1	13.807.218		14.538.144	222,6
Transmissão de Bens	3.737.878	100,0	2.562.730	68,6	2.906.783 865.995	104,1 23,2	7.996.92 8	286,3	9.955.415	356,4
S/Produção e Circul.	291.436.457	100,0	233.233.469	80,0	408.147.127	23,2 140,0	789.058 563.831.208	21,1	849.506	22,7
Circ.Merc./Transp./Com.		100,0	233.233.469	80,0	408.147.127	140,0		193,5	553.548.753	189,9
Taxas	2.675.534	100,0	2.412.276	90,2	2.251.870	84.2	563.831.208	193,5	553.548.753	189,9
Transferências Correntes	57.287.901	100,0	81.044.443	141,5	83.795.967	84,∠ 146,3	1.537.795	57,5	3.881.986	145,1
Transf.da União	57.287.901	100,0	81.044.443	141,5	83.795.967 83.795.967	146,3	165.656.497	289,2	159.768.963	278,9
Partic.Rec.União	45.720.152	100,0	42.438.000	92,8	53.757.736	146,3	155.452.573	271,4	135.213.344	236,0
FPE	38.165.703	100,0	34.840.083	92,8 91,3	40.577.800	106.3	155.448.481	340,0	135.213.338	295,7
IRRF	6.492.104	100,0	4.969.990	76,6	9.276.248	106,3	71.900.947 13.297.360	188,4	60.978.246	159,8
IPI (1)	0	0,0	0	0,0	9.270.248 0	0,0		204,8	13.326.783	205,3
Salário-Educação	1.062.344	100,0	2.627.926	247,4	3.478.814	0,0 327,5	65.387.974	100,0 457.7	52.271.443	240,6
Outras Transf.União	11.567.749	100,0	38.606.443	333,7	30.038.231	327,5 259,7	4.862.200	457,7	8.636.867	813,0
Transf.de Convênios (1)	0	0,0	00.000.443	0,0	30.036.231 0	∠59,7 0,0	4.092	0,0	6	0,0
Outras Receitas Correntes	55.084.520	100,0	88.060.605	159,9	160.698.939		10.203.924	100,0	24.555.619	240,6
Receitas de Capital	209.753.983	100,0	115.157.333	54,9	52.944.011	291,7	58.745.220	106,6	70.015.409	127,1
Operações de Crédito	102.850.668	100,0	67.242.815	54,9 65,4	52.944.011 38.359.129	25,2 37.3	37.490.768	17,9	29.662.819	14,1
Alienação de Bens	196.730	100,0	50.151	25,5	38.359.129 366.600	37,3 186.3	27.837.943	27,1	20.557.734	20,0
Transferência de Capital	96.712.679	100,0	41.063.855	∠5,5 42,5	366.600 12.920.702	186,3	2.438	1,2	75.516	38,4
Transf.da União	68.776.958	100,0	27.382.590	42,5 39,8		13,4	7.407.087	7,7	7.327.511	7,6
Salário-Educação	8.302.024	100,0	7.121.480		10.935.130	15,9	7.407.087	10,8	3.540.217	5,1
Outras Transf.União	60.474.934	100,0	7.121.480 20.261.111	85,8 33,5	3.147.532	37,9 42.0	4.564.034	55,0	3.540.217	42,6
Outras Transferências	27.935.721	100,0	20.261.111 13.681.265		7.787.598	12,9	2.843.053	4,7	0	0,0
Outras Receitas de Capital	9.993.906	100,0	6.800.511	49,0 68.0	1.985.573	7,1	0	0,0	3.787.294	13,6
		•		68,0	1.297.580	13,0	2.293.048	22,9	1.702.059	17,0
TOTAL	622.769.846	100,0	524.155.937	84,2	715.892.868	115,0	841.068.718	135,1	831.416.074	133,5

Fonte: Balanço Geral do Estado.

* Dólar médio de 1992 aplicado sobre os valores constantes em Cr\$ de 1992, corrigidos pelo IGP-DI/FGV.

(1) Índice 1990=100.

GRÁFICO 1.1

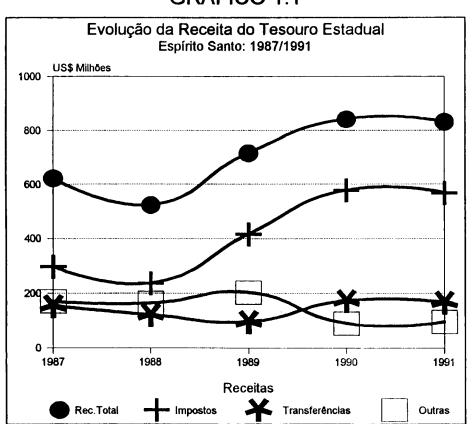


GRÁFICO 1.2

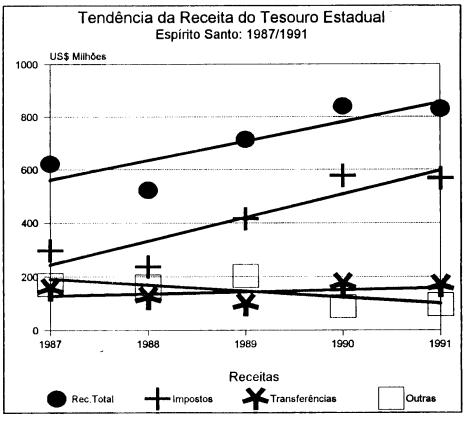


TABELA 2

Despesas Realizadas pelo Governo do Estado do Espírito Santo, por Função

(Em mil US\$ de 1992)* 1987 1988 1989 1990 1991 Função US\$ US\$ Indice Indice US\$ Indice US\$ ndice US\$ Indice 87=100 87=100 87=100 87=100 87=100 01 Legislativa 12.748 100.0 11.971 93.9 17.935 140,7 17.455 136,9 23.844 187,0 02 Judiciária 23.017 100.0 19.755 85.8 33.985 147.6 35.744 155.3 38.587 167,6 03 Adm. Planejamento 190.553 100.0 120.920 63.5 125.019 65.6 133,401 70.0 114.004 59.8 04 Agricultura 18.178 100,0 19.218 105,7 20.995 115,5 19.833 109,1 20.849 114,7 05 Comunicações 8.145 100.0 1.174 14,4 4.879 59,9 5.009 61,5 7.310 89,7 06 Def. Nac. Seq. Públ. 44.894 100.0 42.914 95,6 57.304 127,6 63.615 141,7 55.317 123,2 07 Desenv.Regional 7.200 100.0 3.887 54.0 14.631 203,2 0,1 177.038 2458,7 08 Educ. e Cultura 115.205 100.0 91.050 79.0 110.752 96.1 158.464 137,5 148.348 128,8 09 Ener.Rec.Miner. 354 100,0 206 58,1 8.984 2537.1 4.228 1193,9 1.810 511,1 10 Habit.Urbanismo 4.446 100.0 5.722 128,7 10.439 234.8 7.735 174.0 17.948 403,7 11 Ind., Com. e Serv. 2.833 100,0 2.407 85.0 2.431 85.8 2.941 103.8 2.260 79.8 12 Rel. Exteriores 0,0 0 0.0 0 0,0 0,0 0,0 13 Saúde e Saneamento 68.265 100,0 78.592 115,1 85.772 125,6 87.685 128,4 96.831 141.8 14 Trabalho 984 100,0 527 53.5 1.595 162,2 1.227 124,7 98 9.9 Assist.Previd. 15 61.183 100.0 41.370 67,6 66.330 108.4 95.960 156.8 98.573 161,1 16 **Transportes** 76.174 100,0 50.462 66,2 43.256 56,8 79.440 104,3 47.054 61,8 Total 634.180 100,0 490.173 77,3 604.307 95.3 712.742 112.4 849.870 134.0

Fonte: Balanços Gerais do Estado.

^{*} Dólar médio de 1992 aplicado sobre os valores constantes em Cr\$ de 1992, corrigidos pelo IGP-DI/FGV.

GRÁFICO 2.1

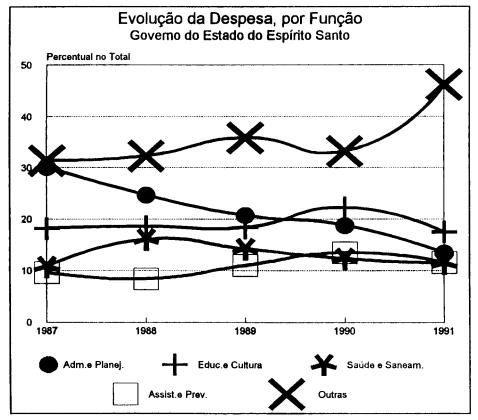


Gráfico 2.2

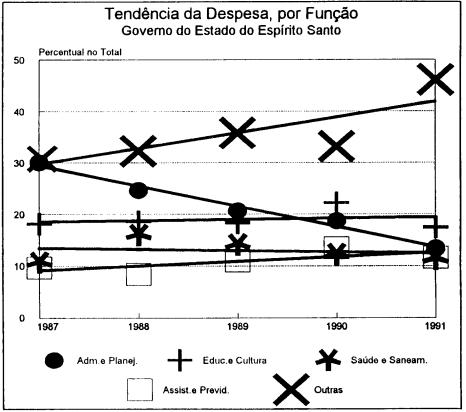


Gráfico 2.3

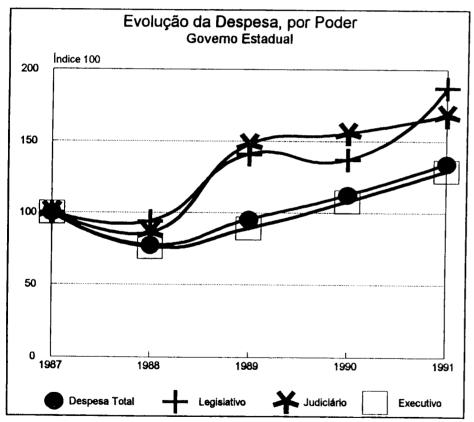


Gráfico 2.4

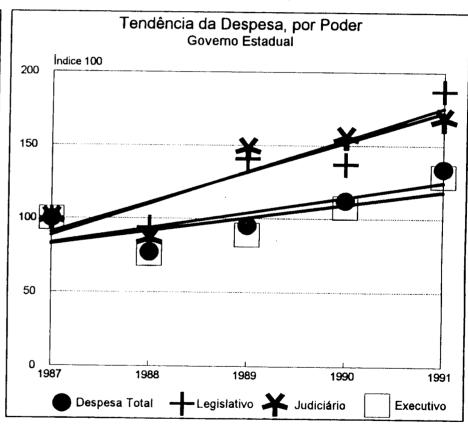


TABELA 3 Despesas do Governo do Estado do Espírito Santo com Educação, por Programa

(Em mil U\$\$ de 1992)*

	19	989	19	90	19	991	19	992
Programas	US\$	Indice 89=100	US\$	Indice 89=100	US\$	Indice 89=100	US\$	Indice 89=100
Administração	10.382	100,0	14.640	141,0	16.959	163,3	16.399	158,0
Educação Pré-Escolar	451	100,0	1.630	361,4	1.840	407,9	1.134	251,3
Ensino de 1º Grau	80.975	100,0	103.696	128,1	94.070	116,2	86.427	106,7
Ensino de 2º Grau	16.390	100,0	33.773	206,1	26.644	162,6	23.696	144,6
Ensino Supletivo	10	100,0	76	750,6	202	1981,9	35	348,6
Educação Especial	10	100,0	65	655,6	235	2368,6	928	9367,3
Alfab. Jovens e Adultos ⁽¹⁾	0	0,0	0	0,0	1.357	100,0	236	17,4
Assistência ao Estudante	1.291	100,0	954	73,9	1.527	118,2	1.011	78,3
- Transp., Mat.Esc., Outros	445	100,0	569	127,9	935	210,1	248	55,6
- Alimentação Escolar	846	100,0	385	45,5	740	87,4	763	90,2
Outros	1.242	100,0	3.629	292,2	5. 515	444,1	0	0,0
Total	110.752	100,0	158.464	143,1	148.348	133,9	129.866	117,3

Fonte: Balanços Gerais do Estado.

* Dólar médio de 1992 aplicado sobre os valores constantes em Cr\$ de 1992, corrigidos pelo IGP-DI/FGV.

(1) Índice 1991=100

GRÁFICO 3.1

Evolução das Despesas com Educação, por Programa Governo do Estado do Espírito Santo Percentual no Total 60 1991 1992 Administração Ens. 1º Grau Ens. 2º Grau Assist.Estudante Educ.Especial

Pré-Escolar

GRÁFICO 3.2

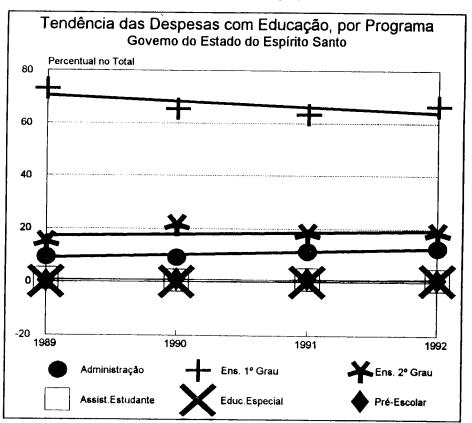


GRÁFICO 3.3

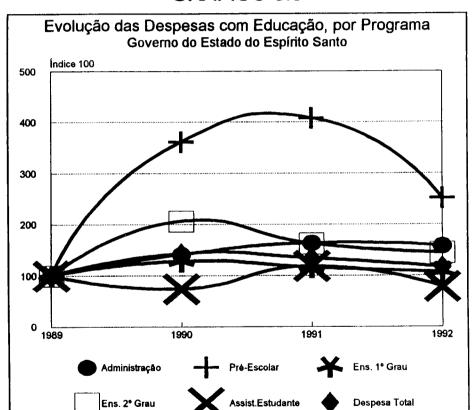


GRÁFICO 3.4

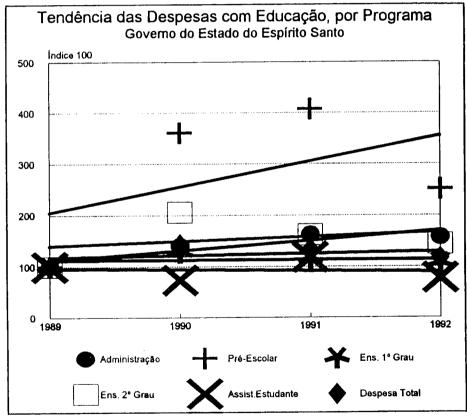


TABELA 4 Despesa da Secretaria de Educação e Cultura, por Natureza

		989	1	990	1	991
Despesas por Natureza	US\$	Indice 89=100	US\$	Indice 89=100	US\$	Indice 89=10
Despesas Correntes	96.686	100,0	134.032	138,6	124.766	
Despesas de Custeio	91.705	100,0	128.022	139,6	119.009	129,
Pessoal	65,774	100,0	96.091	146,1	85.531	129,
Pessoal Civil	60,216	100,0	88.991	147,8	79.627	130,0
Obrigaç.Patronais	5.558	100,0	7.100	127,8	79.027 5.904	132,
Material de Consumo	1.918	100,0	3.271	170,6	6.935	106,2
Serv.Terc. e Encargos	23.134	100,0	28.253	122,1	25.941	361,0
Diversas Desp.Custeio	879	100,0	406	46,2	602	112,1
Transferências Correntes	4.982	100,0	6.009	120.6	5.758	68,5
Transf.Intragovernam.	4.200	100,0	5.082	121,0	3.879	115,6
Pessoal e Encargos	2.878	100,0	3.200	111,2	2.531	92,4
Outras	1.322	100,0	1.882	142,3	1.348	88,0
Transf.Intergovernam.	782	100,0	928	118,6	1.879	101,9
Transf. a Municípios	39	100,0	99	252,0	664	240,3
Transf.Inst.Privadas	580	100,0	759	130,9	1.158	1699,4
Transf. a Pessoas	163	100,0	70	43.1	57	199,8
Diversas Transfer.	0	0,0	0	0.0	0	34,7
Despesas de Capital	11.888	100,0	24.442	205,6	23.706	0,0
Investimentos	10.817	100,0	17.671	163,4	16.179	199,4
Obras e Instalações	8.164	100,0	14.736	180,5	11.480	149,6
Equip.e Mat.Permanente	2.653	100,0	2.932	110,5	4.697	140,6
Diversos Investimentos ⁽¹⁾	0	0,0	2	100,0	4.097	177,0
Inversões Financeiras	1	100,0	119	22418,3	293	100,0
Transf.de Capital	1.071	100,0	6.653	621.3	7.235	55239,1
Transf.Intragovernam.	910	100,0	3.841	422,2	7.235 3.227	675,7
Transf.Intergovernam.	161	100,0	2.812	1746,9	3.227 4.008	354,7
Transf.a Municípios	161	100,0	2.812	1746,9 1746,9	4.008	2490,1 2490,1
Total	108.575	100,0	158.474	146,0	148.473	136,7

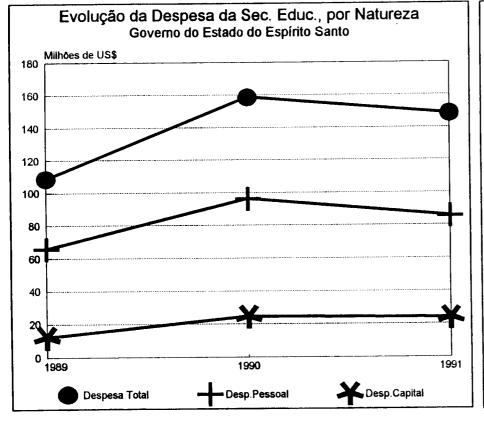
Fonte: Balanços Gerais do Estado.

* Dólar médio de 1992 aplicado sobre os valores constantes em Cr\$ de 1992, corrigidos pelo IGP-DI/FGV.

(1) Índice 1990=100.

GRÁFICO 4.1

GRÁFICO 4.2



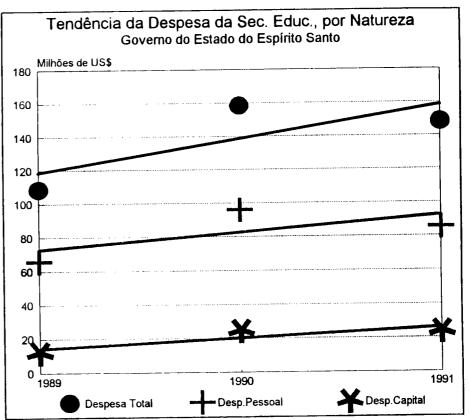


TABELA 5

Despesa da Secretaria de Educação e Cultura, por Programa
1989-1992

(Em mil US\$ de 1992)* 1989 1990 1991 1992 Programas US\$ Índice US\$ Indice Índice US\$ US\$ Indice 89=100 89=100 89=100 89=100 Administração Geral Total 7.545 100.0 14.593 193,4 18.799 249.2 20.350 269.7 Adm.Dir. 3.417 9.309 100,0 272,5 15.066 441.0 15.536 454.7 Adm.Ind. 4.128 100,0 5.284 128,0 3.732 90.4 4.814 116,6 Edificaç. Públicas (1) Total 0,0 0 63 100,0 0 0,0 375 594.0 Adm.Dir. 0 0,0 0 0,0 0 0,0 0 0.0 Adm.Ind. 0,0 0 63 100,0 0,0 375 594.0 Educ.Fís.e Desporto Total 860 100,0 2.486 289,0 2.312 268.8 2.013 234.0 Adm.Dir. 0.0 0.0 0.0 0.0 Adm.Ind. 860 100,0 2.486 289,0 2.312 268.8 2.013 234,0 Cultura Total 114 100.0 1.063 931.7 992 869,4 370 324,1 Adm.Dir. 100,0 0.0 0 0,0 0,0 Adm.Ind. 113 100,0 1.063 940,4 992 877.6 370 327,1 Prog.Formaç.Serv.Públ. Total 8 100.0 26 316,9 14 166.2 35 425.1 Adm.Dir. 0 0.0 0 0.0 0.0 0 0,0 Adm.Ind. 8 100,0 26 316,9 14 166,2 35 425,1 Assist.Financeira Total 580 100,0 0 0,0 0 0,0 0 0,0 Adm.Dir. 580 100.0 0 0.0 0 0.0 0 0.0 Adm.Ind. 0.0 0 0.0 0.0 0.0 Inf.Geog.e Estatíst. Total 249 100,0 47 18.8 7 2.8 8 3,1 Adm.Dir. 249 100,0 47 18,8 2,8 8 3,1 Adm.Ind. 0 0,0 0 0,0 0 0,0 0 0,0

27

C	onti	inu	aci	ãم۱
ľ	JIII	IIU	a_{V}	$a \cup j$

	19	89	1:	990	19	991	19	92
Program as	US\$	Indice 89=100	US\$	Indice 89=100	US\$	Índice 89=100	US\$	Indice 89=100
Informática								
Total	0	0,0	0	0,0	42	0,0	870	0,0
Adm.Dir.	0	0,0	0	0,0	13	0,0	856	0,0
Adm.Ind.	0	0,0	0	0,0	29	0,0	14	0,0
Capac.de Rec.Hum. ⁽²⁾								
Total	0	0,0	0	0,0	174	100,0	37	21,3
Adm.Dir.	0	0,0	0	0,0	148	100,0	4	2,4
Adm.Ind.	0	0,0	0	0.0	27	100,0	34	126,8
Alfab.Jov.e Adult. ⁽²⁾		•						
Total	0	0,0	0	0,0	1,357	100,0	236	17,4
Adm.Dir.	Ō	0,0	0	0,0	1,357	100,0	236	17,4
Adm.Ind.	0	0,0	0	0,0	. 0	0,0	0	0,0
Educ.Pré-Escolar		0,0		0,0				
Total	451	100,0	1,630	361,5	1,840	408,0	1,134	251,4
Adm.Dir.	451	100,0	1,630	361,5	1,840	408,0	1,134	251,4
Adm.Ind.	0	0,0	. 0	0,0	. 0	0,0	0	0,0
Ens.Regular de 1º Grau								
Total	80.975	100,0	111.159	137,3	94.070	116,2	86.650	107,0
Adm.Dir.	80.975	100,0	111.159	137,3	94.070	116,2	86.650	107,0
Adm.Ind.	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Ensino de 2º Grau								
Total	16.390	100,0	33.773	206,1	26.644	162,6	23.696	144,6
Adm.Dir.	16.390	100,0	33.773	206,1	26.644	162,6	23.696	144,6
Adm.Ind.	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Ensino Superior		•						
Total	0	0,0	0	0,0	0	0,0	11	0,0
Adm.Dir.	Ō	0,0	Ō	0,0	Ö	0,0	0	0,0
Adm.Ind.	0	0,0	Ö	0,0	Ō	0,0	11	0,0
Ensino Supletivo		•						
Total	102	100,0	76	75,1	202	198,3	35	34,9
Adm.Dir.	102	100,0	76	75,1	202	198,3	35	34,9
Adm.Ind.	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0

(Continua)

(Continuecão)

	1989		19	990	19	1991		992
Programas	US\$	Índice 89=100	US\$	Indice 89=100	US\$	Indice 89=100	US\$	Indice 89=100
Educação Especial							-L	I
Total	10	100,0	65	656,8	235	2372,8	928	9384,1
Adm.Dir.	10	100,0	65	656,8	235	2372,8	928	9384,1
Adm.Ind.	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Assist. a Estudantes				,		0,0	v	0,0
Total	1.292	100,0	954	73,9	1.527	118,2	784	60.7
Adm.Dir.	1.292	100,0	954	73,9	1.527	118,2	784 784	80,7
Adm.Ind.	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	60,7
lotal .		•		-,-	ū	0,0	U	0,0
Total	108.689	100,0	166.999	153,6	149,205	427.2	407.000	
Adm.Dir.	103.466	100,0	157.013			137,3	137.902	126,9
Adm.Ind.	5.109	100,0		151,8	141.108	136,4	129.866	125,5
raiii.iiw.	5.109	100,0	8.923	174,6	7.105	139,1	7.667	150,0

Fonte: Balanços Gerais do Estado.

* Dólar médio de 1992 aplicado sobre os valores constantes em Cr\$ de 1992, corrigidos pelo IGP-DI/FGV.

(1) Índice 1990=100.

(2) Índice 1991=100.

GRÁFICO 5.1

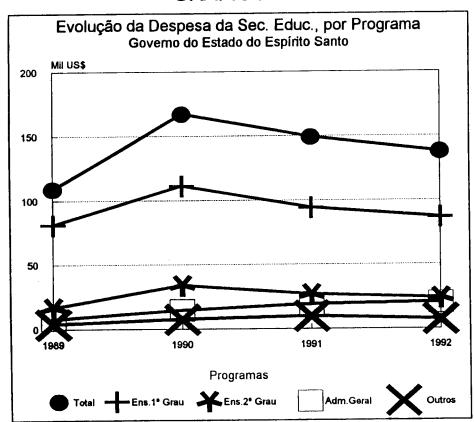
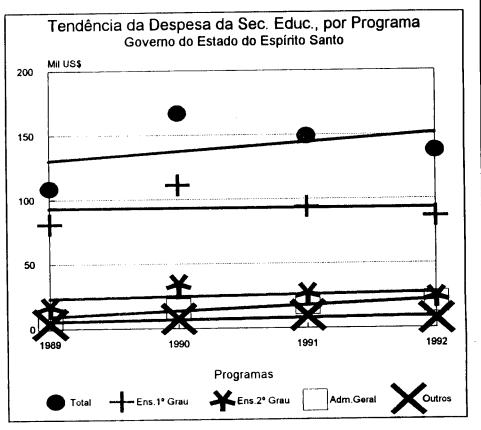


GRÁFICO 5.2



•

TABELA 6.1 Despesas Realizadas pelos Órgãos Municipais de Educação no Espírito Santo 1989 — 1990

			19	89			19	90	
	Municípios	Des pesa	Corrente	Despesa		Despesa	Corrente	Despesa	
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	de Capital	Total	Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	de Capital	Total
1.	Afonso Cláudio						<u> </u>		
	Educ.	286	148	185	619	344	475	271	1.090
	Total	958	891	416	2.265	1.035	1.519	983	3.537
	%	0,30	0,17	0,45	0,27	0,33	0,31	0,28	0,31
2.	Água Doce do Norte						•	,	-,
	Educ.	103	91	155	34 9	156	129	59	344
	Total	405	282	338	1.025	572	475	301	1.348
	%	0,25	0,32	0,46	0,34	0,27	0,27	0,20	0,25
3.	Águia Branca						•	-,	0,20
	Educ.	58	64	350	472	137	89	432	658
	Total	327	368	570	1.265	534	490	956	1.980
	%	0,18	0,17	0,61	0,37	0,26	0,18	0,45	0,33
4.	Alegre					,	.,	0, .0	0,00
	Educ.	492	192	26	710	377	109	368	854
	Total	1.370	1.014	425	2.809	1.286	848	667	2.802
	%	0,36	0,19	0,06	0,25	0,29	0,13	0,55	0,30
5.	Alfredo Chaves				·	•	-,	5,00	0,00
	Educ.	260	167	28	456	269	224	91	584
	Total	545	483	220	1.248	612	847	340	1.799
	%	0,48	0,35	0,13	0,37	0,44	0,26	0,27	0,32
6	Alto Rio Novo			·	•	-,	0,20	0,27	0,32
	Educ.	40	78	111	229	57	48	154	259
	Total	325	248	231	803	436	286	242	259 964
	%	0,12	0,32	0,48	0,29	0,13	0,17	0,63	0,27
7	Anchieta	•		•	-,	~1 · ~	0,17	0,00	0,27
	Educ.	209	211	213	633	167	279	378	823
	Total	711	698	290	1.699	6 26	919	818	
	%	0,29	0,30	0,73	0,37	0,27	0,30	0,46	2. 363 0,35

			19	89			19	90	
	Municípios	Despesa	Corrente	Despesa		Despesa	Corrente	Despesa	
	·	Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	de Capital	Total	Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	de Capital	Total
8.	Apiaça								
	Educ.	111	65	7	183	123	113 🧸	65	301
	Total	274	236	51	562	306	322	143	770
	%	0,41	0,28	0,13	0,33	0,40	0,35	0,45	0,39
9.	Aracruz								
	Educ.	3.210	551	75	3.836	3.833	1.114	2.499	7.446
	Total	5.103	4.756	1.750	11.610	6.726	7.993	5.765	20.484
	%	0,63	0,12	0,04	0,33	0,57	0,14	0,43	0,36
10.	Atílio Vivacqua	- •	,						
. 	Educ.	95	56	83	233	52	55	179	286
	Total	246	216	215	678	259	293	489	1.040
	%	0,39	0,26	0,38	0,34	0,20	0,19	0,37	0,27
11.		-,	ř	·					
• • •	Educ.	318	262	73	653	397	292	137	827
	Total	1.035	1.092	337	2.464	1.264	1.098	380	2.741
	%	0,31	0,24	0,22	0,27	0,31	0,27	0,36	0,30
12.	Barra de S.Francisco	,	·	·					
	Educ.	330	100	112	541	416	167	332	915
	Total	1.322	648	453	2.422	1.499	867	1.146	3.511
	%	0,25	0,15	0,25	0,22	0,28	0,19	0,29	0,26
13	Boa Esperança	,	·	·					
	Educ.	96	109	10	215	123	180	32	335
	Total	454	391	120	965	540	667	135	1.342
	%	0,21	0,28	0,09	0,22	0,23	0,27	0,24	0,25
14.	Bom Jesus do Norte	-,- :	-,	•		•			
1 7.	Educ.	106	68	40	215	110	94	39	243
	Total	301	212	87	600	311	331	231	873
	%	0,35	0,32	0,46	0,36	0,35	0,28	0,17	0,28
15.	Cachoeiro Itapemirim	•	•	•	•				
	Educ.	1.614	70	577	2.261	1.785	103	2.213	4.101
	Total	6.239	2.031	2.604	10.874	6.056	3.494	9.123	18.673
	%	0,26	0,03	0,22	0,21	0,29	0,03	0,24	0,22

(Continua)

			198	89	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		19	90	
	Municípios	Despesa	Corrente	Despesa		Despesa	Corrente	Despesa	
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	de Capital	Total	Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	de Capital	Tota
16.	Cariacica								<u> </u>
	Educ.	3.144	77	49	3.270	3.434	306	1.938	5.678
	Total	10.270	1.521	1.287	13.078	10.216	2.493	6.197	
	%	0,31	0,05	0,04	0,25	0,34	0,12	0,31	18.907
17 .	Castelo			•	-,	0,01	0,12	0,31	0,30
	Educ.	492	73	4	569	311	163	205	
	Total	1.475	696	88	2.258	1.362		385	859
	%	0,33	0,11	0,04	0,25	0,23	835	1.105	3.301
18.	Colatina	, -	-,	0,01	0,23	0,23	0,20	0,35	0,26
	Educ.	1.795	189	271	2.255	4.004			
	Total	5.661	1.502	972		1.364	717	1.062	3.143
	%	0,32	0,13	0,28	8.135	5.973	3.321	5.251	14.545
19	Conceição da Barra	0,02	0, 13	0,26	0,28	0,23	0,22	0,20	0,22
	Educ.	581	67	00					
	Total	1.319	67	20	668	624	181	7	812
	%		871	66	2.256	1.332	1.077	143	2.553
20		0,44	0,08	0,30	0,30	0,47	0,17	0,05	0,32
20.	Conceição do Castelo								·
	Educ.	134	124	28	285	171	90	162	423
	Total	470	358	78	906	601	472	254	1.327
	%	0,28	0,35	0,35	0,31	0,28	0,19	0,64	0,32
21.	Divino de S.Lourenço						• • •	0,01	0,02
	Educ.	105	38	44	187	101	71	71	242
	Total	349	208	108	665	408	299	177	243
	%	0,30	0,18	0,40	0,28	0,25	0,24	0,40	884
22.	Domingos Martins			•	-,	0,20	0,24	0,40	0,28
	Educ.	361	172	204	737	379	200		
	Total	1.298	849	454	2.601	1. 379	360	366	1.104
	%	0,28	0,20	0,45	0,28		1.000	1.211	3.590
23.	Dores do Rio Preto	-1	5,20	0,70	0,20	0,27	0,36	0,30	0,31
	Educ.	75	22	40	4.40				
	Total	301	197	49	146	85	39	67	192
	%	0,25	0,11	67	565	325	210	128	663
		0,20	0,11	0,73	0,26	0,26	0,19	0,53	0,29

	Municípios	1989				1990			
		Despesa Corrente		Despesa		Despesa Corrente		Despesa	
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	de Capital	Total	Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	de Capital	Total
24.	Ecoporanga								
	Educ.	146	208	48	402	130	398	251	779
	Total	928	882	155	1.965	961	1.312	595	2.867
	%	0,16	0,24	0,31	0,20	0,14	0,30	0,42	0,27
25.	Fundão								
	Educ.	130	60	22	211	278	120	153	551
	Total	629	459	252	1.340	846	548	590	1.985
	%	0,21	0,13	0,09	0,16	0,33	0,22	0,26	0,28
26.	Guaçuí								
	Educ.	431	64	1	496	270	167	109	545
	Total	1.091	511	9	1.612	1.180	829	281	2.290
	%	0,40	0,13	0,08	0,31	0,23	0,20	0,39	0,24
27.	Guarapari	·	•						
	Educ.	559	111	559	1.229	908	82	242	1.232
	Total	2.530	1.721	1.404	5.655	3.180	2.376	1.932	7.488
	%	0,22	0,06	0,40	0,22	0,29	0,03	0,13	0,16
28.	Ibatiba	-,	-,	,	-,	-,-	•		,
	Educ.	132	40	73	245	128	71	120	319
	Total	530	304	114	948	373	466	266	1.105
	%	0,25	0,13	0,64	0,26	0,34	0,15	0,45	0,29
29.	lbiraçu	5,20	0,.0	0,0 1	5,25	0,0 (0,10	5,115	-,
23.	Educ.	162	101	45	308	222	119	236	577
	Total	772	517	148	1.438	906	721	705	2.332
	%	0,21	0,19	0,30	0,21	0,25	0,16	0,33	0,25
30.	Ibitirama	0,21	0,13	0,50	0,21	0,25	0,10	0,00	0,20
30.	Educ.	(2)	(2)	(2)	(2)	29	42	270	340
	Educ. Total	(2)	(2)	(2)	(2)	29 274	382	450	1.105
	notai %	(2)	(2)	(2)	(2)	0,11	0,11	0,60	0,31
^4		(2)	(2)	(2)	(2)	υ, ι ι	υ, ττ	0,00	0,31
3 1.	Iconha	440	ra.	40	040	450	442	440	200
	Educ.	116	57	40	212	155	113	112	380
	Total	367	227	91	684	444	395	279	1.117
	%	0,32	0,25	0,43	0,31	0,35	0,29	0,40	0,34

(Continua)

			19	89			19	90	
	Municípios	Despesa	Corrente	Despesa		Despesa	Corrente	Despesa	
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	de Capital	Total	Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	de Capital	Total
32.	Itaguaçu						Concines		L
	Educ.	171	97	30	298	233	177	50	470
	Total	678	493	74	1.245	811	787	59 400	470
	%	0,25	0,20	0,40	0,24	0,29	0,23	199	1.797
33.	ltapemirim			• • •	0,2 .	0,23	0,23	0,30	0,26
	Educ.	261	180	342	783	219	400	700	
	Total	1.198	1.117	615	2.930	1.156	403	709	1.331
	%	0,22	0,16	0,56	0,27	0,19	1.739	1.546	4.440
34.	Itarana	,	-,· -	0,00	0,21	U, 19	0,23	0,46	0,30
	Educ.	57	59	258	373	^ **			
	Total	461	324	456	3/3 1.241	87	141	260	488
	%	0,12	0,18	0,57		554	465	769	1.787
35.	lúna	0,12	0, 10	0,37	0,30	0,16	0,30	0,34	0,27
	Educ.	316	95	467	570				
	Total	979	719	167	578	361	86	409	857
	%	0,32		524	2.222	1.119	1.001	1.298	3.417
36	Jaguaré	0,32	0,13	0,32	0,26	0,32	0,09	0,32	0,25
3 0.	Educ.	447							•
	Total	117	64	46	227	168	186	112	466
	rotai %	530	304	146	980	771	584	416	1.770
		0,22	0,21	0,31	0,23	0,22	0,32	0,27	0,26
37.	Jerônimo Monteiro						,	٠,٠.	0,20
	Educ.	86	90	72	248	93	207	14	24.4
	Total	325	278	159	762	465	488	124	314
	%	0,26	0,32	0,45	0,32	0,20	0,42		1.077
38.	João Neiva				•	0,20	0,42	0,11	0,29
	Educ.	161	169	78	408	214	404	222	
	Total	530	339	425	1.294	667	134	200	548
	%	0,30	0,50	0,18	0,32	0,32	469	677	1.814
39.	Laranja da Terra	•	-,	5, .5	0,52	0,3∠	0,29	0,30	0,30
	Educ.	(3)	(3)	(3)	(2)	(0)			
	Total	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)
	%	(3)	(3)	(3) (3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)
		(9)	(0)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)

(Contii	nuação
	i

			198	39			19	90	
	Municípios	Despesa	Corrente	Despesa		Despesa	Corrente	Despesa	
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	de Capital	Total	Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	de Capital	Total
4 0.	Linhares								
	Educ.	1.553	122	104	1.778	1.767	338	394	2.500
	Total	4.724	2.547	746	8.018	6.246	2.960	1.972	11.178
	%	0,33	0,05	0,14	0,22	0,28	0,11	0,20	0,22
41.	Mantenópolis					,	•	•	•
	Educ.	38	222	2	263	49	218	179	446
	Total	427	568	49	1.044	556	828	415	1.799
	%	0,09	0,39	0,04	0,25	0,09	0,26	0,43	0,25
42.	Marilândia	- •	-,	-,	5,20	0,00	0,20	0,70	0,20
	Educ.	65	70	79	214	80	141	238	459
	Total	300	354	273	927	380	540	236 341	1. 261
	%	0,22	0,20	0,29	0,23	0,21	0,26	0,70	0,36
43.	Mimoso do Sul	0,22	0,20	0,23	0,23	0,21	0,20	0,70	0,36
10.	Educ.	121	355	237	740	074	0.4.4	204	
	Total	575	908		713	271	344	284	898
	%	0,21		556 0.43	2.039	888	1.110	607	2.605
44.	• •	0,21	0,39	0,43	0,35	0,31	0,31	0,47	0,34
44.		400							
	Educ.	196	89	207	492	209	111	453	773
	Total	656	278	501	1.434	767	445	1.054	2.267
	%	0,30	0,32	0,41	0,34	0,27	0,25	0,43	0,34
45.	Mucurici								
	Educ.	199	37	140	376	191	66	148	405
	Total	592	246	254	1.092	608	408	395	1.411
	%	0,34	0,15	0,55	0,34	0,31	0,16	0,37	0,29
46.	Muniz Freire						·	•	•
	Educ.	248	154	6	408	312	85	119	515
	Total	771	590	61	1.422	1.035	513	192	1.740
	%	0,32	0,26	0,10	0,29	0,30	0,17	0,62	0,30
47.	Muqui	, -	-,	-,	0,20	0,00	0,17	0,02	0,00
	Educ.	105	84	11	200	87	178	118	383
	Total	431	395	58	884				
	%	0,24	0,21	0,18	0,23	380 0,23	738 0,24	372 0,32	1.490 0,26

			19		,		19	90	
	Municípios		Corrente	Despesa		Despesa	Corrente	Despesa	
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	de Capital	Total	Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	de Capital	Total
48.	Nova Venécia						- CONTONICO		L
	Educ.	388	166	15	569	517	230	93	
	Total	1.570	971	581	3.122	1.932	1. 368		840
	%	0,25	0,17	0,03	0,18	0,27	0,17	856	4.155
19.	Pancas			·	-,	0,27	0, 17	0,11	0,20
	Educ.	165	241	58	465	236	470		
	Total	955	639	182	1.775	1. 239	176	254	667
	%	0,17	0,38	0,32	0,26	0,19	675	515	2.430
0.	Pedro Canário		,	-,	0,20	0,19	0,26	0,49	0,27
	Educ.	309	123	48	481	200			
	Total	806	588	241	1.635	282	259	110	651
	%	0,38	0,21	0,20	0,29	728	1.027	500	2.255
1.	Pinheiros	•	0,2 (0,20	0,29	0,39	0,25	0,22	0,29
	Educ.	313	88	92	400				
	Total	825	418	92 117	493	446	119	48	613
	%	0,38	0,21	0,79	1. 3 60	1.115	507	200	1.821
2.	Piúma	0,00	0,21	0,79	0,36	0,40	0,23	0,24	0,34
	Educ.	110	39						·
	Total	313		4	153	147	44	3	194
	%	0,35	319	25	657	395	307	110	812
ว	Presidente Kennedy	0,35	0,12	0,14	0,23	0,37	0,14	0,03	0,24
J.	Educ.	400					•	-,	0,24
	Total	136	51	92	278	163	91	193	448
	10tai %	420	288	176	883	545	394	351	1.290
		0,32	0,18	0,52	0,32	0,30	0,23	0,55	
4.	Rio Bananal						9,20	0,55	0,35
	Educ.	303	238	87	628	324	269	450	
	Total	907	510	291	1.708	985	687	458	1.050
	%	0,33	0,47	0,30	0,37	0,33	0,39	847	2.519
5.	Rio Novo do Sul			•	0,0,	0,00	0,39	0,54	0,42
	Educ.	99	53	28	181	120	70		
	Total	292	204	79	576		72	71	263
	%	0,34	0,26	0,36	0,31	364	302	343	1.008
				0,00	0,31	0,33	0,24	0,21	0,26

(Continuação)	1	С	o	n	ti.	n	u	a	c	ã	o	J
---------------	---	---	---	---	-----	---	---	---	---	---	---	---

		19	89		1990				
Municípios	Despesa	Corrente	Despesa		Despesa	Corrente	Despesa		
	Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	de Capital	Total	Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	de Capital	Total	
56. Santa Leopoldina								•	
Educ.	60	58	96	214	86	147	395	628	
Total	451	377	124	952	648	797	591	2.036	
%	0,13	0,15	0,77	0,23	0,13	0,18	0,67	0,31	
57. Santa Maria de Jetibá						,	•	,	
Educ.	166	97	192	455	304	229	629	1.161	
Total	472	378	811	1.661	813	734	1.585	3.131	
%	0,35	0,26	0,24	0,27	0,37	0,31	0,40	0,37	
58. Santa Teresa			•	,	•	-,	-,	-,	
Educ.	229	171	425	825	218	382	286	886	
Total	726	856	749	2.332	1.111	1.027	602	2.741	
%	0,32	0,20	0,57	0,35	0,20	0,37	0,48	0,32	
59. S.Gabriel da Palha		·	• • •	-,	0,20	0,0.	5, 15	0,02	
Educ.	275	146	109	530	430	269	1.332	2.031	
Total	1.206	551	215	1.972	1.644	1.071	1.678	4.393	
%	0,23	0,26	0,51	0,27	0,26	0,25	0,79	0,46	
60. São José do Calçado	·	,	-,	-,=.	5,25	0,20	0,70	0,70	
Educ.	246	27	2	275	237	49	31	317	
Total	669	151	27	847	670	246	160	1.075	
%	0,37	0,18	0,06	0,32	0,35	0,20	0,19	0,29	
61. São Mateus	-,	٠,.٠	0,00	0,02	0,55	0,20	0, 15	0,29	
Educ.	910	140	446	1.496	916	247	200	4 000	
Total	2.555	1.603	882	5.040	3.144	247	200	1.363	
%	0,36	0,09	0,51	0,30	0,29	2.501	1.564	7.209	
62. Serra	0,00	0,03	0,51	0,30	0,29	0,10	0,13	0,19	
Educ.	3.784	927	632	E 244	7.400	4.004	222		
Total	10.867	7.125	4. 456	5.344	7.109	1.324	682	9.116	
%	0,35	0,13		22.448	18.228	11.900	4.756	34.884	
63. Vargem Alta	0,00	U, 13	0,14	0,24	0,39	0,11	0,14	0,26	
Educ.	450	5 4	404						
Total	152	54	131	337	129	136	177	442	
i otai %	435	341	374	1.150	412	672	635	1.718	
70	0,35	0,16	0,35	0,29	0,31	0,20	0,28	0,26	

(Cor	ntinua	cão

		19	89			19	90	
Municípios	Despesa	Corrente	Despesa		Despesa	Corrente	Despesa	
	Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	de Capital	Total	Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	de Capital	Tota
64. Venda Nova do Imigrante								1
Educ.	106	117	146	3 69	218	120	130	407
Total	338	322	343	1.003	546	369		467
%	0,31	0,36	0,43	0,37	0,40	0,32	439	1.354
85. Viana		•	-1	0,07	0,40	0,32	0,30	0,35
Educ.	1.159	180	35	1.374	1.737	200	70	
Total	3.383	1.713	134	5.229	5.420	326	73	2.136
%	0,34	0,10	0,26	0,26	0,32	2.400	1.447	9.267
6. Vila Velha	•	-,	0,20	0,20	0,32	0,14	0,05	0,23
Educ.	0	0	0	0	•	•		
Total	6.994	5.382	626		0	0	0	0
%	0,00	0,00	0,00	13.003	6.827	12.060	6.706	25.594
7. Vitória	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educ.	18.374	760	2 744	00.040				
Total			3.714	22.848	17.342	4.594	6.401	28.337
%	36.113	15.800	13.692	65.605	42.242	25.885	16.331	84.458
onte: Tribunal de Contas da Esta	0,51	0,05	0,27	0,35	0,41	0,18	0,39	0,34

Fonte: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

^{*}Dólar médio de 1992 aplicado sobre os valores em Cr\$ de 1992, corrigidos pelo IGP-DI/FGV.

⁽¹⁾ Despesas não detalhadas com a Câmara Municipal.

⁽²⁾ Município não existia.

⁽³⁾ Foi desmembrado do Município de Afonso Cláudio a partir de 1991.

OBS: 1) As diferenças existentes entre as Tabelas 6 e 8 se devem ao fato de a primeira se referir ao Órgão Municipal de Educação, e a segunda, à Função Educação e Cultura. As despesas da primeira podem ser a maior ou menor do que a segunda.

OBS: 2) Os valores de 1992 sao resultados de balanço (realizado), o que explica serem diversos dos valores apresentados na Tabela 6.1, que são resultados do Orçamento Municipal (previsão).

TABELA 6.2

Despesas Realizadas pelos Órgãos Municipais de Educação no Espírito Santo

1991 — 1992

(Em mil US\$ de 1992)*

1			19	91			199	92	
	Municípios	Despesa	Corrente	Despesa		Despesa	Corrente	Despesa	
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	de Capital	Total	Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	de Capital	Total
1. Af	onso Cláudio								
	Educ.	386	205	32	622	66	63	164	294
	Total	1.282	1.292	440	3.014	262	468	885	1.614
	%	0,30	0,16	0,07	0,21	0,25	0,14	0,19	0,18
2. Ág	ua Doce do Norte					,	,	,	•
_	Educ.	234	182	8	424	50	12	21	83
	Total	653	605	127	1.385	104	70	158	332
	%	0,36	0,30	0,06	0,31	0,48	0,17	0,13	0,25
3. Ág	uia Branca		•	•	,	,	-,	-,	-,
	Educ.	175	86	248	509	37	53	89	179
	Total	601	412	623	1.636	134	189	413	737
	%	0,29	0,21	0,40	0,31	0,28	0,28	0,21	0,24
4. Ale	egre	•	•—	-,	-,	-,	0,20	J, 4.	-,- .
	Educ.	383	250	200	8 33	40	23	28	91
	Total	1.254	987	330	2.572	128	80	87	294
	%	0,31	0,25	0,60	0,32	0,32	0,29	0,32	0,31
5. Alf	redo Chaves	·	,	-,	-,	5,52	0,20	0,02	0,0 .
	Educ.	284	392	64	741	35	66	52	153
	Total	623	869	276	1.767	74	145	113	332
	%	0,46	0,45	0,23	0,42	0.48	0,45	0,46	0,46
6. Alt	o Rio Novo	•	-,	5,45	0, .2	5, 10	0, 10	0, 10	0, 10
	Educ.	32	58	64	154	13	23	55	91
	Total	379	274	95	748	108	79	86	272
	%	0,09	0,21	0,67	0,21	0,12	0,29	0,64	0,33
7. An	chieta		•	•	,	-,	-,	-,	-,- -
	Educ.	14	818	1.551	2.384	0	0	0	0
	Total	823	1.926	2.422	5.171	ŏ	Ŏ	Ŏ	Ŏ
	%	0,02	0,43	0,64	0,46	ŏ	Ö	Ö	0

			19	91		1992				
	Municípios	Despesa	Corrente	Despesa		Despesa Corrente		Despesa		
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	de Capital	Total	Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	de Capital	Total	
8.	Apiaça				<u> </u>	Cociais	Correntes			
	Educ.	145	83	9	237	34	4.4			
	Total	339	358	119	817	84	14	11	60	
	%	0,43	0,23	0,08	0,29	0,41	62	53	199	
9.	Aracruz		·	-,	0,20	0,41	0,23	0,21	0,30	
	Educ.	1.569	1.298	1.151	4.018	204				
	Total	5.671	8.016	3.249	4.018 16.936	291	265	459	1.015	
	%	0,28	0,16	0,35		1.191	1.568	2.725	5.484	
10.	Atílio Vivacqua	·	5, .5	0,00	0,24	0,24	0,17	0,17	0,19	
	Educ.	79	75	45	400					
	Total	333	313		199	41	29	151	221	
	%	0,24	0,24	275	922	114	151	607	872	
11.	Baixo Guandú	5,2 7	0,24	0,16	0,22	0,36	0,19	0,25	0,25	
	Educ.	328	400	100					-,	
	Total	1.033		109	837	162	123	83	368	
	%	0,32	1.183	477	2.694	438	434	395	1.268	
12	Barra de S. Francisco	0,32	0,34	0,23	0,31	0,37	0,28	0,21	0,29	
• •••	Educ.	440						,	0,20	
	Total	413	355	78	847	336	222	431	988	
	10tal %	1.465	1.305	606	3.376	872	631	1.818	3.321	
12	**	0,28	0,27	0,13	0,25	0,39	0,35	0,24	0,30	
13.	Boa Esperança					·	-,00	0,24	0,30	
	Educ.	150	175	10	335	20	31	22		
	Total	719	683	159	1.561	161	102	33	83	
	%	0,21	0,26	0,07	0,21	0,12	0,30	92	354	
4.	Bom Jesus do Norte			•	-,	0,12	0,30	0,35	0,24	
	Educ.	143	101	109	354	26	4.4			
	Total	389	335	305	1.028	36	14	10	60	
	%	0,37	0,30	0,36	0,34	94	82	46	221	
5.	Cachoeiro Itapemirim		-,	5,00	0,34	0,39	0,17	0,23	0,27	
	Éduc.	2.182	181	1.284	2.640	4				
	Total	7.154	3.501	9.134	3.646	461	163	247	871	
	%	0,30	0,05		19.790	1.798	869	2.118	4.785	
			0,00	0,14	0,18	0,26	0,19	0,12	0,18	

			199	91	•		19	92	
	Municípios	Despesa	Corrente	Despesa		Despesa	Corrente	Despesa	
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	de Capital	Total	Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	de Capital	Total
16.	Cariacica								
	Educ.	3.358	261	1.275	4.894	697	120	375	1.193
	Total	10.214	3.731	7.379	21.324	2.939	819	2.146	5.905
	%	0,33	0,07	0,17	0,23	0,24	0,15	0,17	0,20
17.	Castelo				•	,	-,	5, 11	0,20
	Educ.	329	276	104	709	147	231	258	637
	Total	1.279	1.092	355	2.726	603	681	620	1.904
	%	0,26	0,25	0,29	0,26	0,24	0,34	0,42	0,33
18.	Colatina				-	,		-, - -	5,50
	Educ.	1.555	579	611	2.745	388	118	220	726
	Total	4.916	3.605	1.592	10.113	1.141	956	703	2.801
	%	0,32	0,16	0,38	0,27	0,34	0,12	0,31	0,26
19.	Conceição da Barra				•	-,	-,	0,0 .	0,20
	Educ.	507	179	81	766	74	128	170	372
	Total	1.194	1.313	207	2.714	279	636	717	1.632
	%	0,42	0,14	0,39	0,28	0,26	0,20	0,24	0,23
20.	Conceição do Castelo				,	-,	3,23	V,- 1	0,20
	Educ.	176	99	32	307	40	43	24	107
	Total	555	411	90	1.056	137	153	70	359
	%	0,32	0,24	0,35	0,29	0,29	0,28	0,35	0,30
21.	Divino de S. Lourenço			•		4,44	0,20	0,00	0,50
	Educ.	114	75	10	199	31	30	29	90
	Total	457	273	23	753	131	106	1 22	359
	%	0,25	0,28	0,43	0,26	0,24	0,29	0,24	0,25
22.	Domingos Martins		•	,	-,	٠,٤١	0,20	U, <u>2</u> 7	0,23
	Educ.	355	424	388	1.167	26	35	16	76
	Total	1.117	1.353	1.131	3.601	104	67	7 3	244
	%	0,32	0,31	0,34	0,32	0,24	0,52	0,22	0,31
23.	Dores do Rio Preto			•	-,	٠,٠ ،	0,02	0,22	0,31
	Educ.	108	48	59	215	58	26	27	112
	Total	439	206	108	753	199	140	27 104	443
	%	0,25	0,23	0,55	0,29	0,29	0,19	0,26	0,25

			19	91			19	992	
	Municípios	Despesa	Corrente	Despesa		Despesa	Corrente	Despesa	
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	de Capital	Total	Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	de Capital	Total
24 .	Ecoporanga							·	
	Educ.	107	429	240	776	15	42	158	215
	Total	867	1.578	394	2.839	255	227	7 43	
	%	0,12	0,27	0,61	0,27	0,06	0,18	0,21	1.225
25 .	Fundão		•	•	-,-:	0,00	0, 10	U,Z (0,18
	Educ.	201	95	73	369	17	Ω	2	00
	Total	647	1.161	234	2.042	56	8 51	3	28
	%	0,31	0,08	0,31	0,18	0,30	51	42	149
26.		•	-,	0,0.	0, 10	0,30	0,16	0,07	0,19
	Educ.	365	200	99	664	e	400		
•	Total	1.493	1.057	99 163	2. 714	6	128	49	184
	%	0,24	0,19	0,61	2.714 0,24	547	385	213	1.146
27	Guarapari	υ ₁ Δ : ₁	0,10	0,01	U, 24	0,01	0,33	0,23	0,16
41.	Educ.	905	171	404	1.550				
	Total	2.784		481	1.556	63	28	55	146
	10tai %	2.764 0,33	2.036	1.712	6.532	263	128	271	662
28.		U, SS	0,08	0,28	0,24	0,24	0,22	0,20	0,22
20.		400	4.70.4						•
	Educ.	182	134	35	351	22	31	30	84
	Total	468	677	214	1.359	65	108	90	263
	%	0,39	0,20	0,16	0,26	0,34	0,29	0,34	0,32
29 .	Ibiraçu						-	· • - ·	- ,
	Educ.	238	111	200	548	27	6	14	47
	Total	774	766	433	1.972	102	54	123	279
	%	0,31	0,14	0,46	0,28	0,26	0,11	0,12	0,17
<i>3</i> 0.	Ibitirama					,	-,	o, : <u>-</u>	0,11
	Educ.	105	112	156	372	24	20	58	102
	Total	561	474	293	1.328	89	102	220	103
	%	0,19	0,24	0,53	0,28	0,27	0,20	0,26	411
31. <i>"</i>	Iconha	•	,	• • •	-,	U, Z /	0,20	0,20	0,25
	Educ.	138	148	86	373	20	42	22	
	Total	454	434	261	1.149		13	22	55
	%	0,30	0,34	0,33	0,32	74 0,27	84	46	204
		-,		0,00	0,32	U, Z I	0,16	0,48	0,27

(Conti	nuação

	j		199	91			199	92	
	Municípios	Despesa	Corrente	Despesa		Despesa	Corrente	Despesa	
-,		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	de Capital	Total	Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	de Capital	Tota
32.	Itaguaçu								
	Educ.	221	169	19	409	67	34	23	123
	Total	669	709	72	1.450	166	147	85	399
	%	0,33	0,24	0,26	0,28	0,40	0,23	0,27	0,31
33.	Itapemirim			·	,	,	•	,	-,
	Educ.	183	669	260	1.112	89	186	576	851
	Total	1.332	1.706	433	3.471	490	536	2.157	3.183
	%	0,14	0,39	0,60	0,32	0,18	0,35	0,27	0,27
34.	Itarana	.,	-,	-,	-,	-,	-,	-,	-,-,
_ ••	Educ.	106	105	83	294	23	30	18	71
	Total	579	367	252	1.197	128	80	63	270
	%	0,18	0,29	0,33	0,25	0,18	0,38	0,29	0,26
35.		5,.5	0,20	0,00	0,20	0,10	0,00	0,23	0,20
	Educ.	344	143	143	631	134	102	69	304
	Total	1.031	649	548	2.229	419	436	196	1.052
	%	0,33	0,22	0,26	0,28	0,32	0,23	0,35	0,29
36.		0,00	0,22	0,20	0,26	0,32	0,23	0,35	0,28
JU.	Educ.	181	200	057	707	40	00		404
	Total	698	299 881	257	737	43	36	55	134
	10tai			371	1.950	168	118	191	477
27	• •	0,26	0,34	0,69	0,38	0,26	0,30	0,29	0,28
37.		••							
	Educ.	89	196	129	414	41	38	33	111
	Total	520	429	193	1.141	230	106	118	454
	%	0,17	0,46	0,67	0,36	0,18	0,36	0,28	0,25
38.									
	Educ.	349	202	223	774	75	65	32	171
	Total	891	521	672	2.084	196	157	200	553
	%	0,39	0,39	0,33	0,37	0,38	0,41	0,16	0,31
39.	Laranja da Terra								
	Educ.	165	102	81	348	62	43	61	165
	Total	545	402	216	1.163	241	119	377	737
	%	0,30	0,25	0,38	0,30	0,26	0,36	0,16	0,22

(Co	ntin	110	-8-	1
100	nun	uac	cao	ų

	1		19	91			19	92	
	Municípios	Despesa	Corrente	Despesa	ĺ	Despesa	Corrente	Despesa	
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	de Capital	Total	Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	de Capital	Total
40.	Linhares								
	Educ.	1.645	342	1.180	3.168	131	382	1.278	1.791
	Total	6.375	2.758	2.775	11.909	1.219	971	3.995	6.185
	%	0,26	0,12	0,43	0,27	0,11	0,39	0,32	0,183
41.	Mantenópolis				·	,	-,	0,02	0,29
	Educ.	51	131	222	404	19	33	67	400
	Total	513	658	314	1.485	146	170	127	120
	%	0,10	0,20	0,70	0,27	0,13	0,19	0,53	443
42.	Marilândia			,	-,	5, 10	0, 13	0,55	0,27
	Educ.	120	133	148	401	36	5 0	50	
	Total	422	445	176	1.044	1 50	50 168	53	138
	%	0,28	0,30	0,84	0,38	0,24		150	468
43.	Mimoso do Sul	,	-,	0,0 1	0,00	0,24	0,30	0,35	0,30
	Educ.	285	270	173	728	0.4	000		
	Total	928	947	322	2.197	94	203	301	598
	%	0,31	0,29	0,54	0,33	505	752	957	2.214
44	Montanha	0,01	0,23	0,54	0,33	0,19	0,27	0,31	0,27
• • •	Educ.	269	119	244	700				
	Total	938	541	344	733	183	228	312	723
	%	0,29		637	2.117	631	531	1.030	2.192
15	Mucurici	0,29	0,22	0,54	0,35	0,29	0,43	0,30	0,33
IJ.	Educ.	070	404						,
		279	161	28	468	145	95	157	398
	Total	826	629	447	1.902	353	236	684	1.273
40	%	0,34	0,26	0,06	0,25	0,41	0,40	0,23	0,31
46.	Muniz Freire						•	-,	0,01
	Educ.	408	79	14	501	82	53	25	160
	Total	1.053	538	41	1.632	299	271	127	697
	%	0,39	0,15	0,35	0,31	0,28	0,20	0,20	
17 .	Muqui					-,	٠,؞٠	0,20	0,23
	Educ.	79	207	108	394	22	26	07	
	Total	395	854	347	1.596	53		27	75
	%	0,20	0,24	0,31	0,25	0,42	106 0,25	1 07 0,25	266 0,28

(C	or	rtii	าน	a	çã	o)

			199	91			199	92	
	Municípios	Despesa	Corrente	Despesa		Despesa	Corrente	Despesa	
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	de Capital	Total	Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	de Capital	Total
48.	Nova Venécia					•			
	Educ.	592	340	270	1.203	157	92	98	346
	Total	2.061	1.217	903	4.181	495	290	294	1.079
	%	0,29	0,28	0,30	0,29	0,32	0,32	0,33	0,32
49.	Pancas			·	,	-,	-,	-,	-,
	Educ.	160	251	121	533	66	75	131	272
	Total	1.098	669	180	1.946	331	249	187	767
	%	0,15	0,38	0,67	0,27	0,20	0,30	0,70	0,36
50 .	Pedro Canário	•	•	- •	-,	-,	-,	5,,,	5,50
	Educ.	312	217	16	545	55	47	41	143
	Total	790	910	167	1.867	147	156	163	465
	%	0,39	0,24	0,10	0,29	0,38	0,30	0,25	0,31
51.	Pinheiros	-,	-, - ·	0, .0	0,20	0,00	0,00	0,20	0,51
,	Educ.	455	148	11	614	53	73	141	267
	Total	1.281	535	94	1.911	249	248	522	1.018
	%	0,36	0,28	0,12	0,32	0,21	0,29	0,27	0,26
52	Piúma	0,00	0,20	U, 12	0,52	0,21	0,29	0,27	0,20
-	Educ.	190	85	13	288	40	40	•	00
	Total	569	493	187	200 1.248	40	19	2	62
	%	0,33	0,17	0,07		175	89	290	553
53	Presidente Kennedy	0,00	0,17	0,07	0,23	0,23	0,22	0,01	0,11
.	Educ.	187	126	460	404		20	242	
	Total	523	126 489	168	481	63	66	213	342
	10tai %	0,36		340	1.351	218	219	589	1.026
5 <i>1</i>	Rio Bananal	0,30	0,26	0,49	0,36	0,29	0,30	0,36	0,33
J4.		054	400			_			
	Educ.	254	169	95	518	20	56	88	163
	Total %	872	513	373	1.759	92	164	234	490
	· · ·	0,29	0,33	0,26	0,29	0,22	0,34	0,37	0,33
55 .	Rio Novo do Sul								
	Educ.	134	70	110	314	20	13	22	55
	Total	402	339	228	969	73	81	46	199
	<u>%</u>	0,33	0,21	0,48	0,32	0,27	0,16	0,49	0,28

			199	91			19	92	
	Municípios	Despesa	Corrente	Despesa		Despesa	Corrente	Despesa	
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	de Capital	Total	Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	de Capital	Total
56.	Santa Leopoldina				I	0001010	Concines		
	Educ.	89	136	280	506	13	43	69	405
	Total	697	763	332	1.793	118	170	1 55	125
	%	0,13	0,18	0,84	0,28	0,11	0,25	0,44	443
57.	Sta Maria de Jetibá			·	-,	0,11	· 0,25	U,44	0,28
	Educ.	366	353	434	1.153	102	115	404	
	Total	940	840	770	2.551	260	294	161	378
	%	0,39	0,42	0,56	0,45	0,39	0,39	557	1.112
58.	Santa Teresa		·	-,	0, 10	0,00	0,59	0,29	0,34
	Educ.	174	414	115	703	52	90	••	
	Total	881	1.054	561	2.496	187		36	178
	%	0,20	0,39	0,20	0,28	0,28	272 0,33	139	598
59.	S. Gabriel da Palha	·	,	-,	0,20	0,20	0,33	0,26	0,30
	Educ.	357	201	241	799	55	5 4		
	Total	1.333	8 69	484	2.686		54 4 7 0	67	176
	%	0,27	0,23	0,50	0,30	289 0,19	179	223	691
60 .	Sao José do Calçado	-,	0,20	0,00	0,30	0, 19	0,30	0,30	0,25
	Educ.	269	60	19	240				
	Total	824	274	231	349	58	13	23	95
	%	0,33	0,22	0,08	1.329	162	107	107	376
31	São Mateus	0,00	0,22	0,06	0,26	0,36	0,12	0,22	0,25
• • •	Educ.	1.176	778	004					
	Total	3.396	2.600	301	2.254	288	359	286	934
	%	0,35		1.118	7.114	992	1.216	946	3.155
32	Serra	0,30	0,30	0,27	0,32	0,29	0,30	0,30	0,30
· - .	Educ.	6.070	076						•
	Total	6.072	379	1.187	7.638	1.074	135	262	1.472
	i Otai %	14.259	11.063	5.295	30.617	3.293	1.374	1.709	6.376
:2		0,43	0,03	0,22	0,25	0,33	0,10	0,15	0,23
J.	Vargem Alta							,	- 1
	Educ.	145	209	23	377	70	93	316	479
	Total	558	810	165	1.533	234	378	1.025	1.637
	<u> </u>	0,26	0,26	0,14	0,25	0,30	0,25	0,31	0,29

(Continuação	3
--------------	---

			19	91		1992						
	Municípios	Despesa	Corrente	Despesa		Despesa	Corrente	Despesa				
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	de Capital	Total	Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. de Capital Correntes		Total			
34.	Venda Nova do Imigrante											
	Educ.	220	125	112	457	17	13	12	42			
	Total	590	426	386	1.403	52	33	42	127			
	%	0,37	0,29	0,29	0,33	0,33	0,38	0,29	0,33			
35 .	Viana		·	•	•	.,	-,	-,	-,			
	Educ.	1.295	114	32	1.440	223	61	65	349			
	∘ Total	3.805	1.807	751	6.362	722	415	381	1.518			
	%	0,34	0,06	0,04	0,23	0,31	0,15	0,17	0,23			
6.	Vila Velha	·	•	-,	-,	0,0.	5, 10	0,11	0,20			
	Educ.	0	0	0	5.883	0	0	0	2.424			
	Total	8.003	15.403	7.296	30.702	3.432	5.940	5.019	14.391			
	%	0,00	0,00	0,00	0,19	0,00	0,00	0,00	0,17			
37 .	Vitória	.,	-,	5,55	0,10	0,00	0,00	0,00	0,17			
	Educ.	20.462	2.855	9.462	32.779	3.789	577	1.692	6.058			
	Total	49.503	29.528	41.195	120.225	9.021	8.533	13.587	31.141			
	%	0,41	0,10	0,23	0,27	0,42	0,07	0,12	0,19			

Fonte: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

^{*} Dólar médio de 1992 aplicado sobre os valores em Cr\$ de 1992, corrigidos pelo IGP-DI/FGV.

 ⁽⁴⁾ A soma inclui reserva de contingência que não está incluída nas parcelas.
 (5) Recursos são transferidos à Fundação Educacional de Vila Velha - Funeve.

Obs: 1) As diferenças existentes entre as Tabelas 6 e 8 se devem ao fato de a primeira se referir ao Órgão Municipal de Educação, e a segunda, à Função Educação e Cultura. As despesas da primeira podem ser maior ou menor do que a segunda.

OBS: 2) Os valores de 1992 são resultados de balanço (realizado), o que explica serem diversos dos valores apresentados na Tabela 6.1, que são resultados do Orçamento Municipal (previsão).

GRÁFICO 6.1

Despesa Municipal com Educação Espírito Santo — 1989 Percentual da Despesa Total 50 45 40 25 20 15 10 5-Municípios

GRÁFICO 6.2

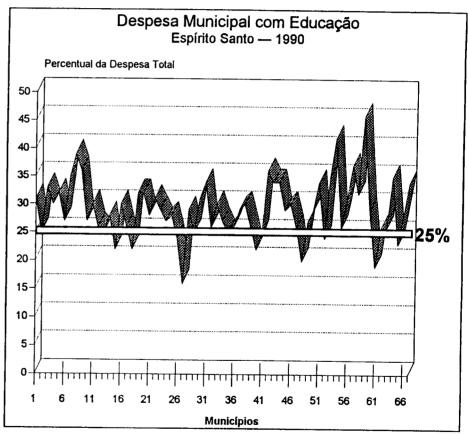


GRÁFICO 6.3

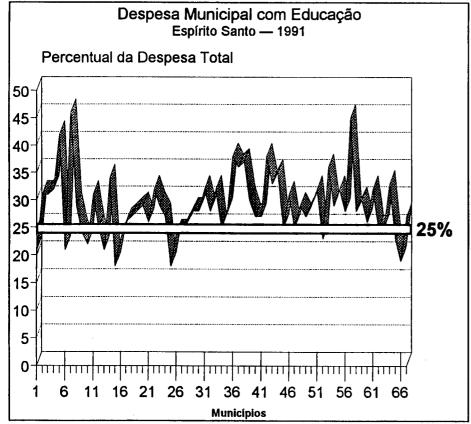


GRÁFICO 6.4

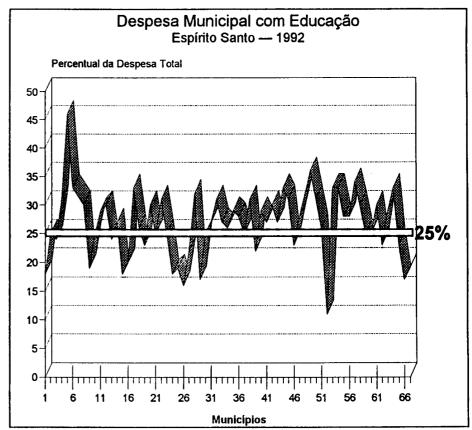


TABELA 7

Despesa Municipal Total e com Educação nos Municípios do Espírito Santo

			Despesa c	om Pessoa	al e Encargo	s Sociais			Tota	l da Danna	oo do Musi		S\$ de 1992)
Municípios		19	89		90	19	91	19	89		sa do Munio 90		91
		US\$	Indice 89=100	US\$	Indice 89=100	US\$	Indice 89=100	US\$	Indice 89=100	US\$	Indice 89=100	US\$	Indice 89=100
1.Afonso Cláudio	Educ.	286	100	344	120,4	386	134,9	619	100	1.090	176,0	622	100,4
	Total	958	100	1.035	108,0	1.282	133,8	2.265	100	3.537	156,2	3.014	133,1
2.Água Doce do Norte	Educ.	103	100	156	151,4	234	226,8	349	100	344	98,5	424	121,4
	Total	405	100	572	141,3	653	161,4	1.025	100	1.348	131,5	1.385	135,2
3.Águia Branca	Educ.	58	100	137	235,1	175	300,9	472	100	658	139,4	509	107,9
	Total	327	100	534	163,3	601	183,6	1.265	100	1.980	156,5	1.636	129,3
4. Alegre	Educ.	492	100	377	76,6	383	77,9	710	100	854	120,2	833	117,3
	Total	1.370	100	1.286	93,9	1.254	91,6	2.809	100	2.802	99,7	2.572	91,6
5. Alfredo Chaves	Educ.	260	100	269	103,6	284	109,4	456	100	584	128,3	741	162,6
	Total	545	100	612	112,2	623	114,2	1.248	100	1.799	144,1	1. 767	141,6
6.Alto Rio Novo	Educ.	40	100	57	140,5	32	80,0	229	100	259	112,8	154	67,4
	Total	325	100	436	134,4	379	116,6	803	100	964	120,1	748	93,1
7. Anchieta	Educ.	209	100	167	79,5	14	6,8	633	100	823	130,1	2.384	376,7
	Total	711	100	626	88,0	823	115,7	1.699	100	2.363	139,0	5.171	304,3
8. Apiaça	Educ.	111	100	123	110,5	145	130,2	183	100	301	164,0	237	129,4
	Total	274	100	306	111,4	339	123,6	562	100	770	137,1	817	145,3
9. Aracruz	Educ.	3.210	100	3.833	119,4	1.569	48,9	3.836	100	7.446	194,1	4.018	104,7
	Total	5.103	100	6.726	131,8	5.671	111,1	11.610	100	20.484	176,4	16.936	145,9
10. Atílio Vivacqua	Educ.	95	100	52	55,1	79	83,5	233	100	286	122,5	199	85,1
	Total	246	100	259	105,1	333	135,4	678	100	1. 040	153,5	922	136,0
11.Baixo Guandú	Educ. Total	318 1.03 5	100 100	397 1.264	124,9 122,1	328 1.033	103,2 99,9	653 2.464	100 100	827 2.74 1	126,5 111,2	837 2.694	128,1
12. Barra de S.Francisco	Educ. Total	330 1.322	100 100	416 1.499	126,1 113,4	413 1.465	125,3 110,8	541 2.422	100 100	915 3.511	169,0 144,9	847 3.376	109,3 156,4 139,4

ლ

<i>''</i>	ntines	~~~~
100	munu	acão)

	1				al e Encargo					da Despe	sa do Munic		
Municípios	ļ		89	19			91		89	1	90		91
		US\$	Indice 89=100										
13.Boa Esperança	Educ.	96	100	123	128,9	150	156,7	215	100	335	156,2	335	156,1
	Total	454	100	540	118,9	719	158,5	965	100	1.342	139,0	1. 561	161, 8
14. Bom Jesus do Norte	Educ.	106	100	110	103,4	143	134,9	215	100	243	113,2	354	164,7
	Total	301	100	311	103,2	389	129,3	600	100	873	145,4	1.028	171,3
15. Cachoeiro Itapemirim	Educ.	1.614	100	1.785	110,6	2.182	135,2	2.261	100	4.101	181,4	3.646	161,3
	Total	6.239	100	6.056	97,1	7.154	114,7	10.874	100	18.673	171,7	19.790	182,0
16. Cariacica	Educ.	3.144	100	3.434	109,2	3.358	106,8	3.270	100	5.678	173,7	4.894	149,7
	Total	10.270	100	10.216	99,5	10.214	99,5	13.078	100	18.907	144,6	21.324	163, 0
17. Castelo	Educ.	492	100	311	63,2	329	66,8	569	100	859	151,0	709	124,5
	Total	1.475	100	1.362	92,3	1.279	86,7	2.258	100	3.301	146,2	2.726	120,7
8. Colatina	Educ.	1.795	100	1.364	76,0	1.555	86,6	2.255	100	3.143	139,4	2.745	121,7
	Total	5.661	100	5.973	105,5	4.916	86,8	8.135	100	14.545	178,8	10.113	124,3
19. Conceição da Barra	Educ.	581	100	624	107,4	507	87,2	668	100	812	121,5	766	114,8
	Total	1.319	100	1.332	101,0	1.194	90,5	2.256	100	2.553	113,1	2.714	120,3
20. Conceição do Castelo	Educ.	134	100	171	127,9	176	131,9	285	100	423	148,5	307	107,9
	Total	470	100	601	127,9	555	118,2	906	100	1. 327	146,4	1.056	116,5
21. Divino de S.Lourenço	Educ.	105	100	101	96,3	114	108,7	187	100	243	130,2	199	106,7
	Total	349	100	408	117,0	457	131,0	665	100	884	1 33,0	753	113, 3
22.Domingos Martins	Educ.	361	100	379	105,0	355	98,3	737	100	1.104	149,7	1.167	158,2
	Total	1.298	100	1.379	106,2	1.117	86,1	2.601	100	3.590	138,0	3.601	138, 4
3. Dores do Rio Preto	Educ.	75	100	85	113,7	108	144,4	146	100	192	131,7	215	148,1
	Total	301	100	325	108,2	439	146,1	565	100	663	117,3	753	133, 2
4. Ecoporanga	Educ.	146	100	130	89,0	107	73,6	402	100	779	193,8	776	193,1
	Total	928	100	961	103,5	867	93,4	1.965	100	2.867	145,9	2.839	144, 5
5. Fundão	Educ.	130	100	278	214,1	201	154,7	211	100	551	260,8	369	174,8
	Total	629	100	846	134,5	647	102,9	1.340	100	1.985	148,1	2. 042	152,4
6. Guaçuí	Educ.	431	100	270	62,6	365	84,7	496	100	545	109,9	664	133,9
	Total	1.091	100	1.180	108,2	1.493	136,9	1.612	100	2.290	142,1	2.714	168 ,4

1	Col	ntinu	iac.	ã٥

					al e Encargo	os Sociais		i	Total	da Despe	sa do Munio	cípio	
Municípios			89		90		91	19	89		90		91
		US\$	Indice 89=100	US\$	Indice 89=100	US\$	Indice 89=100	US\$	Indice 89=100	US\$	Indice 89=100	US\$	Indice 89=100
27. Guarapari	Educ.	559	100	908	162,4	905	161,8	1.229	100	1.232	100,2	1.556	126,0
	Total	2.530	100	3.180	125,7	2.784	110,0	5.655	100	7.488	132,4	6.532	115,5
28. Ibatiba	Educ. Total	132 530	100 100	128 373	96,6 70,4	182 468	138,1 88,3	245 948	100 100	319 1.105	129,9 116,6	351 1.359	143,4
29. Ibiraçu	Educ. Total	162 772	100 100	222 906	137,0 117,2	238 774	147,0 100,2	308 1.438	100 100	577 2.332	187,6 1 62,1	548 1. 972	1 43 ,4 178,3 137 ,1
30. Ibitirama (3)	Educ.	0	0,0	29	100,0	105	363,3	0	0,0	340	100,0	372	109,4
	Total	0	0,0	274	100,0	561	205,1	0	0,0	1.105	100,0	1.328	120,2
31. Iconha	Educ.	116	100	155	133,9	138	119,5	212	100	380	179,4	373	175,8
	Total	367	100	444	121,0	454	124,0	684	100	1.117	163,2	1.149	1 67, 9
32. Itaguaçu	Educ.	171	100	233	136,5	221	129,2	298	100	470	157,7	409	137,2
	Total	678	100	811	119,6	669	98,7	1.245	100	1.797	144,4	1.450	116,5
33. Itapemirim	Educ.	261	100	219	84,0	183	70,0	783	100	1.331	170,0	1.112	142,1
	Total	1.198	100	1.156	96,5	1.332	111,2	2.930	100	4.440	151,6	3.471	118,5
34. Itarana	Educ.	57	100	87	152,9	106	185,8	373	100	488	130,7	294	78,6
	Total	461	100	554	120,3	579	125,6	1. 241	100	1.787	144,1	1. 197	96,5
5. lúna	Educ.	316	100	361	114,4	344	109,0	578	100	857	148,2	631	109,2
	Total	979	100	1.119	114,3	1.031	105,4	2.222	100	3.417	153,8	2.229	100,3
6. Jáguaré	Educ.	117	100	168	143,6	181	154,6	227	100	466	205,0	737	324,0
	Total	530	100	771	145,5	698	131,8	980	100	1.770	180,6	1. 950	199,0
7. Jerônimo Monteiro	Educ.	86	100	93	108,3	89	103,8	248	100	314	126,7	414	167,1
	Total	325	100	465	143,1	520	160,0	762	100	1.077	1 41,4	1.141	149,8
8. Joao Neiva	Educ.	161	100	214	133,0	349	216,8	408	100	548	134,3	774	189,5
	Total	530	100	667	125,8	891	168,0	1.294	100	1.814	140,1	2.084	161,0
9. Laranja Terra (4)	Educ. Total	0 0	0,0 0,0	0 0	0,0 0,0	165 545	100,0 100,0	0 0	0,0 0,0	0	0,0 0,0	348 1.163	100,0 100,0

100	ntinu		1-1
100	HUHU	IUCZ	UI

	1				al e Encargo	s Sociais			Total	da Despe	sa do Munic	ípio	
Municípios			89		90	19	91	19	89	19	90	19	91
		US\$	Indice 89=100	US\$	Indice 89=100	US\$	Indice 89=100	US\$	Indice 89=100	US\$	Indice 89=100	US\$	Indice 89=100
40. Linhares	Educ.	1.553	100	1.767	113,8	1.645	106,0	1.778	100	2.500	140,6	3.168	178,2
	Total	4.724	100	6.246	132,2	6.375	134,9	8.018	100	11.178	139,4	11.909	148 ,5
41. Mantenópolis	Educ.	38	100	49	128,0	51	133,5	263	100	446	169,8	404	153,7
	Total	427	100	556	130,2	513	119,9	1.044	100	1.799	172,3	1.485	142, 2
42. Marilândia	Educ.	65	100	80	122,5	120	183,9	214	100	459	214,1	401	187,0
	Total	300	100	380	126,7	422	140,9	927	100	1.261	136,0	1.044	112, 6
43. Mimoso do Sul	Educ.	121	100	271	223,6	285	235,3	713	100	898	126,0	728	102,1
	Total	575	100	888	154,3	928	161,4	2.039	100	2.605	127,8	2.197	107,7
14. Montanha	Educ.	196	100	209	106,2	269	137,2	492	100	773	156,9	733	148,8
	Total	656	100	767	117,1	938	143,1	1. 434	100	2.267	158,1	2.117	147, 6
45. Mucurici	Educ.	199	100	191	95,7	279	140,0	376	100	405	107,6	468	124,4
	Total	592	100	608	102,8	826	139,6	1. 092	100	1. 411	129,2	1.902	174, 2
46. Muniz Freire	Educ.	248	100	312	125,9	408	164,7	408	100	515	126,4	501	122,9
	Total	771	100	1.035	134,2	1.053	136,6	1. 422	100	1.740	122,4	1.632	114, 8
17. Muqui	Educ.	105	100	87	82,8	79	75,3	200	100	383	191,1	394	196,6
	Total	431	100	380	88,2	395	91,7	884	100	1.490	168,6	1.596	180, 6
l8. Nova Venécia	Educ.	388	100	517	133,3	592	152,5	569	100	840	147,6	1.203	211,4
	Total	1.570	100	1.932	123,0	2.061	131,2	3.122	100	4.155	133,1	4.181	133, 9
9. Pancas	Educ.	165	100	236	143,0	160	96,8	465	100	667	143,4	533	114,6
	Total	955	100	1.239	129,8	1.098	115,0	1.775	100	2.430	136,8	1. 946	109 ,6
50. Pedro Canário	Educ.	309	100	282	91,2	312	100,8	481	100	651	135,4	545	113,4
	Total	806	100	728	90,4	790	98,1	1.635	100	2.255	137,9	1.867	114, 2
i1. Pinheiros	Educ.	313	100	446	142,7	455	145,4	493	100	613	124,4	614	124,0
	Total	825	100	1.11 5	135,1	1.281	155,3	1.360	100	1.821	133,9	1.911	140,
52. Piúma	Educ. Totai	110 313	100 100	147 395	133,7 126,3	190 569	173,2 181,9	153 657	100 100	194 812	126,9 123,5	288 1.248	189,

1	Continua	cão	

					al e Encarg	os Sociais			Tota	l da Despe	sa do Muni	cípio	
Municípios			89		90		91		89		90		91
		US\$	Indice 89=100										
53. Presidente Kennedy	Educ.	136	100	163	120,5	187	138,0	278	100	448	160,8	481	172,9
	Total	420	100	545	129,8	523	124,7	883	100	1.290	146,0	1.351	153 ,0
54. Rio Bananal	Educ.	303	100	324	106,6	254	83,6	628	100	1.050	167,3	518	82,5
	Total	907	100	985	108,6	872	96,2	1.708	100	2.519	147,5	1.759	103,0
55. Rio Novo do Sul	Educ.	99	100	120	121,2	134	134,7	181	100	263	145,7	314	173,4
	Total	292	100	364	124,3	402	137,4	576	100	1.008	175,0	969	168,2
56. Santa Leopoldina	Educ.	60	100	86	142,4	89	147,3	214	100	628	292,9	506	235,8
	Total	451	100	648	143,6	697	154,5	952	100	2.036	213,8	1.793	188,3
57. Sta Maria de Jetibá	Educ.	166	100	304	183,5	366	220,7	455	100	1.161	255,5	1.153	253,6
	Total	472	100	813	172,1	940	199,2	1.661	100	3.131	188,5	2.551	153,5
58. Santa Teresa	Educ.	229	100	218	95,1	174	76,1	825	100	886	107,3	703	85,1
	Total	726	100	1.111	152,9	881	121,3	2.332	100	2.741	117,5	2.496	107, 0
59. S.Gabriel da Palha	Educ.	275	100	430	156,3	357	129,8	530	100	2.031	383,1	799	150,7
	Total	1.206	100	1.644	136,2	1.333	110,5	1.972	100	4.393	222,7	2.686	136,2
60. São José do Calçado	Educ.	246	100	237	96,5	269	109,6	275	100	317	115,3	349	126,8
	Total	669	100	670	100,2	824	123,2	847	100	1.075	126,9	1. 329	156,9
1. São Mateus	Educ.	910	100	916	100,6	1.176	129,1	1.496	100	1.363	91,1	2.254	150,7
	Total	2.555	100	3.144	123,0	3.396	132,9	5.040	100	7.209	143,0	7.114	141,1
2. Serra	Educ.	3.784	100	7.109	187,9	6.072	160,4	5.344	100	9.116	170,6	7.638	142,9
	Total	10.867	100	18.228	167,7	14.259	131,2	22.448	100	34.884	155,4	30.617	136,4
3. Vargem Alta	Educ.	152	100	129	85,4	145	95,6	337	100	442	131,2	377	111,8
	Total	435	100	412	94,7	558	128,2	1.150	100	1. 718	149,4	1.533	133,3
4. Venda Nova do Imigrante	Educ.	106	100	218	205,0	220	207,1	369	100	467	126,6	457	123,9
	Total	338	100	546	161,4	590	174,5	1.003	100	1.354	135,0	1.403	139,8
5. Viana	Educ.	1.159	100	1.737	149,9	1.295	111,7	1.374	100	2.136	155,5	1.440	104,8
	Total	3.383	100	5.420	160,2	3.805	112,5	5.229	100	9.267	177,2	6.362	1 21,7

(Co	ntinue	cão)

		Despesa com Pessoal e Encargos Sociais							Tota	l da Despe	sa do Muni	cípio	
Municípios		1989		19	1990 1991		19	89	19	90	19	91	
		US\$	Indice 89=100	US\$	Indice 89=100	US\$	Indice 89=100	US\$	Indice 89=100	US\$	Indice 89=100	US\$	Indice 89=100
66. Vila Velha	Educ.	0	0,0	0	0,0	0	0,0	3.458	100	5.243	151,6	6.056	175,1
	Total	6.994	100	6.827	97,6	8.003	114,4	13.003	100	25.594	196,8	30.702	236,1
67. Vitória	Educ.	18.374	100	17.342	94,4	20.462	111,4	22.848	100	28.337	124,0	32.779	143,5
	Total	36.113	100	42.242	117,0	49.503	137,1	65.605	100	84.458	128,7	120.225	183,3
Total	Educ.	46.672	100	52.241	111,9	52.946	113,4	70.959	100	103.949	146,5	102.672	144,7
	Total	131.076	100	157.224	119,9	161.040	122,9	245.886	100	364.286	148,2	388.999	158,2

Fonte: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.
*Dólar médio de 1992 aplicado sobre os valores constantes em Cr\$ de 1992, corrigidos pelo IGP-DI/FGV.
(1) Município não existia em 1989. Índice — ano base 1990.
(2) Foi desmembrado do município de Afonso Cláudio a partir de 1991.
(3) Índice 1990=100
(4) Índice 1992=100

GRÁFICO 7.1

Despesa Municipal Total e com Educação Espírito Santo: 1989/1991 US\$ Milhões Evolução 500 300 1990 Desp. Pessoal Educ. — Desp. Total Educação Desp. Pessoal Munic. Desp. Total Município

GRÁFICO 7.2

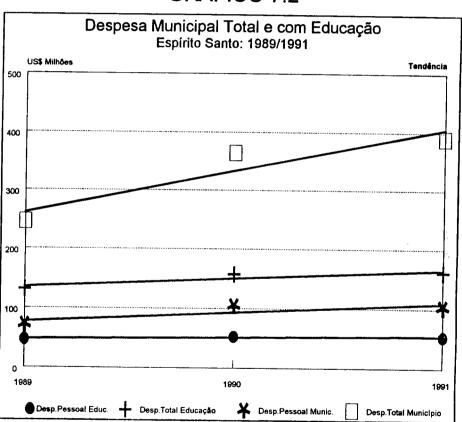


TABELA 8
Receita Orçamentária de Amostra de Municípios do Estado do Espírito Santo

		1 1			Receitas	Correntes			Receita	
- 1	Municípios	Anos	Tribu	tária	Transfe	erências	Outras	Total	de	Total
			Impostos	Taxas	da União	do Estado	Receitas Correntes		Capital	
)1. Af	onso Cláudio	1989	45	13	677	955	129	1.820	447	2,267
		1990	163	48	1.189	1.788	54	3.242	298	3,541
		1991	123	62	1.087	1.327	26	2.625	207	2,833
		1992	74	48	952	1.358	166	2.598	453	3,052
9. Ara	acruz	1989	2.216	68	785	5.803	2.810	11.683	536	12,219
		1990	15.381	208	2.030	0	2.198	19.817	1,328	21,145
		1991	3.625	186	1.327	9.374	748	15.260	1,735	16,995
		1992	2.920	409	1.379	6.104	1.096	11.907	776	12,683
0. Atí	ílio Vivacqua	1989	10	0	479	177	164	829	19	848
		1990	29	0	679	274	118	1.100	0	1,100
		1991	16	0	548	408	17	989	17	1,005
		1992	13	6	546	365	47	977	133	1,110
1. Bai	ixo Guandú	1989	40	38	900	1.056	627	2.660	58	2,718
		1990	65	72	1.274	1.226	250	2.887	44	2,931
		1991	78	75	1.118	973	103	2.347	122	2,469
		1992	57	63	1.091	793	187	2.191	136	2,327
5. Ca	choeiro Itapemirim	1989	1.396	231	2.320	4.907	1.702	10.556	54	10,610
		1990	2.184	431	3.641	8.023	2.919	17.197	1,403	18,600
		1991	1.923	461	3.000	8.874	1.354	15.611	1,482	17,093
		1992	1.446	489	2.913	7.453	1.390	13.692	1,094	14,786
6. Car	riacica	1989	1.273	195	4.560	4.620	5.535	16.182	3	16,185
		1990	2.332	676	4.272	7.684	3.744	18.708	3,726	22,435
		1991	2.015	794	4.595	8.640	2.988	19.031	745	19,777
		1992	1.957	1.103	4.368	7.163	958	15.548	1	15,549

í	Сo	ntin	ua	ção)

	.	1 .			Receitas	Correntes			Receita	1
	Municípios	Anos	Tribu	tária	Transfe	erências	Outras	Total	de	Total
			Impostos	Taxas	da União	do Estado	Receitas Correntes		Capital	lotai
18.	Colatina	1989	696	24	1.163	4.909	944	7.737	998	0.705
		1990	1.049	57	2.112	8.320	438	11.975	866	8,735
		1991	1.135	59	1.579	6.177	508	9.457		12,841
		1992	756	17	1.213	5.285	414	7.685	950 1,195	10,407 8,880
9.	Conceição da Barra	1989	582	8	392	874	130	1.987	396	
		1990	215	25	1.121	1.128	139	2.627	57	2,383
		1991	364	95	639	897	31	2.026		2,685
		1992	570	73	546	863	214	2.266	869 596	2,894 2,862
24.	Ecoporanga	1989	16	7	450	1.124	184	1.780	439	
		1990	87	28	715	1.415	64	2.309		2,219
		1991	70	18	552	1.171	22	1.833	684	2,993
		1992	63	14	501	1.273	35	1.886	918 878	2,751 2,764
7 .	Guarapari	1989	463	320	707	606	1.402	3.499	696	
		1990	1.327	508	1.013	876	387	4.112	997	4,195
		1991	1.847	668	905	1.219	505	5.144		5,109
		1992	1.233	894	821	1.242	703	4.894	887 879	6,030 5,773
9.	lbiraçu	1989	134	2	253	421	624	1.434	259	
		1990	121	. 4	702	856	613	2.295		1,693
		1991	85	12	570	669	417	2.2 9 5 1.753	1	2,296
		1992	80	5	546	508	118	1.753	10 31	1,763 1,289
0.	Linhares	1989	560	107	1.376	3.859	834	6.735		
		1990	929	410	2.003	5.467	673		1,315	8,050
		1991	710	456	1.729	6.460	563	9.482	1,918	11,400
		1992	600	378	1.514	6.195	712	9.918 9.399	2,044 1,633	11,962 11,032

(Conti	nuação)

			····		Receitas	Correntes			Receita	
	Municípios	Anos	Tribu	lária	Transfe	erências	Outras	Total	de	Total
			Impostos	Taxas	da União	do Estado	Receitas Correntes		Capital	
13.	Mimoso do Sul	1989	14	17	437	679	289	1.436	682	2,118
		1990	165	35	1.212	1.003	166	2.580	2	2,582
		1991	161	56	1.017	849	98	2.181	21	2,203
		1992	122	59	956	66	845	2.049	2	2,051
8.	Nova Venécia	1989	51	30	652	1.384	671	2.789	635	3,424
		1990	126	60	908	2.005	233	3.333	861	4,194
		1991	143	67	547	2.132	232	3.121	1,066	4,187
		1992	104	27	465	2.117	371	3.084	1,056	4,140
1.	Pinheiros	1989	18	31	381	392	365	1.187	371	1,558
		1990	63	49	503	551	229	1.395	517	1,913
		1991	91	60	589	716	214	1.670	488	2,158
		1992	38	63	636	771	532	2.038	344	2,382
8.	Santa Teresa	1989	45	32	452	1.058	11	1.599	1,184	2,783
		1990	66	57	1.167	1.530	119	2.938	2	2,940
		1991	71	63	953	1.382	4	2.473	2	2,474
		1992	67	54	935	1.428	6	2.491	72	2,563
1.	São Mateus	1989	1.030	58	1.299	1.757	385	4.530	366	4,896
		1990	1.366	215	1.540	1.717	223	5.062	1,123	6,184
		1991	1.059	285	1.290	2.963	261	5.857	820	6,677
		1992	687	275	1.206	3.121	432	5.721	715	6,436
2.	Serra	1989	3.784	269	1.084	12.726	1.429	19.292	2,529	21,821
		1990	3.970	895	2.038	21.519	1.282	29.704	1,877	31,581
		1991	5.092	783	2.550	16.955	753	26.133	2,286	28,419
		1992	5.671	954	2.311	14.567	975	24.477	4,962	29,439

(Con	tinu	açã	0

					Receitas	Correntes			Receita	T
	Municípios	Anos	Tribu	tária		erências	Outras	Total	de	Total
			Impostos	Taxas	da União	do Estado	Receitas Correntes		Capital	lotai
35 .	Viana	1989 1990	392 446	49 84	540	3.315	291	4.587	516	5,103
		1991	438	98	965 782	6.620 3.690	112 53	8.227 5.062	1,244 1,029	9,472 6,091
36.	Vila Velha	1992	342	111	750	3.280	37	4.520	780	5,299
JQ.	viia veilia	1989 1990	2.489 4.581	465 1.267	2.137 5.053	4.338 7.426	6.806 3.319	16.236 21.645	2,114 2,676	18,350
		1991 1992	5.658 4.369	2.076 1.770	3.954	10.191	4.787	26.666	3,927	24,321 30,593
67.	Vitória	1989	17.826	1.770	2.698 4.820	8.700 18.121	5.312	22.849	2,548	25,397
		1990	27.116	1.685	7.068	31.378	13.047 14.624	55.536 81.871	4,319 5,452	59,855 87,324
		1991 1992	24.889 21.664	3.851 5.008	7.290 6.060	34.451 29.815	17.848 12.799	88.330 75.346	8,429 6,081	96,759 81,427

Fonte: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

* Dólar médio de 1992 aplicado sobre os valores em Cr\$ de 1992, corrigidos pelo IGP-DI/FGV.

GRÁFICO 8.1

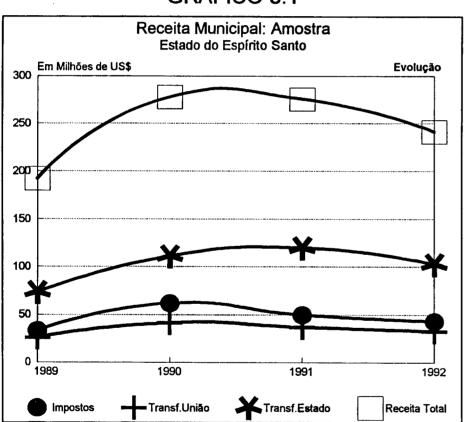


GRÁFICO 8.2

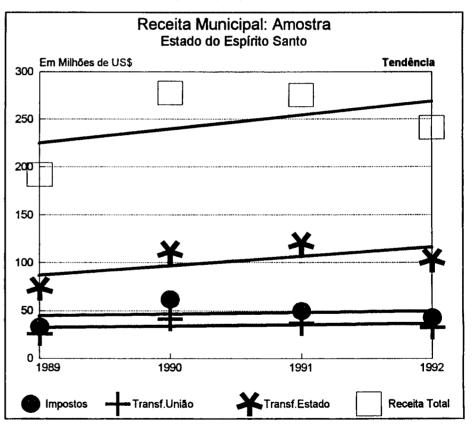


TABELA 9 Despesas Realizadas, por Programa, na Função Educação e Cultura — Amostra de Municípios do Estado do Espírito Santo

Municíp	ios Anos	Administração Geral	Pré-Escolar	Ensino 1º Grau	Ensino 2º Grau	Ensino Superior	Assistência Estudante	Outros	Em US\$ 1,00 de 19
1. Afonso Cláudio	1989			***				619.123	619.123
	1990	•••	•••		•••	•••		1.090.023	
	1991	•••	•••	•••	•••	•••	•••	622.185	1.090.023
	1992	•••	•••	•••		•••	•••	293.729	622.185 748.620
9. Aracruz	1989		•••	131.833	0	0			
	1990	0	10.086	7.435.568	Ö	Ö		92.533	3.836.231
	1991	2.897.065	96.865	964.608	Ö	Ö	U	0	7.445.654
	1992	2.616.553	662	238.023	0	0	•••	59.555	4.018.093
). Atílio Vivacqua	1989		332	200.020	U	U	•••	1.029.262	3.884.500
. Atilio vivacqua	1990	•••			•••	•••	•••	233.098	233.098
		•••	24.078	254.487	0	0	•••	27.337	305.902
	1991	•••	2.851	220.668	0	0	•••	28.244	251.763
	1992	***	•••	•••		•••	•••	332.870	332.870
. Baixo Guandú	1989	***	•••	653.734	0	0		45.560	
	1990	10.907	106.611	672.199	0	Ō	•••	37.038	699.295
	1991	36.730	102.710	617.369	0	Ō	•••	80.161	826.755
	1992	4.459	82.079	376.375	Ö	ő	•••	95.226	836.971 558.139
. Cachoeiro Itapem	nirim 1989	190.717	0	2.057.621	0	12.714			
	1990	362,155	0	3.737.602	1.505	0	0	0	2.261.052
	1991	337.898	Ō	3.296.472	0	12.082	0	0	4.101.262
	1992	•••			-	2.657	0	0	3.646.452
Cariacica				***	***	2.007	•••	2.785.730	2.788.387
Carlacica	1989	1.068.367	388.144	1.611.556	0	0	•••	201.665	3.269.732
	1990	257.472	22.698	5.353.925	0	0	•••	69.685	5.703.780
	1991	***	•••	•••			•••	4.893.820	4.893.820
	1992	***		•••	•••	•••	•••	4.794.346	4.794.346
Colatina	1989	0	0	2.235.623	0	0	0	19.072	
	1990	•••	19.999	2.968.369	Ö	0	_		2.254.695
	1991	***	16.880	2.560.547	ő	0	***	154.866	3.143.235
	1992	***	24.859	2.169.878	0	1.090	•••	167.381	2.744.808
				2.100.070		1.090	•••	45.763	2.241.589

1	Con	tinu	iação)	í

	Municípios	Anos	Administração Geral	Pré-Escolar	Ensino 1º Grau	Ensino 2º Grau	Ensino Superior	Assistência Estudante	Outros	Total
19.	Conceição da Barra	1989	•••				•••		667.862	667,862
		1990		•••	•••		•••	•••	811.693	811,693
		1991	•••	•••	651.444	•••		•••	114.954	786,398
		1992			689.049	•••	•••	•••	246.504	935,553
24.	Ecoporanga	1989			***	•••	***	•••	401.918	401,918
		1990	•••	77.334	115.901	0	0	***	574.779	768,014
		1991	•••	•••	303.323	0	0	•••	478.440	781,76
		1992		•••	239.116	0	0	348.006	148.788	735,910
7 .	Guarapari	1989	576.388		624.067	0	0	•••	28.254	1,228,71
		1990	952.978		272.049	0	0	•••	7.437	1,232,46
		1991	924.686	•••	601.571	0	0	•••	39.584	1,565,84
		1992	764.989	•••	114.340	0	0	***	6.142	885,47
9.	Ibiraçu	1989		•••	•••	•••	•••	•••	307.619	307,61
		1990	•••	52.198	481.564	0	0		46.303	611,54
		1991	43.496	63.013	381.585	0	0	•••	60.396	548,48
		1992	35.643	83.974	307.533	0	0	•••	3.129	430,27
0.	Linhares	1989	49.092	0	1.729.165	0	0	0	0	1,778,25
		1990	21.914	176.793	1.981.711	0	0	•••	326.846	2,507,26
		1991	209.384	1.271.408	1.371.917	104.714	0	•••	210.572	3,167,99
		1992	210.076	•••	2.205.918	0	0		113.748	2,529,74
3.	Mimoso do Sul	1989	0	0	713.068	0	0	0	0	713,06
		1990	0	0	898.193	0	0	0	0	898,19
		1991	0	0	638.398	0	0	0	0	638,39
		1992	0	0	690.298	0	0	0	0	690,29
8.	Nova Venécia	1989	•••			•••		•••	568.971	568,97
		1990	282.521	89.224	84.473	505.617	0	0	0	961,83
		1991	148.229	177.766	477.810	0	13.589	235.634	149.705	1,202,73
		1992	196.176	201.658	480.292	0	8.507	199.615	113.759	1,200,00
1.	Pinheiros	1989	7.770	•••	401.211	2.472	6.357	***	75.227	493,03
		1990	11.455	162.515	247.162	0	0	***	192.165	613,29
		1991	23.685	146.371	235.016	0	0	•••	202.966	608,03
		1992	32.796	156.647	268.280	0	Ō	•••	307.332	765,05

CC	ontii	านล	ção,

	Municípios	Anos	Administração Geral	Pré-Escolar	Ensino 1º Grau	Ensino 2º Grau	Ensino Superior	Assistência Estudante	Outros	Total
58.	Santa Teresa	1989							825.026	905 000
		1990	•••	38.281	295.343	0	0	•••	622.289	825.026
		1991	•••	30.537	171.575	64.136	Ö	***		955.914
		1992		50.879	39.772	58.172	Ö	•••	436.336 600.432	702.585 749.255
61.	São Mateus	1989	140.212		785.470	538.951	0		31.080	
		1990	143.238	376.906	980.514	318.712	Ö	•••	52.522	1.495.713
		1991	203.647	453.477	1.239.894	220.808	ő	•••		1.871.892
		1992	149.564	405.752	1.203.616	158.104	0	•••	146.023 176.330	2.263.850 2.093.365
52 .	Serra	1989	124.672	•••	5.110.501	0	0		101.716	5.336.889
		1990	75.792	•••	8.990.190	0	0		49.500	9.115.481
		1991	6.153.310	•••	1.469.157	0	Ō	•••	76.807	
		1992	105.350		6.199.033	0	Ö	•••	276.350	7.699.274 6.580.733
35 .	Viana	1989	•••	•••		***	***	•••	1.374.220	1.374.220
		1990	•••	•••	•••		•••	•••	2.136.379	2.136.379
		1991	233.095	169.273	913.428	0	0	604	123.469	1.439.869
		1992	•••	•••	•••	***			1.646.018	1.646.018
6.	Vila Velha	1989	92.180	•••	3.352.376	0	0	***	13.774	3.458.329
		1990	43.530	•••	•••	0	0	•••	5.199.531	5.243.061
		1991	•••	•••	5.883.997	0	Ō	•••	171.571	6.055.568
		1992	•••		4.583.272	0	Ō		199.091	4.782.363
37 .	Vitória	1989	290.666	1.653.584	20.803.659	0	0	120.434	281.484	23.149.827
		1990	4.213.818	4.343.101	19.790.720	0	0	0	499.585	28.847.224
		1991	0	6.356.781	26.315.084	0	Ō	Ö	685.277	33.357.142
		1992	0	9.507.449	17.857.646	Ō	Ō	Ö	992.655	28.357.750

Fonte: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

* Dólar médio de 1992 aplicado sobre os valores constantes em Cr\$ de 1992, corrigidos pelo IGP-DI/FGV.

TABELA 10

Amostra de Municípios do Estado do Espírito Santo

(Em mil US\$ de 1992) * Despesas Receita Municipal Municipais Municípios Anos Educação e Transf. União Transf. Estado (A/E) (AVF) **Impostos** Impostos+ Total (F) Cultura (A) (B) (C) (D) Transfer. (E) Afonso Cláudio 1989 619 45 677 955 1.678 2.267 36,9 27,3 1990 1.090 163 1.189 1.788 34,7 3.140 3.541 30,8 1991 622 123 1.087 1.327 2.537 2.833 24,5 22,0 1992 749 74 952 2.384 1.358 31,4 24,5 3.052 9. Aracruz 1989 3.836 785 2.216 5.803 8.805 43,6 31,4 12.219 1990 7.446 15.381 2.030 17.412 21.145 42,8 35,2 1991 4.018 3.625 1.327 9.374 14.326 23,6 16.995 28,0 1992 3.884 1.379 2.920 37,3 6.104 10.402 12.683 30,6 Atílio Vivacqua 1989 233 479 10 177 665 848 35,1 27,5 1990 306 29 679 274 981 1.100 31,2 27,8 1991 252 16 548 408 972 1.005 25,9 25,0 333 1992 13 546 924 365 1.110 36,0 30,0 Baixo Guandú 1989 699 40 900 1.995 1.056 2.718 35,0 25,7 1990 827 65 1.274 1.226 2.565 2.931 32,2 28,2 1991 837 78 973 1.118 2.169 38,6 33,9 2.469 1992 558 57 1.091 793 1.941 2.327 28,7 24,0 Cachoeiro Itapemirim 1989 2.261 1.396 8.623 2.320 4.907 10.610 26,2 21,3 1990 4.101 2.184 3.641 8.023 29,6 13.847 18.600 22,1 1991 3.646 1.923 3.000 8.874 13.797 26,4 21,3 17.093 1992 2.788 1.446 2.913 7.453 11.813 14.786 23,6 18,9 16. Cariacica 1989 3.270 1.273 4.560 4.620 10.452 16.185 31,3 20,2 1990 5.704 2.332 4.272 7.684 14.288 39,9 25,4 22.435 1991 4.894 2.015 4.595 19.777 32,1 8.640 15.249 24,7 1992 4.794 1.957 4.368 7.163 13.488 15.549 35,5 30,8 18. Colatina 1989 2.255 696 1.163 4.909 33,3 6.768 8.735 25,8 1990 3.143 2.112 1.049 8.320 27,4 11.480 12.841 24,5 1991 2.745 1.135 1.579 6.177 8.890 26,4 10.407 30,9 1992 2.242 756 1.213 5.285 25,2 7.254 8.880 30,9

			Despesas Municipais			Receita Municipa	ı			
	Municípios	Anos	Educação e Cultura (A)	Impostos (B)	Transf. União (C)	Transf. Estado (D)	Impostos+ Transfer. (E)	Total (F)	(A/E)	(A/F)
19.	Conceição da Barra	1989	668	582	392	874	1.849	2.383	36,1	28,0
		1990	812	215	1.121	1.128	2.464	2.685	32,9	20,0 30,2
		1991	76 6	364	639	897	1.900	2.894	40,3	26,5
		1992	936	570	546	863	1.979	2.862	47,3	20,5 32,7
4.	Ecoporanga	1989	402	16	450	1.124	1.589			
		1990	768	87	715	1.415	2.217	2.219 2.993	25,3	18,1
		1991	782	70	552	1.171	1.794	2. 9 93 2.751	34,6	25,7
		1992	736	63	501	1.273	1.837	2.764	43,6 40.1	28,4
7.	Guarapari	1989	1.229	463	707	606			40,1	26,6
		1990	1.232	1.327	1.013	876	1.776	4.195	69,2	29,3
		1991	1.566	1.847	905	1.219	3.216	5.109	38,3	24,1
		1992	885	1.233	821	1.242	3.971	6.030	39,4	26,0
9.	Ibiraçu	1989	308				3.297	5.773	26,9	15,3
O .	ibilaça	1990	612	134	253	421	808	1.693	38,1	18,2
		1991	548	121	702	856	1.678	2.296	36,4	26,6
		1992	430	85 80	570 540	669	1.324	1.763	41,4	31,1
^	1 to book			80	546	508	1.135	1.289	37,9	33,4
0.	Linhares	1989	1.778	560	1.376	3.859	5.795	8.050	30,7	22,1
		1990	2.507	929	2.003	5.467	8.399	11.400	29,9	22,0
		1991	3.168	710	1.729	6.460	8.899	11.962	35,6	26,5
		1992	2.530	600	1.514	6.195	8.309	11.032	30,4	22,9
3.	Mimoso do Sul	1989	713	14	437	679	1.129	2.118	63,1	
		1990	898	165	1.212	1.003	2.379	2.582	37,8	33,7
		1991	638	161	1.017	849	2.027	2.203	37,8 31,5	34,8 29,0
		1992	690	122	956	66	1.145	2.051	60,3	29,0 33,7
3.	Nova Venécia	1989	569	51	652	1.384	2.087			•
		1990	962	126	908	2.005	2.087 3.039	3.424	27,3	16,6
		1991	1.203	143	547	2.132		4.194	31,6	22,9
		1992	1.200	104	465	2.132 2.117	2.823 2.686	4.187	42,6	28,7
		· · · · · · ·			700	2.11/	∠.060	4.140	44,7	29,0

C	าก	tin	II A	că	a
	,,,	ui i	ua	Lσ	u

			Despesas Municipais		F	Receita Municipa	1			
	Municípios	Anos	Educação e Cultura (A)	Impostos (B)	Transf. União (C)	Transf. Estado (D)	Impostos+ Transfer. (E)	Total (F)	(A/E)	(A/F)
51.	Pinheiros	1989	493	18	381	392	791	1.558	62,3	31,6
		1990	613	63	503	551	1.117	1.913	54,9	32,1
		1991	608	91	589	716	1.396	2.158	43,5	28,2
		1992	765	38	636	771	1.444	2.382	53,0	32,1
58.	Santa Teresa	1989	825	45	452	1.058	1.555	2.783	53,1	29,6
		1990	956	66	1.167	1.530	2.763	2.940	34,6	32,5
		1991	703	71	953	1.382	2.406	2.474	29,2	28,4
		1992	749	67	935	1.428	2.430	2.563	30,8	29,2
31.	São Mateus	1989	1.496	1.030	1.299	1.757	4.087	4.896	36,6	30,5
		1990	1.872	1.366	1.540	1.717	4.624	6.184	40,5	30,3
		1991	2.264	1.059	1.290	2.963	5.312	6.677	42,6	33,9
		1992	2.093	687	1.206	3.121	5.014	6.436	41,8	32,5
32 .	Serra	1989	5.337	3.784	1.084	12.726	17.594	21.821	30,3	24,5
		1990	9.115	3.970	2.038	21.519	27.527	31.581	33,1	28,9
		1991	7.699	5.092	2.550	16.955	24.597	28.419	31,3	27,1
		1992	6.581	5.671	2.311	14.567	22.549	29.439	29,2	22,4
35 .	Viana	1989	1.374	392	540	3.315	4.247	5.103	32,4	26,9
		1990	2.136	446	965	6.620	8.031	9.472	26,6	22,6
		1991	1.440	438	782	3.690	4.911	6.091	29,3	23,6
		1992	1.646	342	750	3.280	4.373	5.299	37,6	31,1
6.	Vila Velha	1989	3.458	2.489	2.137	4.338	8.964	18.350	38,6	18,8
		1990	5.243	4.581	5.053	7.426	17.060	24.321	30,7	21,6
		1991	6.056	5.658	3.954	10.191	19.803	30.593	30,6	19,8
	•	1992	4.782	4.369	2.698	8.700	15.766	25.397	30,3	18,8
3 7 .	Vitória	1989	23.150	17.826	4.820	18.121	40.767	59.855	56,8	38,7
		1990	28.847	27.116	7.068	31.378	65.562	87.324	44,0	33,0
		1991	33.357	24.889	7.290	34.451	66.630	96.759	50,1	34,5
		1992	28.358	21.664	6.060	29.815	57.539	81.427	49,3	34,8

Fonte: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

* Dólar médio de 1992 aplicado sobre os valores constantes em Cr\$ de 1992, corrigidos pelo IGP-DI/FGV.

GRÁFICO 10.1

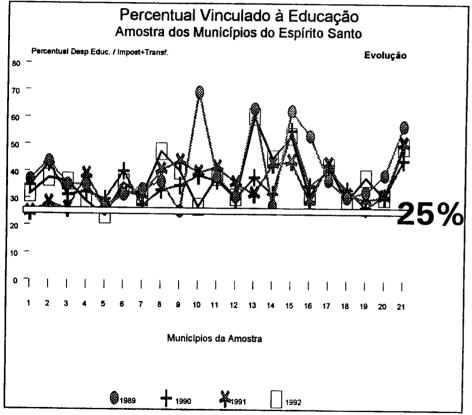


GRÁFICO 10.2

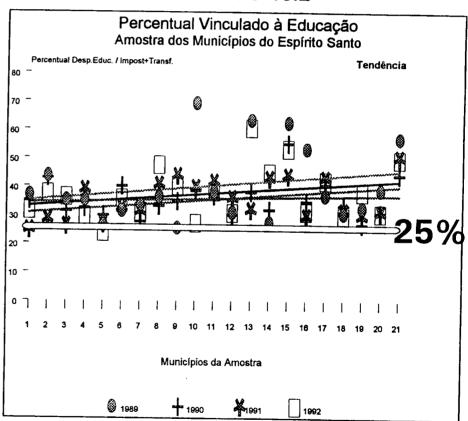


TABELA 11.1

Despesas na Função Educação e Cultura por Aluno

— Amostra de Municípios do Estado do Espírito Santo —

				(E	m US\$ de 1992)*
	Municípios	Anos	Despesas Municipais com Educação e Cultura (1)	Matrícula Total 1º Grau	Despesa por Aluno
1.	Afonso Cláudio	1989 1990 1991 1992	619.123 1.090.023 622.185 748.620	634 727 752	976,53 1.499,34 827,37
9.	Aracruz	1989 1990 1991	3.836.231 7.445.654 4.018.093	802 2.606 3.258 3.860	933,44 1.472,08 2.285,35 1.040,96
10.	Atílio Vivacqua	1992 1989 1990 1991 1992	3.884.500 233.098 305.902 251.763	4.621 38 51 106	840,62 6.134,16 5.998,08 2.375,13
11.	Baixo Guandú	1989 1990 1991	332.870 699.295 826.755 836.971	35 1.251 1.408 1.449	9.510,56 558,99 587,18 577,62
15.	Cachoeiro Itapemirim	1992 1989 1990 1991	558.139 2.261.052 4.101.262 3.646.452	1.303 5.724 4.123 5.725	428,35 395,01 994,73 636,93
16.	Cariacica	1992 1989 1990 1991 1992	2.788.387 3.269.732 5.703.780 4.893.820 4.794.346	6.281 9.179 8.808 8.415	443,94 356,22 647,57 581,56
18.	Colatina	1989 1990 1991 1992	2.254.695 3.143.235 2.744.808 2.241.589	10.756 856 967 943 966	445,74 2.633,99 3.250,50 2.910,72
19.	Conceição da Barra	1989 1990 1991 1992	667.862 811.693 766.398 935.553	1.913 1.433 1.635 1.566	2.320,49 349,12 566,43 468,74
24.	Ecoporanga	1989 1990 1991 1992	401.918 768.014 781.763 735.910	0 0 0 0	597,42 401.917,76 768.014,28 781.763,04
27.	Guarapari	1989 1990 1991 1992	1.228.710 1.232.464 1.565.841 885.471	3.705 4.104 4.489 4.627	735.910,09 331,64 300,31 348,82
29.	Ibiraçu	1989 1990 1991 1992	307.619 611.543 548.489 430.279	510 544 564 670	191,37 603,17 1.124,16 972,50 642,21
40.	Linhares	1989 1990 1991 1992	1.778.257 2.507.265 3.167.994 2.529.742	4.730 4.768 4.724 4.961	375,95 525,85 670,62 509,93

(Continuação)

(Con	nunuação)				
	Municípios	Anos	Despesas Municipais com Educação e Cultura (1)	Matrícula Total 1º Grau	Despesa por Aluno
43.	Mimoso do Sul	1989 1990 1991 1992	713.068 898.193 638.398 690.298	340 417 637 920	2.097,26 2.153,94 1.002,19 750,32
48.	Nova Venécia	1989 1990 1991 1992	568.971 961.834 1.202.734 1.200.007	1.267 1.359 1.550 1.794	449,07 707,75 775,96 668,90
51.	Pinheiros	1989 1990 1991 1992	493.038 613.297 608.037 765.055	794 657 752 767	620,95 933,48 808,56 997,46
58.	Santa Teresa	1989 1990 1991 1992	825.026 955.914 702.585 749.255	548 480 451 563	1.505,52 1.991,49 1.557,84 1.330,83
61.	São Mateus	1989 1990 1991 1992	1.495.713 1.871.892 2.263.850 2.093.365	2.242 2.472 3.665 3.801	667,13 757,24 617,69 550,74
62.	Serra	1989 1990 1991 1992	5.336.889 9.115.481 7.699.274 6.580.733	14.351 14.158 15.533 15.494	371,88 643,84 495,67 424,73
65.	Viana	1989 1990 1991 1992	1.374.220 2.136.379 1.439.869 1.646.018	4.796 4.236 7.232 6.817	286,53 504,34 199,10 241,46
66.	Vila Velha	1989 1990 1991 1992	3.458.329 5.243.061 6.055.568 4.782.363	10.301 8.918 10.320 10.987	335,73 587,92 586,78 435,27
67.	Vitória	1989 1990 1991 1992	23.149.827 28.847.224 33.357.142 28.357.750	14.543 16.896 18.889 22.947	1.591,82 1.707,34 1.765,96 1.235,79
	Total	1989 1990 1991 1992	54.972.672 79.190.864 77.812.033 67.730.248	80.328 79.784 91.691 100.678	684,35 992,57 848,63 672,74
	Média	1989/1992	279.705.816	352.481	793,53

Fonte: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

* Dólar médio de 1992 aplicado sobre os valores constantes em Cr\$ de 1992, corrigidos pelo IGP-DI/FGV.

(1) Inclui outras despesas além das de 1º Grau.

TABELA 11.2

Despesas na Função Educação e Cultura por Aluno

— Amostra de Municípios do Estado do Espírito Santo —

Municípios					(E	Em US\$ de 1992)
1990		Municípios	Anos	Municipais com Educação e		
1990	1.	Afonso Cláudio	1989	619.123	634	976.53
1991 622 185 752 827 37 1992 748.620 802 933,44 11. Baixo Guandú 1989 699,295 1,251 558,99 1990 826,755 1,408 587,18 1991 836,971 1,449 577,62 1992 558,139 1,303 428,35 1,303 428,35 1,303 428,35 1,303 428,35 1,303 428,35 1,303 428,35 1,303 428,35 1,303 428,35 1,303 428,35 1,303 428,35 1,303 428,35 1,303 428,35 1,303 428,35 1,303 428,35 1,303 4,101,262 4,1123 994,73 1,304,452 5,725 636,93 1,991 3,646,452 5,725 636,93 1,992 2,788,387 6,281 443,94 4,893,820 8,415 581,56 4,757 1,991 4,893,820 8,415 581,56 4,757 1,991 4,893,820 8,415 581,56 4,757 1,991 4,893,820 8,415 581,56 1,992 4,794,346 10,756 445,74 1,992 935,553 1,566 597,42 1,990 811,693 1,635 488,74 1,991 766,398 1,635 488,74 1,991 766,398 1,635 488,74 1,991 766,398 1,635 488,74 1,991 1,565,841 4,489 348,82 1,992 885,471 4,489 348,82 1,992 885,471 4,627 1,913 349,12 4,627 1,913 4,724 6,706,23 1,990 611,543 544 1,124,16 1,991 1,991 1,565,841 4,489 348,82 1,992 8,756,713 4,627 1,913 4,724 670,62 1,991 1						•
1992 748.620 802 933,44 11. Baixo Guandú 1989 699.295 1.251 558,99 1990 826.755 1.408 587,18 1991 836.971 1.449 577,62 1992 558.139 1.303 428,35 15. Cachoeiro Itapemirim 1989 2.261.052 5.724 395,01 1990 4.101.262 4.123 994,73 1991 3.646.452 5.725 636,93 1992 2.788.387 6.281 443,94 16. Cariacica 1989 3.269.732 9.179 356,22 1991 4.893.820 8.415 581,56 1992 4.794.346 10.756 445,74 19. Conceição da Barra 1989 667.862 1.913 349,12 1990 811.683 1.433 566,43 1891 766.398 1.635 468,74 1992 935.553 1.566 597,42 27. Guarapari 1989 1.228.710 3.705 331,64 1980 1.232.464 4.104 300,31 1981 1.565.841 4.489 348,82 1992 885.471 4.627 191,37 29. Ibiraçu 1989 307.619 510 603,17 1990 611.543 554 1.124,16 1991 548.489 554 972,50 1992 430.279 670 642,21 40. Linhares 1989 1.778.257 4.730 375,95 1990 2.507.265 4.768 525,85 1990 2.507.265 4.768 525,85 1990 2.507.265 4.768 525,85 1991 3.167.994 4.724 670,62 1992 430.279 670 642,21 40. Linhares 1989 493.038 794 620,95 1991 1.202.734 1.550 775,96 1991 1.202.734 1.550 775,96 1991 1.202.734 1.550 775,96 1991 1.202.734 1.550 775,96 1992 765.055 767 997,46 61. São Mateus 1989 1.495,713 2.242 667,13 1990 1.871.892 2.472 757,74 1991 2.263.850 3.665 617,69 1992 2.093.365 3.801 550,74 1990 9.116.481 1.4158 643,84						•
1990 828.755 1.408 587,18 1991 836.971 1.449 577,62 1992 558.139 1.303 428,35 15. Cachoeiro Itapemirim 1989 2.261.052 5.724 395,01 1990 4.101.262 4.123 994,73 1991 3.646.452 5.725 636,93 1992 2.788.387 6.281 443,94 16. Cariacica 1989 3.269.732 9.179 366,22 1990 5.703.780 8.808 647,57 1991 4.893.820 8.415 581,56 1992 4.794.346 10.756 445,74 19. Conceição da Barra 1989 687.862 1.913 349,12 1990 811.693 1.433 5566,43 1991 766.398 1.635 468,74 1992 935.553 1.566 597,42 27. Guarapari 1989 1.228.710 3.705 331,64 1990 1.232.464 4.104 300,31 1991 1.565.841 4.489 348,82 1992 885.471 4.627 191,37 29. Ibiraçu 1989 307.619 510 603,17 1990 611.543 544 1.124,16 1991 548.489 564 972,50 1992 430.279 670 642,21 40. Linhares 1989 1.778.257 4.730 375,95 1990 2.507.265 4.768 525,85 1991 3.167.994 4.724 670,62 1992 3.509.742 4.961 509,93 48. Nova Venécia 1989 493.038 794 620,95 1992 1.200.007 1.794 668,90 1992 765.065 767 997,46 61. São Mateus 1989 1.896.71 1.267 449,07 1990 613.297 657 933,46 1990 1.874.997 657 933,46 1990 1.822.846 1.359 707,75 1991 1.202.734 1.550 775,96 1992 765.065 767 997,46 61. São Mateus 1989 5.336.889 14.351 371,88 1990 1.874.892 2.472 757.24 1991 2.263.850 3.665 617,69 1992 6.580.733 15.494 424,73			1992			
1991 836.971 1.449 577.62 1992 558.139 1.303 428.35 155. Cachoeiro Itapemirim 1989 2.261.052 5.724 395.01 1990 4.101.262 4.123 994.73 1991 3.646.452 5.725 636.93 1992 2.788.387 6.281 443.94 16. Cariacica 1989 3.269.732 9.179 356.22 1990 5.703.780 8.808 647.57 1991 4.893.820 8.415 581.56 1992 4.794.346 10.756 445.74 19. Conceição da Barra 1989 667.862 1.913 349.12 1990 811.693 1.433 556.43 1991 766.398 1.635 468.74 1992 935.553 1.566 597.42 27. Guarapari 1989 1.228.710 3.705 331.64 1990 1.232.464 4.104 300.31 1991 1.565.841 4.489 348.62 1992 885.471 4.627 191.37 29. Ibiraçu 1989 307.619 510 603.17 1990 611.543 544 1.124.16 1991 1.564.489 564 972.50 1992 430.279 670 642.21 40. Linhares 1989 1.778.257 4.730 375.95 1990 2.507.265 4.768 525.85 1991 3.167.994 4.724 670.62 1992 2.529.742 4.961 509.93 48. Nova Venécia 1989 568.971 1.267 449.07 1990 613.297 657 933.48 1990 613.297 657 933.48 1990 613.297 657 933.48 1990 1.871.892 2.472 667.13 1990 1.871.892 2.472 677.24 1991 2.263.850 3.665 617.69 1992 2.503.365 3.665 617.69 1990 9.115.481 14.158 643.84 1990 9.115.481 14.158 643.84 1990 9.115.481 14.158 643.84 1990 9.115.481 14.158 643.84 1990 9.115.481 14.158 643.84 1990 9.115.481 14.158 643.84 1990 9.115.481 14.158 643.84 1990 9.115.481 14.158 643.84 1990 9.115.481 14.158 643.84 1990 9.115.481 14.158 643.84 1990 9.115.481 14.158 643.84 1990 9.115.481 14.158 643.84 1990 9.115.481 14.158 643.84 1990 9.115.481 14.158 643.84 1990 9.115.481 14.158 643.84 1990 9.115.481 14.158 643.84 1990 9.115.481 14.158 643.84	11.	Baixo Guandú		699.295	1.251	558,99
1992 558.139 1.303 428,35 15. Cachoeiro Itapemirim 1999 2.261.052 5.724 395.01 1990 4.101.262 4.123 994,73 1991 3.646.452 5.725 636,93 1991 2.788.387 6.281 443,94 16. Cariacica 1989 3.269.732 9.179 356,22 1990 5.703.780 8.808 647,57 1991 4.893.820 8.415 581,56 1992 4.794.346 10.756 445,74 1992 4.794.346 10.756 445,74 1992 4.794.346 10.756 445,74 1992 811.693 1.433 566,43 1990 811.693 1.433 566,43 1991 766.398 1.635 468,74 1992 935.553 1.566 597,42 1992 885.471 4.627 1913.7 1991 1.555.841 4.489 438,82 1992 885.471 4.627 191.37 1991 1.595.841 4.489 438,82 1992 885.471 4.627 191.37 1991 1.595.841 4.489 564 972,50 1992 430.279 670 642,21 1991 1.595.841 4.627 191.37 1991 1.591 5.48.489 564 972,50 1992 430.279 670 642,21 1991 3.167.994 4.724 670,62 1992 2.552.742 4.961 509,93 48. Nova Venécia 1989 568.971 1.267 449,07 1990 951.834 1.359 707,75 1990 951.834 1.359 707,75 1990 1.200.007 1.794 668,90 1992 1.200.007 1.794 668,90 1.200.007 1.794 668,90 1.200.007 1.794 668,90 1.200.007 1.794 668,90 1.200.007 1.794 668,90 1.200.007 1.794 668,90 1.200.007 1.794 668,90 1.200.007 1.794 668,90 1.200.007 1.794 668,90 1.200.007 1.794 668,90 1.200.007 1.794 668,90 1.200.007 1.794 668,90 1.200.007 1.794 668,90 1.200.007 1.794 668,90 1.200.007 1.794 668,90 1.200.007 1.200.007 1.794 668,90 1.200.007 1.200.007 1.200.007 1.200.007 1.200.007 1.200.007 1.200.007 1.200.007 1.200.007 1.200.007 1.200.007 1.200.007 1.200.007 1.200.007 1.					1.408	
15. Cachoeiro Itapemirim 1989 2.261.052 1990 4.101.262 4.123 994,73 1991 3.646.452 5.725 636.93 1992 2.788.387 6.281 443,94 16. Cariacica 1989 3.269.732 1990 5.703.780 8.808 647,57 1991 4.893.820 8.415 8.8156 1992 4.794.346 10.756 445,74 19. Conceição da Barra 1989 667.862 1.913 1.991 766.398 1.635 1.992 1.228.710 1.992 1.228.710 1.992 1.228.710 1.992 1.232.464 1.04 1.00 1.1991 1.565.841 1.489 348.82 1.992 1.992 1.992 1.992 1.992 1.992 1.985.471 1.627 1.991 1.990 611.543 1.991 1.566.841 1.124,16 1.1991 1.566.841 1.124,16 1.1991 1.566.841 1.124,16 1.1991 1.566.841 1.124,16 1.1991 1.566.841 1.124,16 1.1991 1.566.841 1.124,16 1.1991 1.28.710 1.1992 1.28.710 1.1990 1.132.464 1.124,16 1.1991 1.565.841 1.124,16 1.1991 1.566.841 1.124,16 1.1991 1.566.841 1.124,16 1.1991 1.200.007 1.794 668.90 51. Pinheiros 1989 1.778.257 1.994 1.200.007 1.794 668.90 51. Pinheiros 1989 1.895.713 1.267 1.994 1.200.007 1.794 668.90 51. Pinheiros 1989 1.895.713 1.200.007 1.794 668.90 51. Pinheiros 1989 1.897.1327 1.990 613.297 667.1334 1.890 1.871.892 1.2472 7657.24 1.991 1.267,742 1.991 1.200.007 1.794 668.90 61. São Mateus 1989 1.495.713 2.242 667,13 1990 1.871.892 2.472 7657.24 1991 2.263.850 3.665 677,99 1992 2.593.365 3.605 677,99 1990 3.1167,1892 3.167,188 493,084 493,038 14.351 371,88 1990 1.871.892 2.472 7657,24 1991 2.263.850 3.665 677,69 1992 2.593.365 3.6055 677,99 1990 3.1167,881 1.4158 643.84 1.990 9.115.481 1.4158 643.84 1.990 9.115.481 1.4158 643.84 1.990 9.115.481 1.4158 643.84 1.990 9.115.481 1.4158 643.84 1.990 9.115.481 1.4158 643.84 1.990 9.115.481 1.4158 643.84 1.990 9.115.481 1.4158 643.84 1.990 9.115.481 1.4158 643.84 1.990 9.115.481 1.4158 643.84 1.990 9.115.481 1.4158 643.84 1.990 9.115.481 1.4158 643.84 1.990 9.115.481 1.4158 643.84 1.990 9.115.481 1.4158 643.84 1.990 9.115.481 1.4158 643.84 1.990 9.115.481 1.4158 643.84 1.990 9.115.481 1.4158 643.84 1.990 9.115.481 1.4158 643.84 1.990 9.115.481 1.4158 1.4158 1.4158 1.4158 1.4158 1.4158 1.4158 1.4158 1.4158 1.4158 1.4158 1.4158 1.4158 1.4158 1.4158 1.4158						
1990			1992	558.139	1.303	428,35
1991 3.646.452 5.725 636.93 1992 2.788.387 6.281 4449,94 16. Cariacica 1989 3.269.732 9.179 356.22 1990 5.703.780 8.808 647,57 1991 4.893.820 8.415 581.56 581.56 1992 4.794.346 10.756 445,74 19. Conceição da Barra 1989 667.862 1.913 349,12 1990 811.693 1.433 566,43 1991 766.398 1.635 468,74 1992 935.553 1.566 597,42 27. Guarapari 1989 1.228.710 3.705 331,64 1990 1.232.464 4.104 300,31 1991 1.565.841 4.489 348,82 1992 885.471 4.627 191,37 29. Ibiraçu 1989 307.619 510 603,17 1990 611.543 544 1.124,16 1991 548,489 564 972.50 1992 430.279 670 642,21 40. Linhares 1989 1.778.257 4.730 375,95 1991 3.167.994 4.724 670,62 1992 2.529.742 4.961 509,93 48. Nova Venécia 1989 568,971 1.267 449,07 1990 961.834 1.359 707,75 1991 1.202.734 1.550 775,96 1992 765.055 767 997,46 668,90 613.297 657 933,48 1992 765.055 767 997,46 668,90 613.297 657 933,48 1992 765.055 767 997,46 661. São Mateus 1989 1.495,713 2.242 667,13 1990 1.871.892 2.472 757,24 1991 2.263.850 3.665 617,69 1992 2.093.365 3.801 550,74 662,80 662,807	15.	Cachoeiro Itapemirim	1989	2.261.052	5.724	395,01
1992 2.788.387 6.281 443,94 16. Cariacica 1989 3.269.732 9.179 356,22 1990 5.703.780 8.808 647,57 1991 4.893.820 8.415 581,56 1992 4.794.346 10.756 445,74 19. Conceição da Barra 1989 667.862 1.913 349,12 1990 811.693 1.433 566,43 1991 766.398 1.635 468,74 1992 935,553 1.566 597,42 27. Guarapari 1989 1.228.710 3.705 331,64 1990 1.232.464 4.104 300,31 1991 1.565.841 4.489 348,82 1992 885,471 4.627 191,37 29. Ibiraçu 1989 307.619 510 603,17 1990 611.543 544 1.124,16 1991 548.489 564 972,50 1992 430.279 670 642,21 40. Linhares 1989 1.778.257 4.730 375,95 1990 2.507.265 4.768 525,85 1990 2.507.265 4.768 525,85 1990 2.507.265 4.768 525,85 1990 9.13.817.994 4.724 670,62 1992 2.529.742 4.961 509,93 48. Nova Venécia 1989 568.971 1.267 449,07 1990 961.834 1.359 707,75 1991 1.202.734 1.550 775,96 1992 1.200.007 1.794 668,90 1992 1.200.007 1.794 668,90 1992 765.055 767 933,48 1990 613.297 657 933,48 1990 613.297 657 933,48 1990 613.297 657 933,48 1990 613.297 657 933,48 1990 613.297 657 933,48 1990 613.297 657 933,48 1990 613.297 657 933,48 1990 613.297 657 937,46 62.95 1992 765.055 767 997,46 66.90 1992 2.093.365 3.801 550,74 62.8 1992 2.093.365 3.801 550,74 62.8 1992 2.093.365 3.801 550,74 62.8 1992 2.093.365 3.801 550,74 62.8 1992 6.580.733 15.494 424,73				4.101.262		994,73
16. Cariacica 1989 3.269.732 9.179 356.22 1990 5.703.780 8.808 647.57 1991 4.893.820 8.415 581.56 1992 4.794.346 10.756 445.74 1992 4.794.346 10.756 445.74 1992 1992 1.794.346 10.756 445.74 1992 811.693 1.433 566.43 1991 766.398 1.635 468.74 1992 935.553 1.566 597.42 1992 935.553 1.566 597.42 1992 1.228.710 3.705 331,64 1990 1.232.464 4.104 300,31 1991 1.565.841 4.489 348.82 1992 885.471 4.627 191,37 1991 1.565.841 4.489 348.82 1992 885.471 4.627 191,37 1991 548.489 564 972.50 1992 430.279 670 642.21 1991 1.594 1.594 1.778.257 4.730 375.95 1991 3.167.994 4.724 670.62 1992 1.202.734 1.550 775.96 1991 3.167.994 4.724 670.62 1992 1.202.734 1.550 775.96 1992 1.202.734 1.550 775.96 1992 1.202.734 1.550 775.96 1992 1.202.734 1.550 775.96 1992 1.202.734 1.550 775.96 1992 1.202.007 1.794 668.90 1992 765.055 767 997.46 1999 7613.297 657 933.48 1990 613.297 657 933.48 1990 613.297 657 933.48 1990 613.297 657 933.48 1990 613.297 657 933.48 1990 613.297 657 933.48 1990 613.297 657 933.48 1990 613.297 657 933.48 1990 613.297 657 933.48 1990 613.297 657 933.48 1990 613.297 657 933.48 1990 613.297 657 933.48 1990 613.297 657 933.48 1990 613.297 657 933.48 1990 1.871.892 2.472 757.24 1991 2.263.850 3.665 617.69 1992 2.093.365 3.801 550,74 662. 1992 2.093.365 3.801 550,74 662. 1992 2.093.365 3.801 550,74 1990 9.115.481 14.158 643.84 1990 9.115.4						636,93
1990 5.703.780 8.808 647,57 1991 4.893.820 8.415 581,56 1992 4.794.346 10.756 445,74 19. Conceição da Barra 1988 667.862 1.913 349,12 1990 811.693 1.433 566,43 1991 766.398 1.635 468,74 1992 935.553 1.566 597,42 27. Guarapari 1989 1.228.710 3.705 331,64 1990 1.232.464 4.104 300,31 1991 1.565.841 4.489 348,82 1992 885.471 4.627 191,37 29. Ibiraçu 1989 307.619 510 603,17 1990 611.543 544 1.124,16 1991 548.489 564 972,50 1992 430.279 670 642,21 40. Linhares 1989 1.778.257 4.730 375,95 1990 2.507.265 4.768 525,85 1991 3.167.994 4.724 6.961 509,93 48. Nova Venécia 1989 568.971 1.267 449,07 1990 961.834 1.359 707.75 1991 1.202.734 1.550 775,96 1992 1.200.007 1.794 668,90 51. Pinheiros 1989 493.038 794 620,95 1991 608.037 755 808,56 1992 765.055 767 997,46 61. São Mateus 1989 1.495.713 2.242 667,13 1990 1.871.892 2.472 757,24 1991 2.263.850 3.665 617,69 1992 2.093.365 3.801 550,74 62. Serra 1989 5.336.889 14.351 371,88 1990 9.115.481 14.158 643,84 1991 7.699.274 15.533 495,67			1992	2.788.387	6.281	443,94
1991 4.893.820 8.415 581,566 1992 4.794.346 10.756 445,74 19. Conceição da Barra 1989 667.862 1.913 349,12 1990 811.693 1.433 566,43 1991 766.398 1.635 468,74 1992 935.553 1.566 597,42 27. Guarapari 1989 1.228.710 3.705 331,64 1990 1.232.464 4.104 300,31 1991 1.565.841 4.489 348,82 1992 885.471 4.627 191,37 29. Ibiraçu 1988 307.619 510 603,17 1990 611.543 544 1.124,16 1990 611.543 544 1.124,16 1991 548.489 564 972,50 1992 430.279 670 642,21 40. Linhares 1988 1.778.257 4.730 375,95 1990 2.507.265 4.768 525,85 1991 3.167.994 4.724 670,62 1992 2.529.742 4.961 509,93 48. Nova Venécia 1989 568.971 1.267 449,07 1990 961.834 1.359 707,75 1991 1.202.734 1.550 775,96 1992 1.200.007 1.794 668,90 51. Pinheiros 1989 493.038 794 620,95 1992 1.200.007 1.794 668,90 51. Pinheiros 1989 493.038 794 620,95 1992 765.055 767 997,46 61. São Mateus 1989 1.495.713 2.242 667,13 1990 1.871.892 2.472 757,24 1991 2.263.850 3.665 617,69 1992 2.093.365 3.801 550,74 62. Serra 1989 5.336.889 14.351 371,88 1990 9.115.481 14.158 643,84 1991 7.699.274 15.533 495,67 1992 6.580.733 15.494 424,73	16.	Cariacica		3.269.732	9.179	356,22
1992 4.794.346 10.756 445,74 19. Conceição da Barra 1989 667.862 1.913 349,12 1990 811.693 1.433 566,43 1991 766.398 1.635 468,74 1992 935.553 1.566 597,42 27. Guarapari 1989 1.228.710 3.705 331,64 1990 1.232.464 4.104 300,31 1991 1.565.841 4.489 348,82 1992 885.471 4.627 191,37 29. Ibiraçu 1989 307.619 510 603,17 1990 611.543 544 1.124,16 1991 548.489 564 972,50 1992 430.279 670 642,21 40. Linhares 1989 1.778.257 4.730 375,95 1990 2.507.265 4.768 525,85 1991 3.167.994 4.724 670,62 1992 2.529.742 4.961 509,93 48. Nova Venécia 1989 568.971 1.267 449,07 1990 961.834 1.359 707,75 1991 1.202.734 1.550 775,96 1992 1.200.007 1.794 668,90 51. Pinheiros 1989 493.038 794 620,95 1991 608.037 752 808,56 1992 765.055 767 997,46 61. São Mateus 1989 1.495.713 2.242 667,13 1990 1.871.892 2.472 757,24 1991 2.263.850 3.665 617,69 1992 2.093.365 3.801 550,74 62. Serra 1989 5.336.889 14.351 371,88 1990 9.115.481 14.158 643,84 1991 7.699.274 15.533 495,67				5.703.780	8.808	647,57
19. Conceição da Barra 1989 667.862 1.913 349.12 1990 811.693 1.433 566.43 1991 766.398 1.635 468.74 1992 935.553 1.566 597.42 27. Guarapari 1989 1.228.710 3.705 331,64 1990 1.232.464 4.104 300,31 1991 1.565.841 4.489 348,82 1992 885.471 4.627 191,37 29. Ibiraçu 1989 307.619 510 603,17 1990 611.543 544 1.124,16 1990 611.543 544 1.124,16 1991 548.489 564 972,50 1992 430.279 670 642,21 40. Linhares 1989 1.778.257 4.730 375,95 1990 2.507.265 4.768 525,85 1991 3.167.994 4.724 670,62 1992 2.529.742 4.961 509,93 48. Nova Venécia 1989 568.971 1.267 449,07 1990 961.834 1.359 707.75 1991 1.202.734 1.550 775,96 1992 1.200.007 1.794 668,90 51. Pinheiros 1989 493.038 794 620,95 1990 613.297 657 933,48 1991 608.037 752 808,56 1992 765.055 767 997,46 61. São Mateus 1989 1.495.713 2.242 667,13 1990 1.871.892 2.472 757,24 1991 2.263.850 3.665 617,69 1992 2.093.365 3.801 550,74 62. Serra 1989 5.336.889 14.351 371,88 1990 9.115.481 14.158 643,84 1990 9.115.481 14.158 643,84 1990 9.115.481 14.158 643,84 1991 7.699.274 15.533 495,67					8.415	581,56
1990 811.693 1.433 566,43 1991 766.398 1.635 468,74 1992 935.553 1.566 597,42 27. Guarapari 1989 1.228.710 3.705 331,64 1990 1.232.464 4.104 300,31 1991 1.565.841 4.489 348,82 1992 885.471 4.627 191,37 29. Ibiraçu 1989 307.619 510 603,17 1990 611.543 544 1.124,16 1991 548.489 564 972,50 1992 430.279 670 642,21 40. Linhares 1989 1.778.257 4.730 375,95 1990 2.507.265 4.768 525,85 1991 3.167.994 4.724 670,62 1992 2.529.742 4.961 509,93 48. Nova Venécia 1989 568.971 1.267 449,07 1990 961.834 1.359 707,75 1991 1.202.734 1.550 775,96 1992 1.200.007 1.794 668,90 51. Pinheiros 1989 493.038 794 620,95 1990 613.297 657 933,48 1991 608.037 752 808,56 1992 765.055 767 997,46 61. São Mateus 1989 1.495.713 2.242 667,13 1990 1.871.892 2.472 757,24 1991 2.263.850 3.665 617,69 1992 2.093.365 3.801 550,74 62. Serra 1889 5.336.889 14.351 371,88 1990 9.115.481 14.158 643,84 1991 7.699.274 15.553 495,67			1992	4.794.346	10.756	445,74
1991 766.398 1.635 468,74 1992 935.553 1.566 597,42	19.	Conceição da Barra		667.862	1.913	349,12
1992 935.553 1.566 597,42 27. Guarapari 1989 1.228.710 3.705 331,64 1990 1.232.464 4.104 300,31 1991 1.565.841 4.489 348,82 1992 885.471 4.627 191,37 29. Ibiraçu 1989 307.619 510 603,17 1990 611.543 544 1.124,16 1991 548.489 564 972,50 1992 430.279 670 642,21 40. Linhares 1989 1.778.257 4.730 375,95 1990 2.507.265 4.768 525,85 1991 3.167.994 4.724 670,62 1992 2.529.742 4.961 509,93 48. Nova Venécia 1989 568.971 1.267 449,07 1990 961.834 1.359 707,75 1991 1.202.734 1.550 775,96 1992 1.200.007 1.794 668,90 51. Pinheiros 1989 493.038 794 620,95 1990 613.297 657 933,48 1991 608.037 752 808,56 1992 765.055 767 997,46 61. São Mateus 1989 1.495.713 2.242 667,13 1990 1.871.892 2.472 757,24 1991 2.263.850 3.665 617,69 1992 2.093.365 3.801 550,74 62. Serra 1989 5.336.889 14.351 371,88 1990 9.115.481 14.158 643,84 1991 7.699.274 15.533 495,67						566,43
27. Guarapari 1989 1.228.710 3.705 331,64 1990 1.232.464 4.104 300,31 1991 1.565.841 4.489 348,82 1992 885.471 4.627 191,37 29. Ibiraçu 1989 307.619 510 603,17 1990 611.543 544 1.124,16 1991 548.489 564 972,50 1992 430.279 670 642,21 40. Linhares 1989 1.778.257 4.730 375,95 1990 2.507.265 4.768 525,85 1990 2.507.265 4.768 525,85 1991 3.167.994 4.724 670,62 1992 2.529.742 4.961 509,93 48. Nova Venécia 1989 568.971 1.267 449,07 1990 961.834 1.359 707,75 1991 1.202.734 1.550 775,96 1992 1.200.007 1.794 668,90 51. Pinheiros 1989 493.038 794 620,95 1992 765.055 767 933,48 1991 608.037 752 808,56 1992 765.055 767 997,46 61. São Mateus 1989 1.495.713 2.242 667,13 1990 1.871.892 2.472 757,24 1991 2.263.850 3.665 617,69 1992 2.093.365 3.801 550,74 62. Serra 1989 5.336.889 14.351 371,88 1990 9.115.481 14.158 643,84 1991 7.699.274 15.553 495,67 1992 6.580.733 15.494 424,73						468,74
1990 1.232.464 4.104 300,31 1991 1.565.841 4.489 348,82 1992 885.471 4.627 191,37 29. Ibiraçu 1989 307.619 510 603,17 1990 611.543 544 1.124,16 1991 548.489 564 972,50 1992 430.279 670 642,21 40. Linhares 1989 1.778.257 4.730 375,95 1990 2.507.265 4.768 525,85 1991 3.167.994 4.724 670,62 1992 2.529.742 4.961 509,93 48. Nova Venécia 1989 568.971 1.267 449,07 1990 961.834 1.359 707,75 1991 1.202.734 1.550 775,96 1992 1.200.007 1.794 668,90 51. Pinheiros 1989 493.038 794 620,95 1990 613.297 657 933,48 1991 608.037 752 808,56 1992 765.055 767 997,46 61. São Mateus 1989 1.495.713 2.242 667,13 1990 1.871.892 2.472 757,24 1991 2.263.850 3.665 617,69 1992 2.093.365 3.801 550,74 62. Serra 1989 5.336.889 14.351 371,88 1990 9.115.481 14.158 643,84 1991 7.699.274 15.533 495,67			1992	935.553	1.566	597,42
1991 1.565.841 4.489 348,82 1992 885.471 4.627 191,37 1992 885.471 4.627 191,37 1992 885.471 4.627 191,37 1990 611.543 544 1.124,16 1991 548.489 564 972,50 1992 430.279 670 642,21 1992 430.279 670 642,21 1992 1.778.257 4.730 375,95 1990 2.507.265 4.768 525,85 1991 3.167.994 4.724 670,62 1992 2.529.742 4.961 509,93 1992 1.202.734 1.359 707,75 1991 1.202.734 1.359 707,75 1991 1.202.734 1.550 775,96 1992 1.200.007 1.794 668,90 1992 1.200.007 1.794 668,90 1992 1.200.007 1.794 668,90 1992 1.200.007 1.794 668,90 1992 1.200.007 1.794 668,90 1992 765.055 767 997,46 1992 765.055 767 997,46 1992 765.055 767 997,46 1992 1.263.850 3.665 617,69 1992 1.263.850 3.665 617,69 1992 1.263.850 3.665 617,69 1992 1.263.850 3.665 617,69 1992 1.263.850 3.665 617,69 1992 1.263.850 3.665 617,69 1992 1.263.850 3.801 550,74 1990 9.115.481 14.158 643,84 1991 7.699.274 15.533 495,67 1992 6.580.733 15.494 424,73	27.	Guarapari		1.228.710	3.705	331,64
1992 885.471 4.627 191,37 29. Ibiraçu 1989 307.619 510 603,17 1990 611.543 544 1.124,16 1991 548.489 564 972,50 1992 430.279 670 642,21 40. Linhares 1989 1.778.257 4.730 375,95 1990 2.507.265 4.768 525,85 1991 3.167.994 4.724 670,62 1992 2.529.742 4.961 509,93 48. Nova Venécia 1989 568.971 1.267 449,07 1990 961.834 1.359 707,75 1991 1.202.734 1.550 775,96 1992 1.200.007 1.794 668,90 51. Pinheiros 1989 493.038 794 620,95 1990 613.297 657 933,48 1991 608.037 752 808,56 1992 765.055 767 997,46 61. São Mateus 1989 1.495,713 2.242 667,13 1990 1.871.892 2.472 757,24 1991 2.263.850 3.665 617,69 1992 2.093.365 3.801 550,74 62. Serra 1989 5.336.889 14.351 371,88 1990 9.115.481 14.158 643,84 1991 7.699.274 15.533 495,67 1992 6.580.733 15.494 424,73					4.104	300,31
29. Ibiraçu 1989 307.619 510 603,17 1990 611.543 544 1.124,16 1991 548.489 564 972,50 1992 430.279 670 642,21 40. Linhares 1989 1.778.257 4.730 375,95 1990 2.507.265 4.768 525,85 1991 3.167.994 4.724 670,62 1992 2.529.742 4.961 509,93 48. Nova Venécia 1989 568.971 1.267 449,07 1990 961.834 1.359 707,75 1991 1.202.734 1.550 775,96 1992 1.200.007 1.794 668,90 51. Pinheiros 1989 493.038 794 620,95 1990 613.297 657 933,48 1991 608.037 752 808,56 1992 765.055 767 997,46 61. São Mateus 1989 1.495.713 2.242 667,13 1990 1.871.892 2.472 757,24 1991 2.263.850 1.992 2.093.365 3.801 550,74 62. Serra 1989 5336.889 14.351 371,88 1990 9.115.481 14.158 643,84 1991 7.699.274 15.533 495,67 1992 6.580.733 15.494 424,73						348,82
1990 611.543 544 1.124,16 1991 548.489 564 972,50 1992 430.279 670 642,21 40. Linhares 1989 1.778.257 4.730 375,95 1990 2.507.265 4.768 525,85 1991 3.167.994 4.724 670,62 1992 2.529.742 4.961 509,93 48. Nova Venécia 1989 568.971 1.267 449,07 1990 961.834 1.359 707,75 1991 1.202.734 1.550 775,96 1992 1.200.007 1.794 668,90 51. Pinheiros 1989 493.038 794 620,95 1990 613.297 657 933,48 1991 608.037 752 808,56 1992 765.055 767 997,46 61. São Mateus 1989 1.495.713 2.242 667,13 1990 1.871.892 2.472 757,24 1991 2.263.850 3.665 617,69 1992 2.093.365 3.801 550,74 62. Serra 1989 5.336.889 14.351 371,88 1990 9.115.481 14.158 643,84 1991 7.699.274 15.533 495,67 1992 6.580.733 15.494 424,73			1992	885.471	4.627	191,37
1991 548.489 564 972,50 1992 430.279 670 642,21 40. Linhares 1989 1.778.257 4.730 375,95 1990 2.507.265 4.768 525,85 1991 3.167.994 4.724 670,62 1992 2.529.742 4.961 509,93 48. Nova Venécia 1989 568.971 1.267 449,07 1990 961.834 1.359 707,75 1991 1.202.734 1.550 775,96 1992 1.200.007 1.794 668,90 51. Pinheiros 1989 493.038 794 620,95 1990 613.297 657 933,48 1990 613.297 657 933,48 1990 613.297 657 937,46 61. São Mateus 1989 1.495.713 2.242 667,13 1990 1.871.892 2.472 757,24 1991 2.263.850 3.665 617,69 1992 2.093.365 3.801 550,74 62. Serra 1989 5.336.889 14.351 371,88 1990 9.115.481 14.158 643,84 1991 7.699.274 15.533 495,67 1992 6.580.733 15.494 424,73	29.	lbiraçu		307.619	510	603,17
1992 430.279 670 642,21 40. Linhares 1989 1.778.257 4.730 375,95 1990 2.507.265 4.768 525,85 1991 3.167.994 4.724 670,62 1992 2.529.742 4.961 509,93 48. Nova Venécia 1989 568.971 1.267 449,07 1990 961.834 1.359 707,75 1991 1.202.734 1.550 775,96 1992 1.200.007 1.794 668,90 51. Pinheiros 1989 493.038 794 620,95 1990 613.297 657 933,48 1990 613.297 657 933,48 1991 608.037 752 808,56 1992 765.055 767 997,46 61. São Mateus 1989 1.495.713 2.242 667,13 1990 1.871.892 2.472 757,24 1991 2.263.850 3.665 617,69 1992 2.093.365 3.801 550,74 62. Serra 1989 5.336.889 14.351 371,88 1990 9.115.481 14.158 643,84 1991 7.699.274 15.533 495,67 1992 6.580.733 15.494 424,73					544	1.124,16
40. Linhares 1989 1.778.257 4.730 375,95 1990 2.507.265 4.768 525,85 1991 3.167.994 4.724 670,62 1992 2.529.742 4.961 509,93 48. Nova Venécia 1989 568.971 1.267 449,07 1990 961.834 1.359 707,75 1991 1.202.734 1.550 775,96 1992 1.200.007 1.794 668,90 51. Pinheiros 1989 493.038 794 620,95 1990 613.297 657 933,48 1991 608.037 752 808,56 1992 765.055 767 997,46 661. São Mateus 1989 1.495.713 2.242 667,13 1990 1.871.892 2.472 757,24 1991 2.263.850 3.665 617,69 1992 2.093.365 3.801 550,74 62. Serra 1989 5.336.889 14.351 371,88 1990 9.115.481 14.158 643,84 1991 7.699.274 15.533 495,67 1992 6.580.733 15.494 424,73						
1990			1992	430.279	670	642,21
1991 3.167.994 4.724 670,62 1992 2.529.742 4.961 509,93 48. Nova Venécia 1989 568.971 1.267 449,07 1990 961.834 1.359 707,75 1991 1.202.734 1.550 775,96 1992 1.200.007 1.794 668,90 51. Pinheiros 1989 493.038 794 620,95 1990 613.297 657 933,48 1991 608.037 752 808,56 1992 765.055 767 997,46 61. São Mateus 1989 1.495.713 2.242 667,13 1990 1.871.892 2.472 757,24 1991 2.263.850 3.665 617,69 1992 2.093.365 3.801 550,74 62. Serra 1989 5.336.889 14.351 371,88 1990 9.115.481 14.158 643,84 1991 7.699.274 15.533 495,67 1992 6.580.733 15.494 424,73	40.	Linhares	1989	1.778.257	4.730	375,95
1991 3.167.994 4.724 670,62 1992 2.529.742 4.961 509,93 48. Nova Venécia 1989 568.971 1.267 449,07 1990 961.834 1.359 707,75 1991 1.202.734 1.550 775,96 1992 1.200.007 1.794 668,90 51. Pinheiros 1989 493.038 794 620,95 1990 613.297 657 933,48 1991 608.037 752 808,56 1992 765.055 767 997,46 61. São Mateus 1989 1.495.713 2.242 667,13 1990 1.871.892 2.472 757,24 1991 2.263.850 3.665 617,69 1992 2.093.365 3.801 550,74 62. Serra 1989 5.336.889 14.351 371,88 1990 9.115.481 14.158 643,84 1991 7.699.274 15.533 495,67 1992 6.580.733 15.494 424,73			1990	2.507.265	4.768	·
1992 2.529.742 4.961 509,93 48. Nova Venécia 1989 568.971 1.267 449,07 1990 961.834 1.359 707,75 1991 1.202.734 1.550 775,96 1992 1.200.007 1.794 668,90 51. Pinheiros 1989 493.038 794 620,95 1990 613.297 657 933,48 1991 608.037 752 808,56 1992 765.055 767 997,46 61. São Mateus 1989 1.495.713 2.242 667,13 1990 1.871.892 2.472 757,24 1991 2.263.850 3.665 617,69 1992 2.093.365 3.801 550,74 62. Serra 1989 5.336.889 14.351 371,88 1990 9.115.481 14.158 643,84 1991 7.699.274 15.533 495,67 1992 6.580.733 15.494 424,73			1991	3.167.994	4.724	670,62
1990 961.834 1.359 707,75 1991 1.202.734 1.550 775,96 1992 1.200.007 1.794 668,90 51. Pinheiros 1989 493.038 794 620,95 1990 613.297 657 933,48 1991 608.037 752 808,56 1992 765.055 767 997,46 61. São Mateus 1989 1.495.713 2.242 667,13 1990 1.871.892 2.472 757,24 1991 2.263.850 3.665 617,69 1992 2.093.365 3.801 550,74 62. Serra 1989 5.336.889 14.351 371,88 1990 9.115.481 14.158 643,84 1991 7.699.274 15.533 495,67 1992 6.580.733 15.494 424,73			1992	2.529.742	4.961	509,93
1990 961.834 1.359 707,75 1991 1.202.734 1.550 775,96 1992 1.200.007 1.794 668,90 51. Pinheiros 1989 493.038 794 620,95 1990 613.297 657 933,48 1991 608.037 752 808,56 1992 765.055 767 997,46 61. São Mateus 1989 1.495.713 2.242 667,13 1990 1.871.892 2.472 757,24 1991 2.263.850 3.665 617,69 1992 2.093.365 3.801 550,74 62. Serra 1989 5.336.889 14.351 371,88 1990 9.115.481 14.158 643,84 1991 7.699.274 15.533 495,67 1992 6.580.733 15.494 424,73	48.	Nova Venécia	1989	568.971	1.267	449,07
1992 1.200.007 1.794 668,90 51. Pinheiros 1989 493.038 794 620,95 1990 613.297 657 933,48 1991 608.037 752 808,56 1992 765.055 767 997,46 61. São Mateus 1989 1.495.713 2.242 667,13 1990 1.871.892 2.472 757,24 1991 2.263.850 3.665 617,69 1992 2.093.365 3.801 550,74 62. Serra 1989 5.336.889 14.351 371,88 1990 9.115.481 14.158 643,84 1991 7.699.274 15.533 495,67 1992 6.580.733 15.494 424,73					1.359	
51. Pinheiros 1989 493.038 794 620,95 1990 613.297 657 933,48 1991 608.037 752 808,56 1992 765.055 767 997,46 61. São Mateus 1989 1.495.713 2.242 667,13 1990 1.871.892 2.472 757,24 1991 2.263.850 3.665 617,69 1992 2.093.365 3.801 550,74 62. Serra 1989 5.336.889 14.351 371,88 1990 9.115.481 14.158 643,84 1991 7.699.274 15.533 495,67 1992 6.580.733 15.494 424,73					1.550	775,96
1990 613.297 657 933,48 1991 608.037 752 808,56 1992 765.055 767 997,46 61. São Mateus 1989 1.495.713 2.242 667,13 1990 1.871.892 2.472 757,24 1991 2.263.850 3.665 617,69 1992 2.093.365 3.801 550,74 62. Serra 1989 5.336.889 14.351 371,88 1990 9.115.481 14.158 643,84 1991 7.699.274 15.533 495,67 1992 6.580.733 15.494 424,73			1992	1.200.007	1.794	668,90
1990 613.297 657 933,48 1991 608.037 752 808,56 1992 765.055 767 997,46 61. São Mateus 1989 1.495.713 2.242 667,13 1990 1.871.892 2.472 757,24 1991 2.263.850 3.665 617,69 1992 2.093.365 3.801 550,74 62. Serra 1989 5.336.889 14.351 371,88 1990 9.115.481 14.158 643,84 1991 7.699.274 15.533 495,67 1992 6.580.733 15.494 424,73	51.	Pinheiros		493.038	794	
1991 608.037 752 808,56 1992 765.055 767 997,46 61. São Mateus 1989 1.495.713 2.242 667,13 1990 1.871.892 2.472 757,24 1991 2.263.850 3.665 617,69 1992 2.093.365 3.801 550,74 62. Serra 1989 5.336.889 14.351 371,88 1990 9.115.481 14.158 643,84 1991 7.699.274 15.533 495,67 1992 6.580.733 15.494 424,73				613.297	657	
61. São Mateus 1989 1.495.713 2.242 667,13 1990 1.871.892 2.472 757,24 1991 2.263.850 3.665 617,69 1992 2.093.365 3.801 550,74 62. Serra 1989 5.336.889 14.351 371,88 1990 9.115.481 14.158 643,84 1991 7.699.274 15.533 495,67 1992 6.580.733 15.494 424,73						808,56
1990 1.871.892 2.472 757,24 1991 2.263.850 3.665 617,69 1992 2.093.365 3.801 550,74 62. Serra 1989 5.336.889 14.351 371,88 1990 9.115.481 14.158 643,84 1991 7.699.274 15.533 495,67 1992 6.580.733 15.494 424,73			1992	765.055	767	997,46
1990 1.871.892 2.472 757,24 1991 2.263.850 3.665 617,69 1992 2.093.365 3.801 550,74 62. Serra 1989 5.336.889 14.351 371,88 1990 9.115.481 14.158 643,84 1991 7.699.274 15.533 495,67 1992 6.580.733 15.494 424,73	61.	São Mateus	1989	1.495.713	2.242	667,13
1991 2.263.850 3.665 617,69 1992 2.093.365 3.801 550,74 62. Serra 1989 5.336.889 14.351 371,88 1990 9.115.481 14.158 643,84 1991 7.699.274 15.533 495,67 1992 6.580.733 15.494 424,73				1.871.892		
62. Serra 1989 5.336.889 14.351 371,88 1990 9.115.481 14.158 643,84 1991 7.699.274 15.533 495,67 1992 6.580.733 15.494 424,73						
1990 9.115.481 14.158 643,84 1991 7.699.274 15.533 495,67 1992 6.580.733 15.494 424,73			1992	2.093.365	3.801	550,74
1990 9.115.481 14.158 643,84 1991 7.699.274 15.533 495,67 1992 6.580.733 15.494 424,73	62.	Serra			14.351	371,88
1992 6.580.733 15.494 424,73						643,84
(Continue)			1992	6.580.733	15.494	

(Continua)

(Continuação)

Municípios	Anos	Despesas Municipais com Educação e Cultura (1)	Matrícula Total 1º Grau	Despesa por Aluno
65. Viana	1989 1990	1.374.220 2.136.379	4.796 4.236	286,53 504,34
	1991 1992	1.439.869 1.646.018	7.232 6.817	199,10 241,46
66. Vila Velha	1989	3.458.329	10.301	335,73
	1990 1991	5.243.061 6.055.568	8.918 10.320	587,92 586,78
Total	1992 1989	4.782.363 23.558.808	10.987 61.397	435,27
	1990	36.826.728	57.715	383,71 638,08
	1991 1992	35.317.480 30.738.076	66.805 70.626	528,67 435,22
Média Custo Aluno Corrigido (2)	89-92 89-92	126.441.092	256.543	492,87 349,93

Fonte: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

^{*} Dólar médio de 1992 aplicado sobre os valores constantes em Cr\$ de 1992, corrgidos pelo IGP-DI/FGV.

⁽¹⁾ Inclui outras despesas além das de 1º Grau.

⁽²⁾ As despesas com o programa de 1ºGrau respondem por 71,32 % das despesas com Educação, conforme municípios da amostra com dados disponíveis (Cf. Tabela 9)

Obs: Excluídos os municípios de Aracruz, Atílio Vivacqua, Colatina, Ecoporanga, Mimoso do Sul, Santa Teresa e Vitória.

TABELA 11.3

Percentual das Despesas com 1º Grau sobre as Despesas Totais

— Amostra de Municípios do Estado do Espírito Santo —

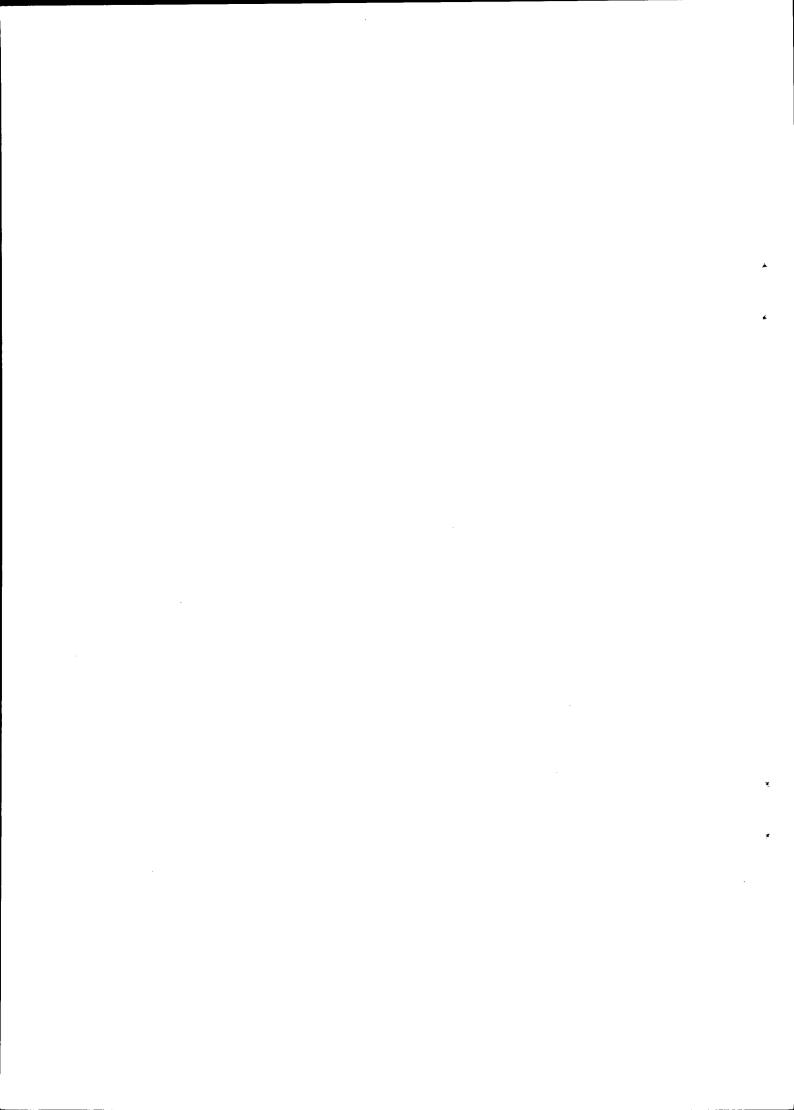
(Em US\$ de 1992)* Municípios Ano Ensino 1º Grau Total 9. Aracruz 1989 131.833 3.836.231 1990 7.435.568 7.445.654 964.608 1991 4.018.093 1992 238.023 3.884.500 11. Baixo Guandú 1989 653.734 699.295 1990 672.199 826.755 1991 617.369 836.971 1992 376.375 558.139 18. Colatina 2.235.623 1989 2.254.695 1990 2.968.369 3.143.235 1991 2.560.547 2.744.808 1992 2.169.878 2.241.589 Guarapari 1989 624.067 1.228.710 1990 272.049 1.232.464 1991 601.571 1.565.841 1992 114.340 885.471 40. Linhares 1989 1.729.165 1.778.257 1990 1.981.711 2.507.265 1991 1.371.917 3.167.994 2.205.918 1992 2.529.742 43. Mimoso do Sul 1989 713.068 713.068 1990 898.193 898,193 1991 638.398 638.398 1992 690.298 690.298 51. Pinheiros 1989 401.211 493.038 1990 247.162 613.297 1991 235.016 608.037 1992 268.280 765.055 61. São Mateus 1989 785.470 1.495.713 1990 980.514 1.871.892 1991 1.239.894 2.263.850 1992 1.203.616 2.093.365 Serra 1989 5.110.501 5.336.889 1990 8.990.190 9.115.481 1991 1.469.157 7.699.274 1992 6.199.033 6.580.733 67. Vitória 1989 20.803.659 23.149.827 1990 19.790.720 28.847.224 1991 26.315.084 33.357.142 1992 17.857.646 28.357.750 **Total** 144.761.975 202.974.231 Desp. 1°Grau/Desp.Total (%) 71,32

TABELA 12 Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino no Estado do Espírito Santo

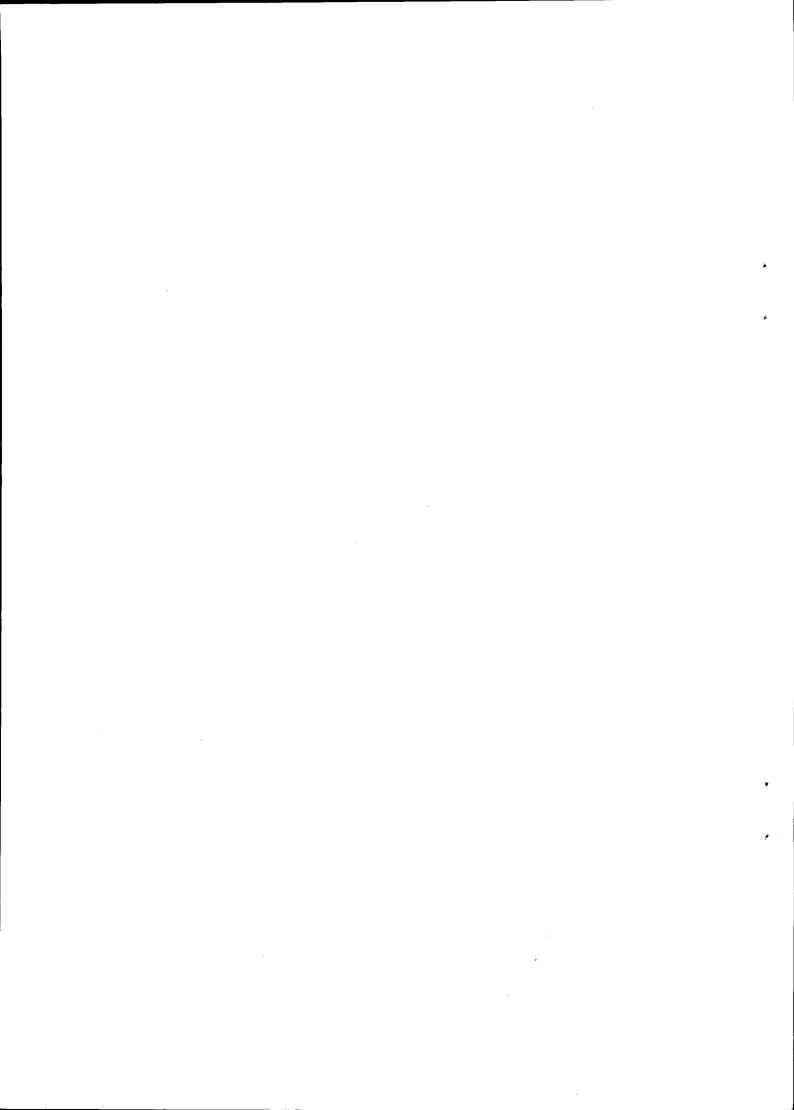
		(Em mil L	JS\$ de 1992) *
Discriminação	1989	1990	1991
Receita de Impostos	416.201	577.638	568.087
Receita Transf.da União Fundo Partic.Estados Imposto Renda na Fonte Cota Imp.Prod.Ind. Outras	53.333 40.578 9.276 0 3.479	150.586 71.901 13.297 65.388 0	126.576 60.978 13.327 52.271 0
Transferências a Municípios	107.026	163.052	217.716
Receita Liquida Imp+Transf.	362.508	565.173	476.947
Despesa Função Educ.e Cult. Aplicações Líquidas em Educação	110.752 95.811	158.464 144.560	148.348 133.934
Percentual Aplicado	26,43	25,58	28,08

Fonte: Balanços Gerais do Estado do Espírito Santo.

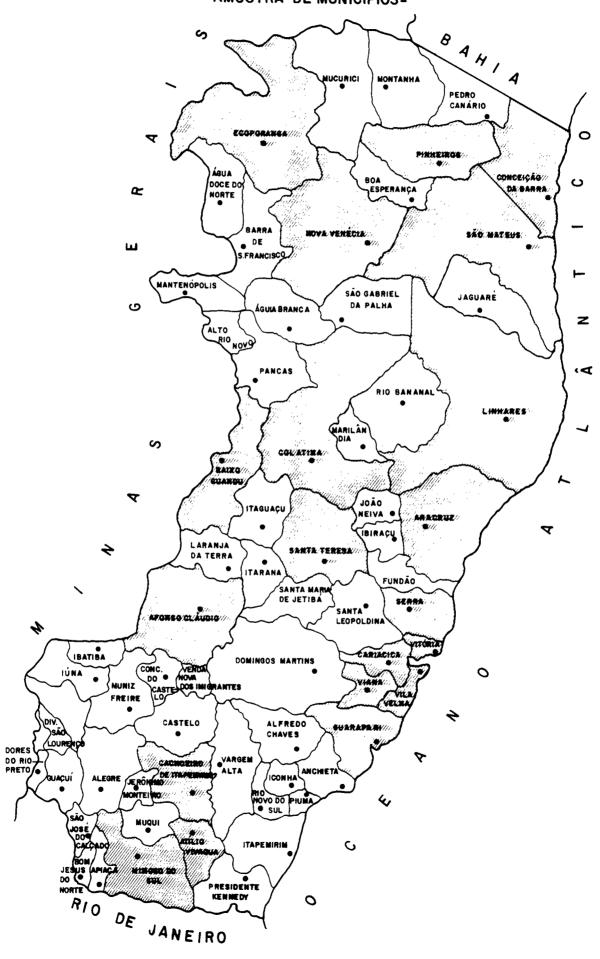
(*) Dólar médio de 1992 aplicado sobre valores constantes de 1992, corrigidos pelo IGP-DI/FGV.

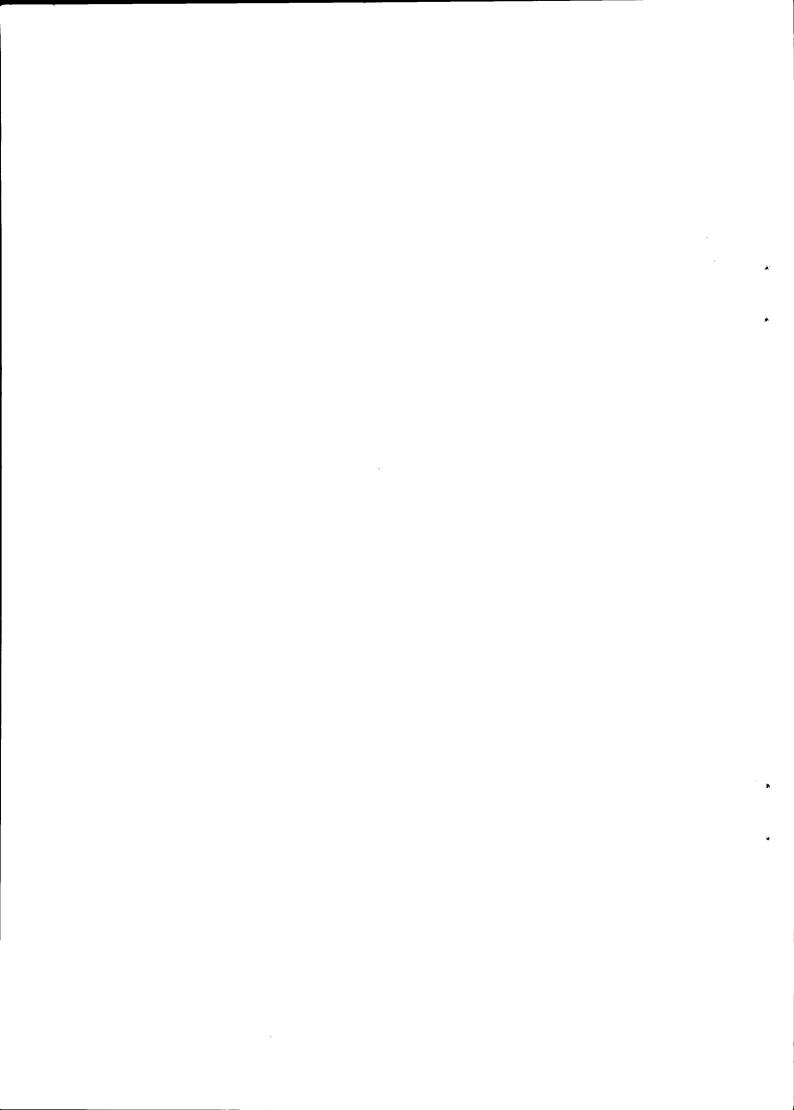


ANEXO 1

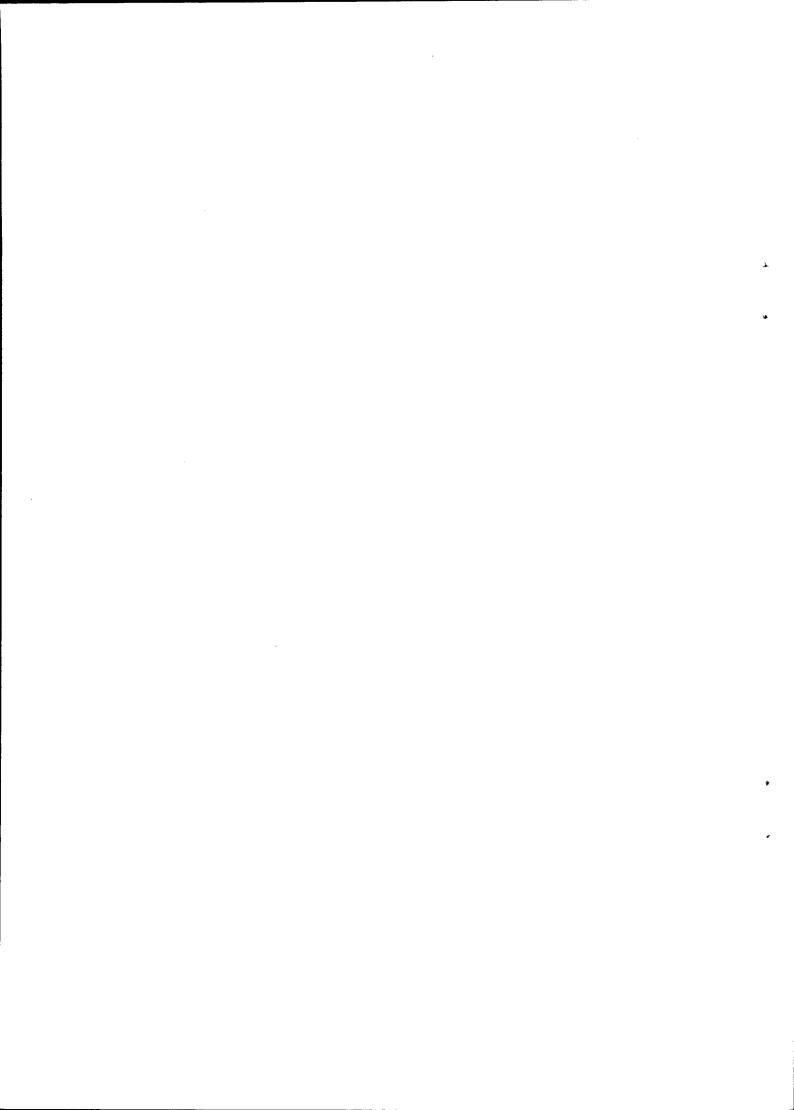


ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - AMOSTRA DE MUNICÍPIOS-





ANEXO 2



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Custo-Aluno Explícito Anual - Direto

Equipe Técnica:

- Albino Luiz Gomes Neto Coordenador
- Maria da Penha Tardin
- Valéria Goynard Denti

Vitória (ES), abril de 1992

01 - INTRODUÇÃO

O presente cálculo do custo-aluno visa fornecer subsídios para a liberação de recursos às escolas da rede pública estadual, bem como àquelas cuja administração foi municipalizada.

Assim, ao contrário do procedimento adotado pelo MEC, buscase, aqui, apenas o custo tangível, qual seja, aquele que realmente implique fluxos de caixa, em detrimento do custo econômico, adotado por aquela instituição.

O resultado, conforme esperado, apresenta-se inferior àquele alcançado pelo MEC.

A fonte de dados aqui adotada tem por base as despesas realmente incorridas pela SEDU, no atendimento às escolas (da rede estadual de ensino, além daquelas de administração municipalizada), bem como aquelas estimadas por pessoas com vivência nas áreas afins.

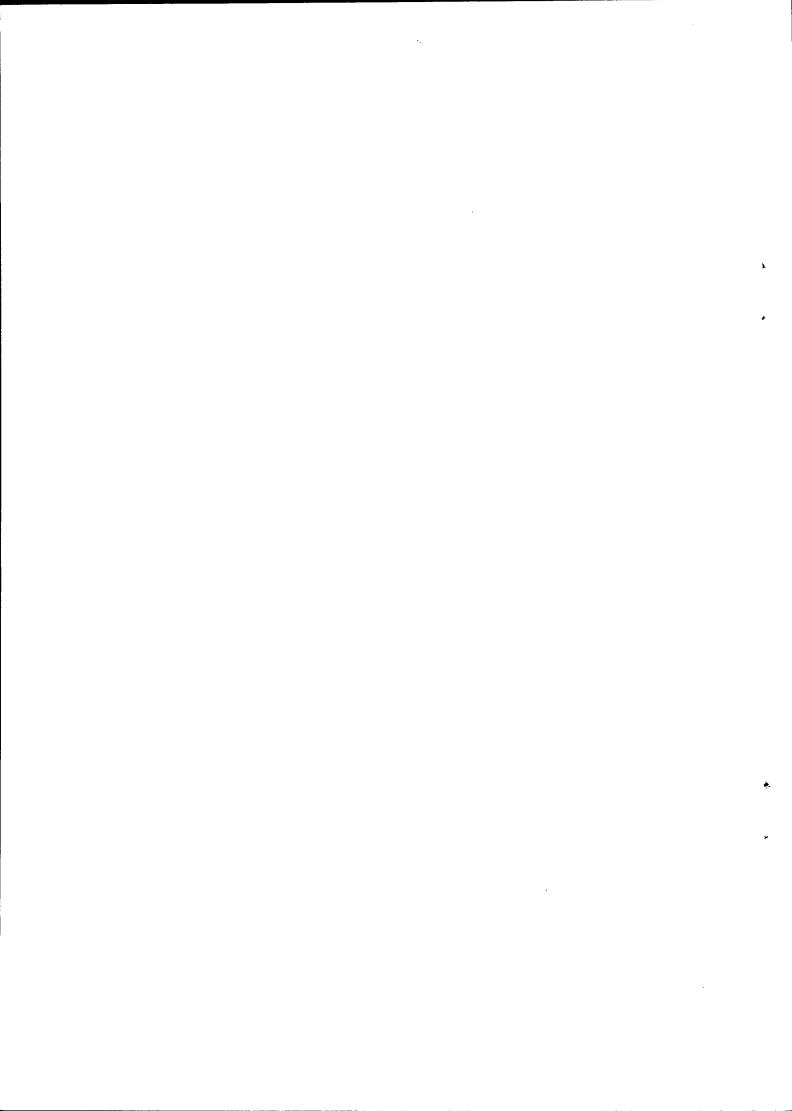
02 - ESTIMATIVA DO CUSTO -ALUNO EXPLÍCITO-ANUAL-DIRETO.

CUSTO/ALUNO ANO (US\$ / ALUNO)

	DISCRIMINAÇÃO	Hipótese 1 (*)	%	Hipótese 2 (**)	%
1.	PESSOAL	128.11	61,38	151.76	64,58
1.1	ENSINO	96.33	46,15	118.83	50,56
	Professores	90.87	43,53	112.11	50,56
	Coordenadores	3.91	1,87	4.82	2,05
	Supervisores	0.78	0,37	0.96	0,41
	Orientadores	0.55	0,26	0.67	0,29
	Supervisor/Orientador	0.22	0,11	0.27	0,11
1.2	ADMINISTRATIVO	<u>31.78</u>	<u>15,23</u>	<u>32.93</u>	<u>10,01</u>
	Diretores	4.01	1,92	4.95	2,11
	Chefias de NRE	0.01	0,00	0.01	0,00
	Chefias SRE	0.28	0,13	0.28	0,12
	Chefia de Secretarias	0.94	0,45	1.15	0,49
	APOIO	26.54	12,71	26.54	11,29
	Serventes	25.54	12,24	25.54	10,87
	Merendeiras				
	ASE (Auxiliar de Secretaria)				
	Vigias				
	Auxiliar Administrativo	0.78	0,37	0.78	0,33
2	Bibliotecárias	0.22	0,11	0.22	0,09
2. 2.1	MATERIAL CONSUMO	40.27	19,29	40.27	17,14
۷.۱	Didático	<u>24.50</u>	<u>11.74</u>	<u>24.50</u>	10,43
	Limpeza e Higiene	15.25 9.25	7,31	15.25	6,49
2.2	PERMANENTE		4,43	9.25	3,94
2.2	Depreciação	<u>15.77</u> 11.83	<u>7,55</u>	<u>15.77</u>	<u>6,71</u>
	Manutenção e Conservação	3.94	5,67 1,89	11.83 3.94	5,03
3.	REDE FÍSICA	12.61	6,04	3.94 12.61	1,68
٠.	Depreciação	4.88	2,34	4.88	<u>5,37</u>
	Manutenção e Conservação	7.73	2,3 4 3,70	7.73	2,08 3,29
4.	UTILIDADES	6,87	3,70 3,29	6.87	3,29 2,92
••	Energia Elétrica	<u>0.07</u> 2.47	<u>3,29</u> 1,18	<u>0.87</u> 2.47	<u>2,92</u> 1,05
	Água	3.78	1,10	3.78	1,63
	Gás	0.48	0,23	0.48	0,20
	Telefone	0.14	0,23	0.14	0,26
5 .	Subtotal	187.86	90,00	211.51	90,00
6.	Outros (10%)	20.87	<u>10,00</u>	23.50	10,00
7.					
۲.	TOTAL	208.73	100,00	235.01	100,00

^(*) Não inclui o abono concedido ao Professorado. (**) Contempla o abono concedido ao Professorado, no valor fixo de Cr\$ 40.000,00 ou US\$ 326,90.

ANEXO 3





GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXO III

Processo no

CONVÊNIO Nº / CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA E O MUNICÍPIO DE

OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO E O DESEN-VOLVIMENTO DA INTEGRAÇÃO ESTADO/MU-NICÍPIO NA OFERTA, PELO PODER PÚBLI-CO, DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, NA CONFORMIDADE DA LEI 4.475 DE 28/11/90.

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, através da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, inscrita no CGC-MF 27.080.563/0001-93, doravante denominada SEDU, representada pelo Titular da Pasta Senhor SATURNINO DE FREITAS MAURO. brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado em Vila Velha-IS, inscrito no CPF-MF sob o no 100.018.327-00******* eo MU VICÍPIO DE através de sua P.MUNICIPAL, inscrita no CGC-MF sob o no , doravante denominada PREFEITURA, representada pelo Prefeito Municipal Senhor , brasileiro, residente neste Estado, inscrito no CPF-MF sob o , celebram o presente CONVENIO, regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CONVÊNIO

O CONVÊNIO é um instrumento jurídico que registra a participação de recursos humanos, técnicos e financeiros da SEDU e da PREFEITURA, no desenvolvimento de projetos e atividades educacionais, em regime de colaboração mútua, na forma da

Lei 4.475 de 28.11.90 e nos artigos 211,212 e 213 da Constituição Federal e 283 das Disposições Constitucionais Gerais da Constituição Estadual, visando contribuir para a expansão e melhoria do ensino público e propiciar, a todas as crianças, condições reais de acesso à escola, assim como que nela permaneçam e progridam.

CLAUSULA SEGUNDA - Do Objeto

O CONVÊNIO tem por objeto a INTEGRAÇÃO Estado/Município, no que tange à oferta de Educação Infantil e Ensino Fundamental, através da ação cooperativa em regime de trabalho solidário no emprego, uso e cessão de recursos humanos, técnicos e financeiros e patrimoniais.

CLÁUSULA TERCEIRA - Das Áreas de Atuação

As áreas de atuação do CONVÊNIO são as seguintes:

- a) construção, reforma, ampliação e manutenção dos prédios escolares:
- b) merenda escolar:
- c) material de apoio didático;
- d) aperfeiçoamento de pessoal;
- e) apoio a eventos escolares;
- f) transporte escolar;
- g) integração escolar;
- h) assistência ao aluno;
- i) serviço de vigilância, limpeza e apoio administrativo.

CLÁUSULA QUARTA - Das Obrigações dos Participes

I - Caberá em comum aos Participes

Os partícipes obrigam-se a fazer cumprir os objetivos e as particularidades da INTEGRAÇÃO Estado/Município, na

oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, através de:

- a) adequada implantação e desenvolvimento desta INTEGRAÇÃO;
- b) troca de dados e informações;
- c) apoio mútuo na utilização dos recursos humanos, técnicos, financeiros e materiais disponíveis;
- d) supervisão da implantação, execução e avaliação dos objetivos deste CONVÊNIO.

II - Caberá ao Estado (SEDU)

- a) prestar apoio técnico, pedagógico e administrativo;
- b) colaborar com a PREFEITURA nas áreas de construção , reforma, ampliação, conservação e manutenção de prédios escolares;
- c) colaborar no processo de aperfeiçoamento de pessoal;
- d) apoiar as atividades didáticas e dar suporte aos eventos escolares;
- e) garantir recursos financeiros para atender aos compromissos decorrentes deste CONVÊNIO;
- f) participar da assistência ao aluno quanto à merenda e ao transporte;
- g) acompanhar, avaliar e ajustar as atividades previstas neste CONVÊNIO.

III - Caberá ao Município (PREFEITURA)

- a) fornecer à SEDU, através da Secretaria Municipal de Educação ou órgão equivalente, a frequência e todas as alterações e ocorrências relacionadas ao pessoal vinculado ao Estado, sob sua administração, nos prazos, condições e critérios hoje vigentes;
- b) assegurar o pessoal necessário ao desenvolvimento das ações previstas no programa, objeto deste CONVÊ-NIO, observadas as disposições legais e regulamentares, respeitados o princípio de ação conjunta e coo-



perativa;

- c) colaborar com o Estado nas áreas de construção, reforma, ampliação, conservação e manutenção de prédios escolares:
 - 1 condições de habilitação à construção, reforma e ampliação das escolas, conforme Plano de Aplicação anexo.

115

- 2 manutenção de prédios escolares conforme anexo.
- d) informar, trimestralmente, à SEDU o montante das despesas efetuadas com o PROGRAMA;
- e) assegurar assistência ao aluno, no tocante à merenda e ao transporte escolar;
- f) aplicar, com critério e rigor, no âmbito de suas atribuições aqui conveniadas, os recursos estaduais e municipais alocados para execução deste CONVÊNIO;
- g) encaminhar à Câmara Municipal os pedidos de autorização legislativa que se fizerem necessários ao pleno desenvolvimento deste CONVÊNIO, tais como:
- 1 criação do Órgão Municipal de Educação (onde não houver);
- 2 criação, implantação e funcionamento do Conselho Municipal de Educação (onde isto ainda não tenha ocorrido), de acordo com a legislação vigente nos mesmos moldes do Conselho Estadual de Educação e Conselhos de escola.
 - A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO será imprescindível para urgenciar a total aplicação deste CONVÊNIO;
- 3 elaboração, aprovação e adoção do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação;
- 4 elaboração, aprovação e adoção de um Estatuto do Magistério municipal;
- 5 elaboração, aprovação e adoção de um Plano de Carreira e de vencimentos do magistério municipal;
- 6 elaboração e adoção do Regimento Comum do Magistério Mun<u>i</u> cipal;
- 7 garantia da autonomia financeira, administrativa e pedagó gica das escolas e formulação dos Conselhos de Escolas, nos moldes da SEDU.

CLÁUSULA QUINTA - Da execução do CONVÊNIO

I - A execução do CONVÊNIO ficará a cargo dos órgãos da SEDU



e da PREFEITURA, no âmbito de suas respectivas competências e atribuições.

II - Caberá à PREFEITURA a administração financeira dos recursos que a SEDU lhe destinar para execução do CONVÊNIO.

CLÁUSULA SEXTA - Dos Recursos Financeiros

Os recursos financeiros para a execução deste CONVÊNIO correrão à conta do orçamento da SEDU e do Executivo Municipal. As despesas serão classificadas de acordo com os projetos e atividades específicas.

CLAUSULA SÉTIMA - Do Critério de Reajustes

Ocorrendo necessidade de reajustes dos valores fixados nos projetos e atividades; e havendo disponibilidade financeira, a SEDU e a PREFEITURA obrigam-se a reajustar o valor do CON-VÊNIO com base na legislação vigente.

CLÁUSULA OITAVA - Da Prestação de Contas

A prestação de contas dos recursos financeiros repassados deverá ser feita nos moldes exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado, legislações complementares, bem como critérios pré-fixados em razão de recursos vinculados.

PARÁGRAFO ÚNICO:

No caso de aplicação indevida de verba consignada pela SEDU, a PREFEITURA responderá pela devolução, acrescida de juros e

correção monetária, sem prejuízo das sanções cabíveis aos responsáveis pela aplicação dos recursos.

CLÁUSULA NONA - Da Vigência

O presente CONVENIO entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, por prazo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA - Da Verificação dos Recursos

O Governo do Estado, através da Auditoria Geral, procederá verificação da efetiva aplicação dos recursos repassados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Das Alterações

O presente CONVÊNIO poderá ser reformulado ou alterado mediante termos aditivos, tendo em vista a conveniência e o interesse dos Partícipes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Dos Casos Omissos

Os casos omissos que surgirem por força deste CONVENIO, serão solucionados por consenso dos convenentes, através de assinatura de instrumento específico.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Do Foro

Fica eleito o Foro desta Capital para dirimir todas as questões resultantes da execução deste CONVENIO, após esgotadas as instâncias administrativas.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

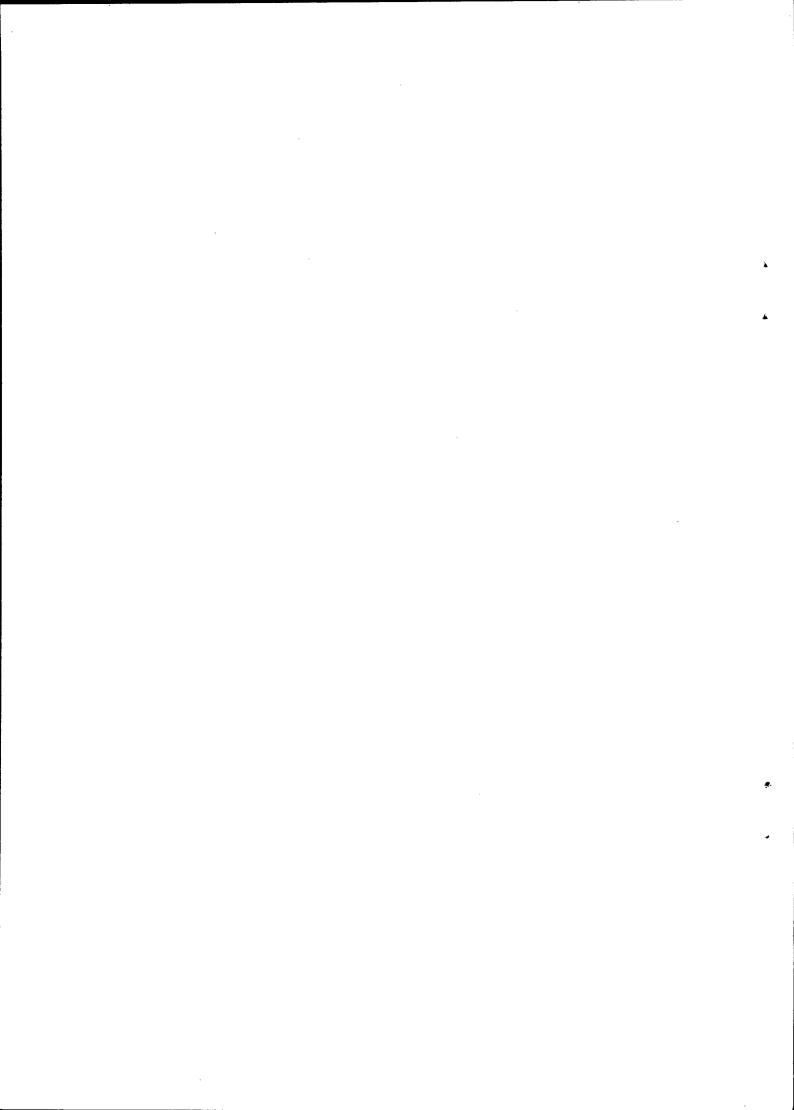
E por estarem justos e acordados, firmam o presente CONVÊNIO em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, após lido e julgado conforme, vai assinado pelos convenentes e pelas testemunhas abaixo:

Vitória, ES, de de 1992.

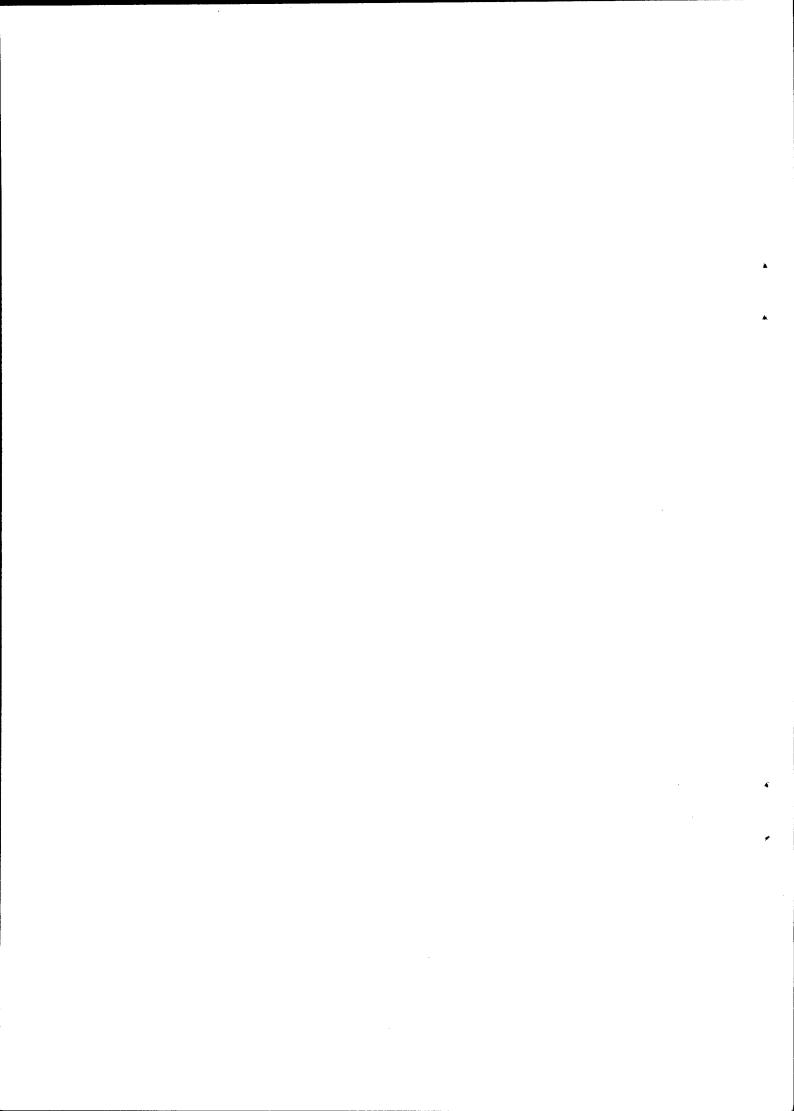
SATURNINO DE FREITAS MAURO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

PREFEITO MUNICIPAL DE

Testemunhas: 01)



ANEXO 4





ANEXO IV

SECRETARIA: DEL ESTADO: DAL EDUCAÇÃO: EL CULTURA

PROCESSO NO

CONVÊNIO NO / CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E: CULTURA E O MUNICÍPIO DE

OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DA MUNICIPA-LIZAÇÃO DO ENSINO, NA OFERTA PELO PODER PÚBLICO DE EDUCA-ÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL, NA CONFORMIDADE DA LEI Nº 4475, DE 28/11/90.

O Estado do Espírito Santo, através da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, inscrita no CGC-MF sob o nº
27.080.563/0001-93, doravante denominada SEDU, representada
pelo Titular da Pasta Senhor SATURNINO DE FREITAS MAURO,
brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado em Vila VelhaES, inscrito no CPF-MF sob o nº 100.018.327-00 e o MUNICÍPIO
DE através de sua P. MUNICÍPAL,
inscrita no CGC-MF sob o nº ,
doravante denominada PREFEITURA, representada pelo Prefeito
Municipal Senhor ,
brasileiro, residente neste Estado, inscrito no CPF-MF sob
o nº , celebram o presente CONVÊNIO, re-

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CONVÊNIO

gido pelas Cláusulas e condições seguintes:

O CONVÊNIO é um instrumento jurídico que registra a participação de recursos humanos, técnicos e financeiros da SEDU e da PREFEITURA, no desenvolvimento de projetos e atividades educacionais, em regime de colaboração mútua, na forma



da Lei nº 4475, de 28/11/90, e nos artigos 211, 212 e 213 da Constituição Federal, e 283 das Disposições Constitucionais Gerais da Constituição Estadual, visando contribuir para a expansão e melhoria do ensino público e propiciar a todas as crianças condições reais de acesso à escola, assim como garantir sua permanência e progressão.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O CONVÊNIO tem por objetivo a Municipalização do Ensino, no que tange à oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, através da ação cooperativa Estado/Município, em regime de trabalho solidário no emprego, uso e cessão de recursos humanos, técnicos, financeiros e patrimoniais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO

As áreas de atuação do CONVÊNIO são as seguintes:

- a- construção, reforma, ampliação e manutenção de prédios escolares;
- b- merenda escolar;
- c- material de apoio didático:
- d- aperfeiçoamento de pessoal;
- e- apoio a eventos escolares;
- f- transporte escolar;
- g- integração escolar;
- h- assistência ao aluno;
- i- serviço de limpeza, vigilância e apoio administrativo.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

I - Das Obrigações: Comuns

Os Partícipes obrigam-se a fazer cumprir os objetivos e as particularidades da Municipalização do Ensino, na oferta pelo poder público da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, através de:



- a- adequada implantação e desenvolvimento desta Municipalização;
- b- troca de dados e informações;
- c- apoio mútuo na utilização dos recursos humanos, técnicos, financeiros e materiais disponíveis;
- d- supervisão da implantação, execução e avaliação dos objetivos deste CONVÊNIO.

II - Caberá ao Estado (SEDU)

- a- prestar apoio técnico, pedagógico e administrativo;
- b- garantir ao professor e pessoal efetivo, absorvido pela Municipalização, o direito de permanecer na escola na qual foi localizado por concurso público, mesmo que esta seja municipalizada;
- c- colaborar com a PREFEITURA nas áreas de construção, reforma, ampliação, conservação e manutenção de prédios escolares;
- d- colaborar no processo de aperfeiçoamento de pessoal;
- e- apoiar as atividades didáticas e dar suporte aos eventos escolares;
- f- garantir recursos financeiros para atender aos compromissos decorrentes deste CONVENIO;
- g- participar da assistência ao aluno quanto a merenda escolar e ao transporte;
- h- acompanhar, avaliar e ajustar as atividades previstas
 neste CONVENIO;
- i- ceder os próprios do Estado para funcionamento das escolas que ministrarem a Educação Infantil e o Ensino Fundamental de la a 4ª séries, a saber:
 - imediatamente, os da zona rural;
 - gradativamente, a medida em que for ocorrendo a Municipalização, os da zona urbana.





III - Caberá ao Município (PREFEITURA)

- a municipalizar as escolas estaduais localizadas na Zona Rural, constantes do ANEXO I, podendo igual procedimen to estender-se às escolas da Zona Urbana, mediante aditivo assinado pelas partes;
- b prover as vagas das escolas municipalizadas, quando de correntes de remoção, aposentadoria e outros afastamen tos previstos em lei para professor pertencente à rede estadual;
- c fornecer à SEDU através do SRE; frequência e todas as alterações e ocorrências relacionadas ao pessoal vinculado ao Estado, sob sua administração, nos prazos, condições e critérios hoje vigentes;
- d assegurar o pessoal necessário ao desenvolvimento das ações previstas no "Programa", objeto deste CONVÊNIO, observadas as disposições legais e regulamentares, res peitado o princípio de ação conjunta e cooperativa;
- e colaborar com o Estado nas áreas de construção, reforma, ampliação, conservação e manutenção de prédios escolares:
 - 1 condição de habilitação à construção, reforma e am pliação das escolas, conforme Plano de Aplicação anexo.
 - 2 manutenção de prédios escolares conforme anexo.
- f informar à SEDU, mensalmente, o montante das despesas
 efetuadas com o "Programa";
- g assegurar assistência ao aluno, no tocante à merenda e ao transporte escolar;
- h aplicar, com critério e rigor, no âmbito de suas atribuições aqui conveniadas, os recursos estaduais e municipais alocados para a execução deste CONVÊNIO;
- i destinar recursos financeiros necessários à execução deste CONVENIO, conforme cronograma de desembolso esta belecido;
- j assegurar ao pessoal do magistério vinculado ao Estado, localizado nas escolas municipalizadas, o direito de participar do Concurso de Remoção Municipal;



- l- manter o pessoal do magistério, vinculado ao Estado, localizado na escola municipalizada, desde que continue a existir a vaga de sua localização;
- encaminhar à Câmara Municipal os pedidos de autorização legislativa que se fizerem necessários ao pleno desenvolvimento deste CONVÊNIO, tais como:
 - 1- criação do Órgão Municipal de Educação (onde não houver);
 - 2- criação, implantação e funcionamento do Conselho Municipal de Educação (onde isto não tenha ainda ocorrido), de acordo com legislação vigente e nos mesmos moldes do Conselho Estadual de Educação e Conselhos de Escola. A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO será imprescindível para urgenciar a total aplicação deste CONVÉNIO;
 - 3- elaboração, aprovação e adoção do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação;
 - 4- elaboração, aprovação e adoção de um Estatuto do Magistério Municipal;
 - 5- elaboração, aprovação e adoção de um Plano de Carreira e de Vencimentos do Magistério Municipal;
 - 6- elaboração e adoção do Regimento Comum do Magistério Municipal;
 - 7- garantia da autonomia financeira, administrativa e pedagógica das escolas e formulação dos Conselhos de Escola, nos moldes da SEDU.
- n- garantir, nos mesmos moldes estabelecidos pela SEDU, a criação, instalação e funcionamento dos CONSELHOS DE ESCOLA nos estabelecimentos escolares que ofereçam Educação Infantil e Ensino Fundamental.



CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO DO SUBNÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

A administração do Subnúcleo Regional de Educação poderá ser assumida pela PREFEITURA MUNICIPAL, através do seu Órgão de Educação, se for do interesse das partes.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADEQUAÇÃO DOS CRITÉRIOS

Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de publicação deste CONVENIO, para adequação pela PREFEITURA aos requisitos constantes na Cláusula Quarta - letra m - itens 1 a 7.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO

- I A execução do CONVÊNIO ficará a cargo dos Órgãos da SEDU e da PREFEITURA, no âmbito de suas respectivas competências e atribuições.
- II-Caberá à PREFEITURA a administração financeira dos recursos que a SEDU lhe destinar para a execução do CON-VÊNIO.

CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para a execução deste CONVÊNIO correrão à conta do Orçamento da SEDU e do Executivo Municipal. As despesas serão classificadas de acordo com os projetos e atividades específicas.

CLÁUSULA NONA - DO CRITÉRIO DE REAJUSTES

Ocorrendo necessidade de reajustes dos valores fixados nos projetos e atividades; havendo disponibilidade financeira, a SEDU e a PREFEITURA obrigam-se a reajustar o valor inicialmente conveniado, com base na legislação vigente.



CLÁUSULA DÉCIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas dos recursos financeiros repassados deverá ser feita nos moldes exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado, legislações complementares, bem como nos critérios pré-fixados em razão de recursos financeiros vinculados.

15

Parágrafo Unico:

No caso de aplicação indevida da verba consignada pela SEDU, a PREFEITURA responderá pela sua devolução, acrescida de juros e correção monetária, sem prejuízo das sanções legais cabíveis aos responsáveis pela aplicação dos recursos.

CLÁUSULA DECIMA PRIMETRA - DA VIGENCIA

O presente CONVÊNIO entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, por prazo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VERIFICAÇÃO DOS RECURSOS

O Governo do Estado, através da Auditoria Geral, procederá a verificação da efetiva aplicação dos recursos repassados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

O presente CONVÊNIO poderá ser reformulado ou alterado mediante termos aditivos, tendo em vista a conveniência e o interesse dos Partícipes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos, que surgirem por força da execução deste CONVÊNIO, serão solucionados por consenso dos convenentes, através de assinatura de instrumento específico.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro desta Capital, para dirimir todas as questões resultantes da execução deste CONVENIO, após esgotadas as instâncias administrativas.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente CON-VENIO em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme, foi assinado juntamente com as testemunhas abaixo.

Vitória-ES,

đе

de 1992.

SATURNINO DE FREITAS MAURO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITO MUNICIPAL DE

Testemunhas: a)

b)

ANEXO 5

	·		
			•
			4
			ŏ
			•

CRITÉRIO TÉCNICO DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO AOS MUNICÍPIOS

O presente critério de distribuição de recursos tem por parâmetro os percentuais de distribuição da arrecadação do ICMS, tanto para o Estado (75%) como para os Municípios (25%).

Sabendo-se que tanto o Estado como os Municípios têm a obrigação Constitucional de destinar 25% de sua receita total à Educação, bem como que o total de alunos matriculados na Rede Pública (Municipal e Estadual) alcançou a 630.000, em 1991, tem-se:

$$DPA = \frac{1,00x0,25}{630,000} = 4x10^{-7} / Aluno$$

Onde: DPA é a despesa por aluno e 1,00 corresponde a 100% do ICMS arrecadado (Estado e Municípios). A fração 0,25 representa os 25% do ICMS destinados à Educação.

O número de alunos que caberia aos Municípios, com base na arrecadação do ICMS é dado pela fórmula:

$$NAM = \frac{(Ix0,25)x0,25}{0,25}x630.000 = Ix157,5x10^3$$

Onde: NAM é o número de alunos que caberia ao Município e I é a Cota-Parte do ICMS dos Municípios.

Conforme é dado a observar na fórmula acima, o NAM é obtido através da divisão da parcela de ICMS devida ao Município que será destinada à Educação, pela despesa por aluno. O número total de alunos que seria da responsabilidade do Estado é encontrado através da fórmula:

$$NAE = \frac{0.75x0.25x10^7}{4} = 469.000$$

Onde: NAE é o número total de alunos que caberia ao Estado, com base na arrecadação do ICMS. A fração 0,75 representa a cota-parte do Estado no total do ICMS arrecadado.

A relação a seguir permite-nos calcular a aplicação de recursos do ICMS tocante ao Estado nas escolas da rede pública de cada Município:

$$AV = \frac{NAEM - NAM}{469 \times 10^3}$$

Onde, AV é a aplicaçÃo de recursos tocantes ao Estado por Município; NAEM é o número de alunos matriculados nas redes estadual e municipal; e NAM é o número de alunos (virtual) matriculados na rede pública municipal.

A partir da relação entre o número de alunos efetivamente matriculados na rede estadual de cada município (NARE) com o total dos mesmos matriculados naquela rede, encontra-se aplicação real do estado em cada município (AR).

A diferença ebtre AV e AR indica a posição de excesso (se positivo) ou falta (se negativo) de recursos aplicados pelo estado em cada município.

PUBLICAÇÕES DO IPEA (TEXTOS) 1993 / 1994

TEXTO PARA DISCUSSÃO _ TD

Nº 288	"Distribuição de Renda no Brasil: avaliação das tendências de longo prazo e mudanças na desigualdad desde meados dos anos 70". Pógio Bonolli a Loure Dames inscription de 200 000 mudanças na desigualdad
N° 289	"Current Status of water Pollution Control in Brazil" Ronaldo Serga Guilhermino O Filho Francisco
Nº 290	Eduardo Mendes, Cynthia A. Nascimento, fevereiro 1993. "Sistemas e Instrumentos de Estímulos às Exportações nos Países do Mercosul", Eduardo Augusto Guimarães, coord., janeiro 1993, 28 p. + anexo.
Nº 291	"Informal Labor Contracts: A Solution or a Problem?", Ricardo Barros, Ricardo Mello, Valéria Pero, janeiro 1993.
Nº 292	"Salvaguardas: Achegas a uma Nova Legislação Comun aos Países do Mercosul", Luiz A. P. Souto Maior,
N° 293	24 p. "Fontes de Financiamento para a Infra-Estrutura Rodoviária Federal: necessidade de recomposição", Ruy Silva Pessoa, fevereiro 1993, 12 p. + anexo
Nº 294	"Income Inequality in Education, and Children's Schooling Attainment in Brazil", Ricardo Paes de Barros e David Lam, março 1993, 35 p.
№ 295	"Modernização Tecnológica e Formação Técnico-Profissional no Brasil: impasses e desafios", Tereza Cristina Kirschner, março 1993, 54 p. + anexo.
№ 296	"Sistema de Informações: transporte coletivo urbano de passageiros", Lúcia Malnati Panariello, março 1993,
Nº 297	2 v. "Aspectos Políticos e Econômicos das Receitas e dos Gastos Públicos no Brasil", Nilson Holanda, abril 1993 42 p.
№ 298	"Inflation and Unemployment as Determinants of Inequality in Brazil: the 1980". Flianc Cordess Disease
Nº 299	Paes de Barros e André Urani, abril 1993, 29 p. "The Challenge of Reforming Social Security in Latin America", Francisco Eduardo Barreto de Oliveira, maio 1993, 39 p.
N° 300	"Incentivos Fiscais e Creditícios às Exportações Brasileiras: resultados sotoriais para a paríodo 1000
Nº 301	"Agregação Monetária com o Índice Divisa: aplicação ao caso brasileiro", José W. Rossi, maio 1993, 27 p.
Nº 302	"Inflação e Variabilidade dos Preços Relativos com Abordagem Novo-Clássica: teoria e evidência empírica para o Brasil". José Coelho Matos Filho, iunho 1993, 51 p. + apoyos
N ° 303	A MUUUEITIA TIIDUIACAO OO CONSUMO" FEMANDO REZENDE JUNHO 1003 30 n + anovos
N ° 304	"Avaliação das Políticas Federais de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Saneamento em 1991", Edgar Bastos de Souza, Dilma Seli Pena Pereira, Aldo Moreira Lima e Emmanuel Cavalcante Porto, junho 1993, 22 p. + anexos
N º 305	"Ações Governamentais para a Qualidade e Produtividade nos ELIA: relatório de viagem". Luís Ecregado
N ° 306	Tironi e Fábio Ferreira Batista, junho 1993, 17 p. "Uma Análise Desagregada do Comércio Exterior Brasileiro no Período 1974/92", Armando Castelar Pinheiro, junho 1993, 29 p.
N ° 307	"Unequal Opportunity to Survive, Education and Regional Disparities in Brazil", Ricardo Paes de Barros Diana Sawyer, julho 1993, 20 p.
N º 308	"Poverty and Public Utilities Pricing", Thompson Almeida Andrade, julho 1993, 26 p.
N ° 309	1993, 48 p.
N ° 310	"Poverty Among Female-Headed Households in Brazil", Ricardo Paes de Barros, Louise Fox e Rosane Silva Pinto de Mendonça, agosto 1993, 41 p.
N ° 311	Regional Dispanties in Education Within Brazil: the role of quality of education", Ricardo Paes de Barros Rosane Silva Pinto de Mendonca e James Alan Shope, agosto 1993, 9 p.
N ° 312	A Desregulamentação do Mercado e das Relações de Trabalho no Brasil: potencial e limitações", Jorge Jatobá e Everardo Gaspar Lopes de Andrade, agosto 1993, 28 p.
N ° 313 N ° 314	Condicionantes e Diretrizes de Política para a Abertura Comercial Brasileira: relatório final", Gesner Oliveira (coord.), setembro 1993, 35 p. + apexos
N ° 314 N ° 315	"Descentralização: um tema complexo", Ademar K. Sato, outubro 1993, 20 p. "Construção de uma Matriz Energética para o Brasil", Roberto Luis Olinto Ramos, Ajax R. B. Moreira e
N º 316	Marco Antônio Rosa, setembro 1993, 72 p. "Universalização com Qualidade: uma proposta de reorganização do sistema de saúde no Brasil", André
N º 317	Cezar Medici, Francisco E. B. de Oliveira e Kaizō Iwakami Beltrão, outubro 1993, 22 p. "Human Resources in the Adjustmens Process", Edward Amadeo, Ricardo Paes de Barros, José Márcio
N ° 318	Camargo, Rosane Silva Pinto de Mendonça, Valéria Pero e André Urani, outubro 1993, 89 p. "Infra-Estrutura, Comercialização e Competitividade da Agricultura Brasileira", Léo da Rocha Ferreira, Heloisa Lee Burnquist e Danilo Rolim, outubro 1993, 63 p.
N º 319	"Desregulamentação do Setor Transporte: o subsetor transporte aéreo de passageiros", Newton de Castro e Philippe Lamy, outubro 1993, 58 p.
N ° 320	"Quem Ganha Salário Mínimo no Brasil?", José Guilherme A. Reis e Lauro Ramos, outubro 1993, 19 p.
N ° 321	Ensino Superior no Brasil 1980-1991". Ediamar Batista, outubro 1993, 34 p
N ° 322	Avaliação e Agenda do Programa Nacional de Desestatização", Octávio A. F. Tourinho e Ricardo L. L. Vianna, outubro 1993, 38 p.
N ° 323	"Brazilian Privatization in the 1990s" Armando Castelar Pinheiro e Fábio Giambiagi, outubro 1993, 36 p.
N º 324	Vianna, outubro 1993, 31 p
N ° 325	"A Demanda por Moeda no Brasil; uma análise de co-integração", José W. Rossi, povembro 1993, 14 p.
N º 326	Fleury e John Humphrey (coords.), dezembro 1993-53 p
N ° 327	"Produtividade, Crescimento Industrial e Exportações de Manufaturados no Brasil: desempenho e competitividade", Regis Bonelli, janeiro 1994, 35 p
N ° 328	"Searching for the Determinants of the Level of Social Welfare in Latin America", Ricardo Barros e José

	Márcio Camargo, janeiro 1994, 38 p.
N ° 329	"A Redistribuição Espacial da População Brasileira durante a Década de 80", George Martine, janeiro
	1994, 43 p.
N ° 330	"Reforma da Previdência Social: uma análise comparativa das propostas", Luiz Alberto Lino e Marcus José Reis Câmara, fevereiro 1994, 22 p.
N º 331	"Ensino Fundamental: gastos da união e do MEC em 1991 - tendências", José Amaral Sobrinho, fevereiro 1994, 08 p. + anexos.
N ° 332	"Custos de Saúde Associados à Poluição do Ar no Brasil", Ronaldo Serôa da Motta e Ana Paula Fernandes Mendes, fevereiro 1994, 32 p.
N ° 333	"Esforço Tecnológico das Empresas Brasileiras", Virene Roxo Matesco, fevereiro 1994, 73 p.
N º 334	"Bloco de Comércio e Competitividade das Exportações Brasileiras", Marcelo José B. Nonnenberg, abril 1994, 31 p.
N º 335	"O Modelo Hiperinflacionário da Demanda por Moeda de Cagan e o Caso do Brasil", José W. Rossi, abril 1994, 23 p.
N ° 336	"O Comportamento Estratégico das Empresas Industriais Brasileiras: inovadoras versus não- inovadoras", Virene Roxo Matesco, abril 1994, 93 p.
N ° 337	"A Reação do Empresariado Argentino diante da Formação do Mercosul", Monica Hirst, Gabriel Bezchinsky e Fabian Castellana, maio 1994, 35 p.
N ° 338	"A Privatização Tem Jeito", Armando Castelar Pinheiro, maio 1994, 23 p.
N º 339	"Desregulamentação do Setor Transporte - a reforma e a modernização do Setor de Transporte Ferroviário e de carga", Newton de Castro e Philipe Lamy, junho 1994, 61 p.
Nº 340	"Um Retrato das Finanças da Educação no Paraná", Antonio Carlos da R. Xavier e Antonio Emilio Sendim Marques, junho 1994, 57 p.
Nº 341	"Energia Elétrica - Setor Emergencial", Sérgio Alencar Buslik, junho 1994, 41 p.
Nº 342	"Fontes de Financiamento da Seguridade Social Brasileira", Francisco Eduardo Barreto de Oliveira e outros, junho 1994, 80 p.

RELATÓRIO INTERNO RI

Nota: Esta série, Relatório Interno, mudou a numeração a partir da reestruturação editorial começando do número 01, em cada Coordenação, a saber

Diretoria Executiva

Diretoria de Pesquisa

Diretoria de Administração e Desenvolvimento Institucional

N º 01/93 "O Brasil e a Presença Militar dos Estados Unidos na Guiana", Luiz Cezar Loureiro de Azeredo, outubro 1993, 04 p.

Diretoria de Políticas Públicas

"Qualidade Total na Área de Serviços: como implantar um programa de melhoria contínua no setor público", junho 1993, 5 p. N ° 01/93

Coordenação de Política Macroeconômica _ CPM

Nº 01/93	O Comportamento Previsto para a Produção Industrial em 1993, de Acordo com Modelos Função
	Transferência", Mary de Melo Sousa, março 1993, 3 p.
N ° 02/93	"Indicadores Antecedentes e Simulações para as Exportações e Importações Totais Brasileiras", Mary
	de Melo Sousa, julho 1993, 3p.
N º 03/93	"Setor Produtivo Privado: indicadores econômico-financeiros (1986/92), Paulo Zolhof, agosto 1993, 4 p.
N ° 04/93	"Comentários sobre a Privatização do Setor Estatal no Brasil", Paulo Zolhof, dezembro 1993, 2 p.
N ° 05/93	"Planciamento e a Comprisação de Setel Estatai no Brasii", Paulo Zolfioi, dezembro 1993, 2 p.
14 03/33	"Planejamento e a Organização do Estado: uma breve reflexão", Paulo Zolhof e Rui S. Pessoa,
	dezembro 1993, 2 p.
N ° 01/94	"A Inflação Brasileira e o Recente Plano de Estabilização", José Coelho Matos Filho, janeiro 1994, 3 p.
	., ,

Coordena	ção de Política Social _ CPS
Nº 01/93	"Alguns Desafios Atuais da Formação de Professores de Educação Básica", Pedro Demo, maio 1993, 7
Nº 02/93	p. "A Política de Assistência Social para o Idoso no Brasil", Maria das Dores Gonçalves, junho 1993, 5 p.
N ° 03/93	Transformação Produtiva com equidade: a proposta da Cepal pode ser útil para o Brasil", Ronaldo Coutinho Garcia, outubro 1993, 08 p.
N º 01/94	"Municipalização do Ensino Fundamental no Estado do Pará: parceria estado-município", Mayra Lumy Tapia, fevereiro 1994, 03 p.
N ° 02/94	"Municipalização do Ensino Fundamental no Estado do Tocantins: parceria estado-município", Noé Pereira Lima, fevereiro 1994, 02 p.
N ° 03/94	"Municipalização do Ensino Fundamental no Estado do Acre: parceria estado-município, Noé Pereira Lima, fevereiro 1994, 03 p.
N ° 04/94	"Municipalização do Ensino Fundamental no Estado do Amazonas: parceria estado-município", Noé Pereira Lima, fevereiro 1994, 04 p.
N ° 05/94	"Municipalização do Ensino Fundamental no Estado de Rondônia: parceria estado-município", Noé Pereira Lima, fevereiro 1994, 03 p.
N º 06/94	"Municipalização do Ensino Fundamental no Estado de Roraima: parceria estado-município", Mayra Lumy Tapia, fevereiro 1994, 03 p.
N ° 07/94	"Municipalização do Ensino Fundamental no Estado do Amapá: parceria estado-município", Mayra Lumy Tapia, fevereiro 1994, 02 p.
N ° 08/94	"Democratizar a Propriedade da Terra: um imperativo da cidadania", Ronaldo Coutinho Garcia, abril 1994, 02 p.
N ° 09/94	"Municipalização do Ensino Fundamental no Estado de Alagoas: parceria estado/município", Noé Pereira Lima, maio 1994, 02 p.

N º 10/94	"Municipalização do Ensino Fundamental no Estado da Bahia: parceria estado/município", Mayra Lumy
	Tapia, maio 1994, 04 p.
N ° 11/94	"Municipalização do Ensino Fundamental no Estado de Pernambuco: parceria estado/município", Mayra
	Lumy Tapia, maio 1994, 04 p.
N º 12/94	"Municipalização do Ensino Fundamental no Estado de Sergipe: parceria estado/município", Noé Pereira
	Lima, maio 1994, 03 p.
N ° 13/94	
14 13/94	"Municipalização do Ensino Fundamental no Estado da Paraíba: parceria estado-município", Mayra
N º 14/94	Lumy Tapia, maio 1994, 04 p.
14/94	"Municipalização do Ensino Fundamental no Estado do Rio Grande do Norte: parceria estado-
1104504	município", Nóé Pereira Lima, maio 1994, 04 p.
N º 15/94	"O Que Devemos Entender por Gestão da Qualidade Total?", Antonio Carlos da R. Xavier, maio 1994,
	02 p.
N º 16/94	"Rompendo Paradigmas: a implantação da Gestão da qualidade total nas escolas municipais de
	Cuiabá", Antonio Carlos da R. Xavier, maio 1994, 03 p.
N ° 17/94	"Municipalização do Ensino Fundamental no Estado do Ceará: parceria estado-município", Maribel Alves
	Fierro Sevilla, maio 1994, 03 p.
N º 18/94	
11 10/04	"Municipalização do Ensino Fundamental no Estado de São Paulo: parceria estado-município", José Amaral Sobrinho, maio 1994, 02 p.
N ° 19/94	"Municipality and France County of the France Count
19/94	"Municipalização do Ensino Fundamental no Estado do Mato Grosso: parceria estado/município",
N 0 00/0 4	Maribel Alves Fierro Sevilla, maio 1994, 04 p.
N º 20/94	"Municipalização do Ensino Fundamental no Estado do Piaui: parceria estado-município", Maribel Alves
	Fierro Sevilla, maio 1994, 04 p.
N ° 21/94	"Municipalização do Ensino Fundamental no Estado do Mato Grosso do Sul: parceria estado/município",
	Maridei Alves Fierro Sevilla, maio 1994, 02 p.
N ° 22/94	"Municipalização do Ensino Fundamental no Estado do Maranhão: parceria estado-município". Maribel
	Alves Fierro Sevilla, maio 1994. 02 p.
N ° 23/94	"Municipalização do Ensino Fundamental no Estado do Rio Grande do Sul: parceria estado/município",
	maio 1994, 22 p.
N ° 24/94	"Municipalização do Ensino Fundamental no Estado de Santa Catarina: parceria estado/município", maio
2001	1994. 05 p.
N ° 25/94	
14 23/34	"Municipalização do Ensino Fundamental no Estado de Goiás: parceria estado/município", maio 1994,
N º 26/94	03 p.
N 20/94	"Por que Não se Consegue Municipalizar o Ensino Básico: recursos financeiros e leis não são
11007004	suficientes?", Antonio Emilio Sendim Marques, maio 1994, 04 p.
N º 27/94	"Municipalização do Ensino Fundamental no Estado do Espírito Santo: parceria estado-município", José
	Amarai Sodrinno, junho 1994, 03 p.
N ° 28/94	"Municipalização do Ensino Fundamental no Estado de Minas Gerais: parceria estado-município", José
	Amaral Sobrinho, junho 1994, 03 p.
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·

Coordenação de Política Setorial _ CPSe

Nº 01/93 "Propostas para o Novo Plano Nacional de Viação _ PNV", Ruy Silva Pessoa, janeiro 1993, 5 p.

Coordenação de Desenvolvimento Institucional _ CDI

Nº 01/93 "Programa da Qualidade e Produtividade: realidade ou utopia", Rose Mary Juliano Longo, fevereiro 1993, 3 p.

CADERNO DE ECONOMIA _ CE

N ° 14/93	"Pobreza: conceito e mensuração", Maurício Costa Romão, fevereiro 1993, 209 p. "Tasa de Cambio Real Efectiva y Exportaciones Brasileñas de Productos Manufacturados", Gloria Canales Viana, novembro 1993, 42 p. + anexos
-----------	---

DOCUMENTO DE POLÍTICA DP

Nº 13/93	"Política Social e Reforma Fiscal: as áreas de educação e saúde", Edson Nunes e José Brakarz, março 1993, 44 p.
Nº 14/93	"O Mapa da Fome: subsídios à formulação de uma política de segurança alimentar", Anna Maria T. M. Peliano (coord.), março 1993, 9 p. + anexos.
N° 15/93	"O Mapa da Fome II: informações sobre a indigência por municípios da federação", Anna Maria T. M. Peliano (coord.), maio 1993, 7 p. + anexos
Nº 16/93	"Projeto do Banco Central Independente", José Romeu de Vasconcelos, maio 1993, 16 p.
N ° 17/93	"O Mapa da Fome III: indicadores sobre a indigência no Brasil (classificação absoluta e relativa por municípios)", Anna Maria T. M. Peliano, (coord.), agosto 1993, 6 p. + anexos.
N º 18/93	"Os Estudos de Impactos Ambientais no Brasil: uma análise de sua efetividade", Severino Soares Agra Filho, outubro 1993, 73 p. + anexos.
N ° 19/93	"O Mapa da Criança: a indigência entre as crianças e os adolescentes", Anna Maria T. M. Peliano (coord.), novembro 1993, 16 p. + anexos
N º 20/93	"O Mapa da Criança II: a indigência entre as crianças e os adolescentes", Anna Maria T. M. Peliano (coord.), novembro 1993, 6 p. + anexos.
N º 21/93	"Vendedores de Ilusões", Francisco E. B. de Oliveira e Kaizo Iwakami Beltrão, janeiro 1994, 7 p.
N º 22/94	"Programação Convergente e Controle Social das Ações de Governo", Ronaldo Coutinho Garcia, fevereiro 1994, 11 p. + anexos